



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.529

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.688 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0009067-74, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 25,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Renascer, no Município de Alcobaça - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Alcobaça, no Município de Alcobaça - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Poço  
MUNICÍPIO: Alcobaça - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Renascer

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	478.694,9672	8.063.568,0764	128°09'52"	5,00
V2	V3	478.698,8984	8.063.564,9868	38°09'55"	5,00
V3	V4	478.701,9881	8.063.568,9180	308°09'52"	5,00
V4	V1	478.698,0569	8.063.572,0076	218°09'55"	5,00

Área: 25,00m²  
Perímetro: 20,00m

### DECRETO Nº 21.689 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0009228-93, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 136,62m², com as acessões e benfeitorias nela existentes,

pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Santa Maria, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Interceptor 02, pertencente ao Sistema Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Interceptor 02  
MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Santa Maria

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	371.377,2517	8.841.447,4380	187°04'19"	4,62
V2	V3	371.376,6832	8.841.442,8555	247°05'49"	32,74
V3	V4	371.346,5240	8.841.430,1138	329°38'34"	4,03
V4	V1	371.344,4852	8.841.433,5948	67°05'49"	35,57

Área: 136,62m²  
Perímetro: 76,96m

### DECRETO Nº 21.690 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0009236-01, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.495,16m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Aylon Macedo, nº 1601, Lote - 01, Bairro Maria Percília II, no Município de Barreiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barreiras, no Município de Barreiras - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,**

**Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE

MUNICÍPIO: Barreiras - Bahia

LOCALIDADE: Avenida Aylon Macedo, nº 1601, Lote - 01, Bairro Maria Percília II

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	499.341,625	8.657.173,321	112°40'19"	15,91
V2	V3	499.356,309	8.657.167,187	23°23'12"	211,82
V3	V4	499.440,388	8.657.361,607	262°40'46"	9,30
V4	V1	499.431,164	8.657.360,422	205°34'26"	207,42

Área: 2.495,16m<sup>2</sup>

Perímetro: 444,46m

### DECRETO Nº 21.691 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0010148-26, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 594,58m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Buracos, no Município de Jacarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Barragem do Rio Gavião, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Mortugaba, no Município de Jacarari - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Barragem do Rio Galvão

MUNICÍPIO: Jacarari - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Buracos

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	772.323,367	8.345.289,394	301°15'33"	38,90
C2	C3	772.290,115	8.345.309,579	30°50'52"	10,85
C3	C4	772.295,679	8.345.318,895	108°22'36"	39,81
C4	C1	772.333,460	8.345.306,344	210°46'19"	19,73

Área: 594,58m<sup>2</sup>

Perímetro: 109,29m

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$160.186.265,00 (cento e sessenta milhões e cento e oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**Carlos Mello**  
Secretário da Casa Civil em exercício

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento em exercício

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Arany Santana Neves Santos**  
Secretária de Cultura

**Jairo Silveira Magalhães**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Juliete Maria Cardoso Palmeira**  
Secretária de Políticas para as Mulheres

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário da Educação em exercício

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Saúde

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Murilo Dias Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>				<b>13.000.000,00</b>
<b>1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa</b>				<b>13.000.000,00</b>
01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	F	3.1.90	100	9.500.000,00
		3.1.91	100	3.500.000,00
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>300.000,00</b>
<b>2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>300.000,00</b>
02.061.323.5435 Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	313	300.000,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>13.105.182,00</b>
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>13.105.182,00</b>
17.511.312.3057 Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	13.105.182,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>90.609.256,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>19.551.973,00</b>
12.368.306.3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	114	19.292.114,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	331	259.859,00
<b>3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz</b>				<b>7.283,00</b>

12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	7.283,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>70.000.000,00</b>
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	114	70.000.000,00
<b>3.11.801 Instituto Anísio Teixeira</b>				<b>1.050.000,00</b>
12.128.306.4062 Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	114	1.050.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>				<b>4.912.534,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>				<b>4.912.534,00</b>
08.306.300.4409 Fornecimento de Refeição Balanceada	S	3.3.90	128	737.000,00
		4.4.90	128	111.000,00
08.511.312.7148 Implantação de Tecnologia Social	S	3.3.90	128	469.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	300	1.315.250,00
			331	2.280.284,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>720.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>720.000,00</b>
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	128	720.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>4.500.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>4.500.000,00</b>
10.302.313.3443 Reforma de Unidade de Saúde	S	4.4.90	100	4.500.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>23.175.681,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>10.000.000,00</b>
06.181.314.7879 Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	4.4.90	100	9.000.000,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	1.000.000,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>				<b>13.175.681,00</b>
06.122.314.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	750.000,00
06.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	550.000,00
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	540.000,00
06.181.314.4374 Operação de Aeronave da Polícia Militar	F	3.3.90	100	1.300.000,00
06.181.314.6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100	10.000.000,00
06.181.314.7879 Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	4.4.90	100	35.681,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>377.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>277.000,00</b>
11.334.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	128	260.000,00
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	4.4.90	300	17.000,00
<b>3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>				<b>100.000,00</b>
11.334.308.6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	100	100.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>233.812,00</b>
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>				<b>233.812,00</b>
13.392.302.4356 Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	213	194.152,00
13.392.302.7983 Incentivo à Produção e Difusão Cultural	F	3.3.90	100	39.660,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>500.000,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>500.000,00</b>



15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	166	500.000,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>250.000,00</b>
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>250.000,00</b>
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	4.4.90	631	250.000,00
<b>3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>2.800,00</b>
<b>3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>2.800,00</b>
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	2.800,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>8.500.000,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>8.500.000,00</b>
04.123.502.2765	Manutenção de Serviços Bancários e Outros Encargos	F	3.3.90	100	8.000.000,00
28.846.900.8041	Contribuição para Previdência Complementar Fechada do Servidor Público - PrevNordeste	F	3.1.90	100	500.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>160.186.265,00</b>

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>Anexo II Fonte de Financiamento</b>					
<b>1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia</b>					<b>13.000.000,00</b>
<b>1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa</b>					<b>13.000.000,00</b>
01.122.500.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	13.000.000,00
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>300.000,00</b>
<b>2.04.601 Fundo de Aparentamento Judiciário</b>					<b>300.000,00</b>
02.061.323.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	313	300.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>1.050.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>1.050.000,00</b>
12.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	114	1.050.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>					<b>1.317.000,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>					<b>1.317.000,00</b>
08.306.300.1844	Incentivo à Produção e Consumo de Leite	S	3.3.90	128	1.317.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>720.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>720.000,00</b>
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	128	720.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>4.500.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>4.500.000,00</b>
10.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	S	4.4.90	100	4.500.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>10.035.681,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>					<b>10.000.000,00</b>
06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	100	10.000.000,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>35.681,00</b>
06.181.314.7880	Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	35.681,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>377.000,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>277.000,00</b>
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	128	260.000,00
				300	17.000,00
<b>3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia</b>					<b>100.000,00</b>
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	4.4.90	100	100.000,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>Anexo II Fonte de Financiamento</b>					
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>250.000,00</b>
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>250.000,00</b>
18.542.310.4513	Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	631	250.000,00
<b>3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>2.800,00</b>

<b>3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>2.800,00</b>
14.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	2.800,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>35.292.125,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>34.752.465,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	21.647.283,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	13.105.182,00
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>					<b>539.660,00</b>
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	39.660,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	500.000,00
<b>Total Anulação</b>					<b>66.844.606,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>3.855.393,00</b>
				300	1.315.250,00
				331	2.540.143,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>					<b>89.292.114,00</b>
				114	89.292.114,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>					<b>194.152,00</b>
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>194.152,00</b>
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>194.152,00</b>
				213	194.152,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>160.186.265,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ADRIANO SAMPAIO LEÃO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.09.2022.

nomear **ADRIANO SAMPAIO LEÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar **MOISÉS DE ALMEIDA ANDRADE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **FRANCISCO SÉRGIO CARDOSO DAS NEVES**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.537, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NIELLE ALMEIDA DOS ANJOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.378, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 4ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Antônio de Jesus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HERBIO JEAN CARVALHO SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.619, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM HERLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.233.780, do cargo de Assistente Militar I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 12.10.2022, o **Tenente Coronel PM DAVID OLIVEIRA LANZILLOTTI**, matrícula nº 30.201.444, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM NILTON EVENON MARQUES MENEZES ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.563, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.207.382, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Major PM SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº 30.299.441, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 24.08.2022, o **Major PM WILLIAM DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.218.606, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JAILSON SANTOS AMÂNCIO**, matrícula nº 30.207.890, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MICHEL FRANC SANTOS**, matrícula nº 30.300.099, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RODRIGO OTÁVIO BOMFIM MARQUES**, matrícula nº 30.375.987, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM NILTON EVENON MARQUES MENEZES ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.563, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº 30.299.441, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JORGE ANTONIO DE SOUZA MAIA**, matrícula nº 30.273.156, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.508.202, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCELO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 30.480.466, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de outubro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 24/10/2022

Processo SEI nº 032.8091.2021.0005244-11  
Origem: Secretaria de Turismo  
Objeto: Resolução nº 04/2022 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8743.2022.0058331-62  
Origem: Secretaria da Saúde  
Objeto: Resolução nº 05/2022 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP  
Despacho: Autorizo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB/SESAB Nº 002 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 019.5308.2021.0086468-21,

#### RESOLVEM

**Art. 1º**- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído por meio da Portaria Conjunta PGE/SAEB/SESAB nº. 001/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**  
**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E O DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVEM**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0200090063838, instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC de nº 094 de 27 de fevereiro de 2009, em desfavor do servidor de matrícula nº 740033317, em face da incidência da prescrição intercorrente, conforme orientação da d. procuradoria Geral do Estado, através do Despacho nº PA-NCAD-1512-2022, acostado ao doc. SEI nº 00055381347 do processo SEI nº 006.0400.2022.0033558-12.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**DANILO DE MELO SOUZA**  
Secretário da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 566 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria SAEB nº 341/2022, de 21/07/2022, publicada no DOE do dia 22/07/2022, que nomeou a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros Matriculados na JUCEB para realização de leilões eletrônicos de bens imóveis para Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Governo do Estado da Bahia, substituindo a servidora Paloma Teixeira Carmo Bahia (matrícula nº 09598024-5) pelo servidor Sandro Murilo Bomfim Freitas (matrícula nº 09203083-4).

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 567 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SAEB nº 1.750, de 11 de outubro de 2017, publicada no DOE de 12.10.2017.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Portaria Nº 00526182 de 24 de Outubro de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010778	DERMEVAL SIMOES ARAUJO	27.03.2014/26.03.2019	01.11.2022	29.01.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00526188 de 24 de Outubro de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47011075	LAURITO PEREIRA SILVA	Auxiliar administrativo	09.10.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00523133 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59600876	CRISTIANE MOREIRA RAMIRO SANTOS	Médico	07.10.2022	11.10.2022	5

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525024 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **MARIA VIRGINIA LOMANTO CARNEIRO**, matrícula nº 47009950, ocupante do cargo Analista infra estrutura transporte, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525034 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **RICARDO FALCAO DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 47010049, ocupante do cargo Analista infra estrutura transporte, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525048 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **VERA LUCIA FRAZAO BARRETO ALVES**, matrícula nº 47010059, ocupante do cargo Analista infra estrutura transporte, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525056 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ANDRE PEREIRA SERRAVALLE**, matrícula nº 47420646, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525058 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ANTONIO CLAUDIO CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 47420827, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525063 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **FERNANDO HAANWINCKEL SANCHES**, matrícula nº 47420831, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 00525064 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relatar no(a) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **INES ALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 47420589, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro funcional do(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
Secretaria da Administração - SAEB

**Portaria Nº 51263949 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLECIO LUIZ DA SILVA, proc. 030.15305.2022.0128633-54, Primeiro sargento, matrícula 30289931, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.285,11 ( nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II MARCELO PEREIRA SILVA NUNES, proc. 030.9786.2022.0133009-38, Primeiro sargento, matrícula 30307228, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.499,73 ( nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00516860 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSCAR FERREIRA DA SILVA NETO, proc. 030.9396.2022.0096527-57, Primeiro sargento, matrícula 30296859, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.128,24 ( dez mil cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00512226 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIACHRISTINA BEZERRA MENDES, proc. 011.5536.2022.0056823-87, SEC, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 11146786, proventos integrais - R\$9.453,42 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.233,73, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$871,15, GPC Incorporada - R\$5.408,40, H Extra Incorporada - R\$940,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00514430 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO ROBERTO FREIRE, proc. 030.2637.2022.0136454-88, Sub-tenente, matrícula 30268681, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.867,64 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00502204 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERUSCKA OLIVEIRA TRINDADE, proc. 023.8101.2022.0001814-08, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227041, proventos integrais - R\$9.202,99 (nove mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, Plantao Noturno Inc - R\$315,91, 43.57 % CET Incorp Venc Basico - R\$776,57, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 22.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$398,00, Hora Extra 50% Inc - R\$1.343,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00512464 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGENOR GASPARETTO, proc. 073.6762.2022.0001382-03, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 73275882, proventos integrais - R\$12.672,22 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.361,66, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.544,66, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.544,66, Estabilidade Econ Inc - R\$1.221,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00484208 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSENILDES SANTOS DOS PRAZERES, proc. 009.0219.2021.0000194-13, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19255400, proventos integrais - R\$3.789,87 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.465,22, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$351,65, Plantao Noturno Inc - R\$32,72, GID Incorporada - R\$1.500,71, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$439,57 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 18/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 560 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.11291.2022.0032087-33	Valdiria Silva Lima	19323236	Jônatan Gomes da Silva	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.
02	009.9469.2022.0055331-61	Antonio Carlos Dias de Souza	000234395	Marcela Cerqueira Dias De Souza	Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
03	009.9478.2022.0042746-83	Valter Alves Ferreira Filho	74000023	Jacira de Souza	Art. 12 II, § 4º c/c art. 13 inciso II, da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
408/2022	Outros Atos Art. 1º Instaurar Sindicância, através do processo de nº 049.4619.2022.0047150-09, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.677/94, designando os servidores Edith Maria Delpomo Cerqueira e Silva, matrícula nº 49000610, Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49001113 e Miguel Magalhaes da Silva, matrícula nº 49625513, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos descritos nos autos do Processo originário SEI nº 049.4673.2022.0001264-02, ocorridos no âmbito do DETRAN-BAHIA, e, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
409/2022	Art. 1º Instaurar Sindicância, através do processo de nº 049.4619.2020.0015865-41, nos termos do Art. 204 da Lei nº 6.677/94, designando os servidores Ana Maria Serodio Caldas, matrícula - 49000110, Regina Helena Sacramento dos Santos, matrícula - 49000924, Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula - 49001113, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos descritos nos autos do Processo originário nº 2018/109553-6, convertido em SEI nº 049.4619.2020.0015865-41, ocorridos no âmbito do DETRAN-BAHIA, e, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 410 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Altera e cria dispositivos nas portarias que indica, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado

pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, faz saber:

**Art. 1º** A Portaria nº 59, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

I - o art. 13 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13. A Clínica credenciada conservará exames, laudos, e toda a documentação relacionada aos atendimentos objeto do credenciamento em arquivo pelo prazo de 05 (cinco) anos.”

II - o art. 15 passa a vigorar com o acréscimo do Parágrafo único:

“Art. 15. No caso de extinção da clínica credenciada ou de descredenciamento desta, toda a documentação relativa aos exames realizados em função do credenciamento será recolhida ao DETRAN.

Parágrafo único. A remessa dos documentos citados no *caput* deste artigo deverá ser de forma física e a entrega deve ser feita diretamente na Coordenação de Saúde do DETRAN/BA para o(a) Psicólogo(a) responsável, no que se refere aos exames de avaliação psicológica, ficando sob a responsabilidade do psicólogo da clínica credenciada tal encaminhamento.” (NR)

III - o art. 25, inciso IX passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.....”

IX - ter parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau civil, exercendo alguma das atividades credenciadas, dentre outras que tenham vínculo direto ou indireto com atividades normatizadas pelo DETRAN, a exemplo de:”

**Art. 2º** O art. 15 da Portaria nº 22, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....”

IV - declaração dos proprietários de que não têm parentesco, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau exercendo nenhuma das atividades, e dentre outras que tenham vínculo direto ou indireto com atividades normatizadas pelo DETRAN, a exemplo de:”

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Cadastrar, pelo período de 5 (cinco) anos os Leiloeiros abaixo elencados, para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pela fiscalização de trânsito, com base no art. 7º da Portaria nº. 250 de 1º de setembro de 2020, DETRAN/BA.				
Portaria nº	Processo	Leiloeiro	Registro -JUCEB	Local
406/2022	049.4642.2022.0047933-51	RODRIGO SCHMITZ	21/751126-0	Salvador/BA
407/2022	049.4642.2022.0053026-87	DANIEL ELIAS GARCIA	21/757055-0	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO:** DETRAN/BA - Publicado no DOE de 15.10.2022 - ANO CVII - Nº 23.523 - **ONDE SE LÊ:** 049.13611.2021.0005494-12, RECORRENTE: VIVIANE PINHO RODRIGUES, RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS - **LEIA-SE:** 049.4642.2021.0002844-77, RECORRENTE: VIVIANE PINHO RODRIGUES, RECURSO NÃO CONHECIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº. 331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICOS

1.1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para a realização da **Etapa dos Exames Médicos, Perícia Pré-Admissional**, em obediência às regras estabelecidas no item 7 da

Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, e em razão de liminar judicial concedida nas respectivas decisões judiciais.

1.2. Para a perícia pré-admissional **presencial**, a ser realizada na data de 28/10/2022, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas abaixo.

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Neto, 4º andar, Av. ACM, s/n. Iguatemi. Salvador/Bahia. CEP.: 41.820-000, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.4. No dia de realização da perícia pré-admissional (**presencial**), os candidatos deverão comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.5. Em hipótese alguma, será realizada a perícia pré-admissional em local fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.6. Serão exigidos os seguintes exames laboratoriais e complementares, nas condições descritas:

Exames Médicos	Prazo de Validade
a) Hemograma completo;	03 (três) meses
b) Glicemia;	03 (três) meses
c) Sumário de urina;	03 (três) meses
d) Parasitológico de fezes;	03 (três) meses
e) Radiografia do tórax (PA) com laudo;	06 (seis) meses
f) Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);	06 (seis) meses
g) Acuidade visual;	03 (três) meses
h) Audiometria tonal e vocal;	06 (seis) meses
i) Exame toxicológico (maconha e metabólitos derivados do Delta 9 THC, cocaína, metabólitos e derivados do merla, solventes, hidrocarbonetos, opiáceos, psicofármacos e “ecstasy” - MDMA e MDA), o qual deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos, devendo ter uma janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias;	06 (seis) meses
j) Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos);	06 (seis) meses
k) PSA (homens a partir dos 40 anos).	06 (seis) meses

**1.7. Os exames descritos no item 2.6, a Declaração de Histórico e Estado de Saúde do Candidato (assinada), e a carteira de identidade ou a carteira nacional de habilitação (CNH), deverão ser escaneados/digitalizados, em formato PDF, e enviados para o e-mail eletrônico [comissao.agentes2014@seap.ba.gov.br](mailto:comissao.agentes2014@seap.ba.gov.br), com no mínimo 05 (cinco) dias antes da data agendada para a perícia pré-admissional (presencial);**

1.8. Todos os Exames Médicos devem estar digitados (exceto a acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, bem como impressos em papel timbrado da instituição;

1.9. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. O Raio-X, a audiometria, o eletrocardiograma, a toxicologia, a mamografia e PSA têm validade de 06 (seis) meses;

1.10. No dia de realização da perícia pré-admissional não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de **armas de fogo, branca e não letal.**

1.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;

1.12. Somente será admitido para a perícia pré-admissional o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.13. Caso os candidatos estejam impossibilitados de apresentar, no dia de realização da perícia pré-admissional, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

#### EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

DATA: 28/10/2022 - HORÁRIO: às 10h, impreterivelmente

**OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.**

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO: JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001248-0	JOSÉ VIEIRA COSTA JÚNIOR	769084885	127	68
Ação Ordinária nº 8002022-47.2018.8.05.0001 / 8000440-44.2019.8.05.9000				





AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019154-6	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	814573169	122	160
Ação Ordinária nº 8000290-29.2020.8.05.9000 / 8004315-87.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

#### RETIFICAÇÃO

Retificar as Portarias: nº. 35/2020, publicada no DOE na data de 04.03.2020, nº. 63/2021, publicada no DOE na data de 06.03.2021, nº. 110/2020, publicada no DOE na data de 15.09.2020, nº. 60/2021, publicada no DOE na data de 06.03.2021, nº. 105/2021, publicada no DOE na data de 21.04.2021.

Onde se lê: agente penitenciário masculino - Jequié, Ampla Concorrência, Inscrição nº 6001248-0, Nome: JOSÉ VIEIRA COSTA JÚNIOR, Documento: nº 769084885, Pontuação: 127, Classificação: 68, Ação Ordinária nº 8000440-44.2019.8.05.9000-SUB JUDICE.

Leia-se: agente penitenciário masculino - Jequié, Ampla Concorrência, Inscrição nº 6001248-0, Nome: JOSÉ VIEIRA COSTA JÚNIOR, Documento: nº 769084885, Pontuação: 127, Classificação: 68, Ação Ordinária nº 8000440-44.2019.8.05.9000.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

#### Portaria Nº 51267225 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23552991	PABLO CRISTIANO JONAS REIS	Agente penitenciário	02.08.2022	30.09.2022	60
16365342	JOSE ANTONIO CARMO PEREIRA	Agente penitenciário	15.09.2022	13.11.2022	60

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 70/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2022.0003155-40**, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ELDA ALVES FIGUEIREDO**, em razão do óbito do ex-servidor **NIVALDO DE FIGUEIREDO ALMEIDA**, matrícula 10260464. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de outubro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

**Portaria 71//2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

designar a servidora **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 10100132 para compor a Comissão Permanente para a realização de inventário de bens móveis da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, referente aos exercícios de 2022 e 2023, constituída pela Portaria nº 69/2022, de 19/10/2022, publicada no DOE de 20/10/2022, em substituição ao servidor **EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10221789.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 224/2021**. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Cordeiros - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de

Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Delci Alves Luz/Prefeito Municipal de Cordeiros- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

**Extrato de Convênio Nº 234/2021**. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jussiape - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Éder Jakes Souza Aguiar/Prefeito Municipal de Jussiape- DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

#### PORTARIA N.º 087 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Designar LIGIA RENATA DUARTE DE SOUZA, matrícula 92050793 para responder pelo expediente da Coordenação de Licitação - COPEL, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia-ADAB, nas faltas e impedimentos eventuais do Coordenador.

**Lázaro Pinha**

Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### Portaria Nº 073/2022

Designa membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída na Portaria Nº 076/2019 e alterada através das Portarias Nºs 100/2019 e 071/2022.

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art. 33, do Decreto nº 9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades quanto a não apresentação da prestação de contas total dos recursos concedidos à Associação do Curso de Pós-Graduação em Medicina e Saúde - ACPgMS, através do Convênio nº 196/2002 e o que mais constar no Processo SEI Nº 084.0490.2021.0003841-54.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - George Simon Mascarenhas dos Anjos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - Bárbara Milher de Carvalho Costa, Coordenador II - DAS 3;

III - Carmen Lúcia Paim, Assistente Administrativo - Símbolo DAI 4.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 20 de outubro de 2022.

**Luiz Antonio Queiroz de Araújo**

Diretor Geral

#### Portaria Nº 074/2022

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 046/2022, para apresentação do Relatório Conclusivo, retroagindo os seus efeitos à data de 20.10.2022.

Salvador, 21 de outubro de 2022.

**Luiz Antonio Queiroz de Araújo**

Diretor Geral

#### CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 03, de 24 de agosto de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 9º, § 2º do Decreto Estadual nº 10.065, de 01 de agosto de 2006,

**RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO SUPERIOR:**

**Art 1º** - O art 3º da Resolução nº 03, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com o seguinte texto:

**Art. 3º** - Os especialistas *ad hoc* nas diversas áreas do conhecimento receberão gratificação estabelecida para cada modalidade de atividade, conforme segue:

I. Para avaliação de propostas submetidas aos Editais de Participação e Organização de Eventos - R\$400,00 (quatrocentos reais) por turno de trabalho;

II. Para avaliação de propostas submetidas aos editais da FAPESB, exceto os Editais de Participação e Organização de Eventos - R\$400,00 (quatrocentos reais) por proposta avaliada;

III. Para participação nas Câmaras Específicas de Avaliação - R\$400,00 (quatrocentos reais) por turno de trabalho;

IV. Para avaliação das propostas submetidas a Concursos e Prêmios - R\$400,00 (quatrocentos reais) por turno de trabalho;

V. Para avaliação de Relatórios Técnicos Parciais e Finais - R\$400,00 (quatrocentos reais) por turno de trabalho.

**Parágrafo Único** - A dotação orçamentária para pagamento dos especialistas *ad hoc* deverá ser a mesma dotação vinculada à unidade orçamentária da Fapesb, prevista para o pagamento dos projetos a serem contratados nos respectivos editais e chamadas públicas.

**Art 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**André Pinho Joazeiro**

**Presidente do Conselho Curador da FAPESB**

**3º TERMO ADITIVO Nº 610/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0108/2021**-Noyala Souza Cerqueira Fonseca. **SEI 084.0508.2021.0000728-17. Objeto:** Em razão do que dispõe a Resolução 002/2022 do Conselho Curador da Fapesb, especificamente no item 3, fica corrigido o prazo de vigência para que conste no caput da sua cláusula segunda a seguinte redação; O presente Termo de Outorga de Bolsa tem sua vigência por 27 meses ou até que o outorgado apresente o seu trabalho de conclusão de curso, se tal apresentação ocorrer primeiro.

**Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2019/2022-Mari Rosa de Souza.** SEI 084.0508.2022.0003717-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 29 meses, a partir de 01/10/2022 a 28/02/2025, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2027/2022-Luis Alberto Alonso Aude.** SEI 084.0508.2022.0003753-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/06/2026, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2065/2022-Laura de Stefani Bacicurinski.** SEI 084.0508.2022.0002554-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 18 meses, a partir de 01/10/2022 a 29/02/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2094/2022-Priscila Silva de Jesus Ramos.** SEI 084.0508.2022.0003737-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/10/2022 a 29/02/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2084/2022-Ecaterine Ivi Guerreiro De Freitas Figueiredo.** SEI 084.0508.2022.0003735-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/10/2022 a 29/02/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2026/2022-Elisa Porto Sequeira.** SEI 084.0508.2022.0003766-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/06/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2093/2022-George Menezes de Lima.** SEI 084.0508.2022.0004123-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/10/2022 a 31/07/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2029/2022-Camilla Ribeiro de Jesus.** SEI 084.0508.2022.0003762-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/10/2022 a 31/08/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2079/2022-Sueide Gonçalves Rosa.** SEI 084.0508.2022.0003553-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/10/2022 a 29/02/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2064/2022-BarbaraPortoCipriano.** SEI 084.0508.2022.0003571-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/10/2022 a 31/05/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2016/2022-Thairone Moura da Silva.** SEI 084.0508.2022.0002657-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/06/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022.

**Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1025/2022 - LUCAS FERREIRA.** SEI 084.0508.2022.0002762-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1029/2022 - RONE OLIVEIRA BRITO.** SEI 084.0508.2022.0002836-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1050/2022 - ANDREY SOUZA PINHEIRO.** SEI 084.0508.2022.0002817-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1441/2022 - VANESSA CARDOZO ALVES.** SEI 084.0508.2022.0003254-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1440/2022 - VÂNIA ESTEFANE SANTOS PINTO.** SEI 084.0508.2022.0003255-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1486/2022 - MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA NETA.** SEI 084.0508.2022.0003265-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0990/2022 - NATHALIA MAGALHÃES ANDRADE E SILVA.** SEI 084.0508.2022.0003633-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1445/2022 - SUELLEN BITTENCOURT DA SILVA.** SEI 084.0508.2022.0003269-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2020/2022 - JOÃO VICTOR LOPES LIMA.** SEI 084.0508.2022.0003610-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0992/2022 - MARIA PAULA VIDAL GRISI.** SEI 084.0508.2022.0003621-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1012/2022 - ALICE SILVEIRA DIDIER.** SEI 084.0508.2022.0003595-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1781/2022 - ELVES SANTOS QUEIROZ FILHO.** SEI 084.0508.2022.0003017-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1041/2022 - ICARO SADIGURSKY GOMES.** SEI 084.0508.2022.0002566-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1058/2022 - ADRIEL DA ANUNCIACÃO SANTANA.** SEI 084.0508.2022.0002595-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1032/2022 - LUANA PEIXOTO SALA.** SEI 084.0508.2022.0002592-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1036/2022 - FELIPE CARDOSO TEIXEIRA BOMFIM.** SEI 084.0508.2022.0002622-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1035/2022 - ENIA PEREIRA DE SOUZA.** SEI 084.0508.2022.0002646-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1021/2022 - WESLEI ROCHA FREIRE.** SEI 084.0508.2022.0002644-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1053/2022 - ANDERSON DA SILVA LIMA.** SEI 084.0508.2022.0002641-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1057/2022 - ALEXANDRE MENEZES DE JESUS.** SEI 084.0508.2022.0002779-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1028/2022 - PEDRO PAULO SILVA COSTA.** SEI 084.0508.2022.0002849-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1031/2022 - JOICE SOUZA DE ANDRADE.** SEI 084.0508.2022.0003247-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1729/2022 - DANIELE SANTANA DE BRITO.** SEI 084.0508.2022.0003001-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.



**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1705/2022 - BRENDA CECÍLIA MENDES ALVES. SEI 084.0508.2022.0002949-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1712/2022 - BEATRIZ MARQUES CAMPOS. SEI 084.0508.2022.0002943-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1810/2022 - GABRIELA MORAES SANTANA. SEI 084.0508.2022.0003046-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1820/2022 - GABRIEL DIONIZIO BATISTA LIMA. SEI 084.0508.2022.0003041-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1812/2022 - FERNANDA TOURINHO CALDAS. SEI 084.0508.2022.0003037-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1825/2022 - FABIAN FELLIPE BUENO LEMOS. SEI 084.0508.2022.0003026-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1831/2022 - ERIKA TEREZA DE JESUS CARVALHO CRUZ. SEI 084.0508.2022.0003019-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1718/2022 - ERIKA SANTANA SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003018-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1892/2022 - WILLIAN LÁZARO ALVES MUNIZ DE SANTANA. SEI 084.0508.2022.0003119-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1748/2022 - JAQUELINE GONÇALVES PITANGA. SEI 084.0508.2022.0002782-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1760/2022 - IOLANDA VICTORIA MORAIS RAMOS. SEI 084.0508.2022.0002778-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1765/2022 - HEDERSON GABRIEL SANTOS DE JESUS. SEI 084.0508.2022.0002776-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1791/2022 - HANAKIKUTIREINA. SEI 084.0508.2022.0002774-87. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1800/2022 - GREGÓRIO FIALHO DA COSTA SALES SOUZA. SEI 084.0508.2022.0002772-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1884/2022 - LIZ PELEGRINO BLAGOJEVIC. SEI 084.0508.2022.0002918-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1837/2022 - KELLY DOS SANTOS LIMA. SEI 084.0508.2022.0002892-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1014/2022 - DAVI DE JESUS LOPES. SEI 084.0508.2022.0002398-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1044/2022 - GABRIELA LEITE DE MELO. SEI 084.0508.2022.0002570-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2014/2022 - ANA CLARA DE ANDRADE FREITAS MARTINS. SEI 084.0508.2022.0003637-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0995/2022 - SARAH SACRAMENTO LOPES CERQUEIRA. SEI 084.0508.2022.0003636-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0993/2022 - MARLLUS ROBERTO CUNHA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003630-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1785/2022 - JÚLIA POLENA NOGUEIRA COTSA. SEI 084.0508.2022.0002793-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2075/2022 - HENRIQUE CARDOSO BATISTA BRANDÃO. SEI 084.0508.2022.0002777-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1949/2022 - RAREN PAULO DA SILVA ARAUJO. SEI 084.0508.2022.0002848-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1941/2022 - THAMIRES CARVALHO DA LUZ. SEI 084.0508.2022.0003081-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1723/2022 - EDUARDO LIMA WÂNDEGA. SEI 084.0508.2022.0003010-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2096/2022 - RAFAELA SILVA GARCES DE SANTANA. SEI 084.0508.2022.0003024-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1706/2022 - BIANCA CONCEICAO GOMES DE SANTANA. SEI 084.0508.2022.0002947-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1840/2022 - MATHEUS AUGUSTO MATSUMOTO DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0002958-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1960/2022 - NÁRRIMAN MAIA ROSEMBERG. SEI 084.0508.2022.0002994-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1683/2022 - ADRIANO VELAME BRANCO CHAGAS. SEI 084.0508.2022.0002880-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1784/2022 - JULIANA RENATA ALVES DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0002809-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2073/2022 - LUCAS PINHEIRO DE SOUSA. SEI 084.0508.2022.0002811-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0996/2022 - RAFAELA DE MATOS MORADILLO MELLO. SEI 084.0508.2022.0003635-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1011/2022 - ANELISE MARIA NICOLAU SILVA. SEI 084.0508.2022.0003638-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0989/2022 - BRIENA RODRIGUES SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003597-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1007/2022 - BRUNA BARATTO. SEI 084.0508.2022.0003598-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1757/2022 - ISABEL SCHULZ CASTRO NUNES. SEI 084.0508.2022.0003077-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1868/2022 - LUCCA GIOVANNINI GONÇALVES. SEI 084.0508.2022.0002821-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1856/2022 - MARCOS PASCOAL DE OLIVEIRA COVA. SEI 084.0508.2022.0002827-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1112/2022 - TÚLIO RAFAEL BARBOZA DE SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003538-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2076/2022 - MATHEUS SANTOS SILVA FIGUEIREDO. SEI 084.0508.2022.0002837-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1814/2022 - FLÁVIO LINS FERRÉ. SEI 084.0508.2022.0002763-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1715/2022 - ANTENOR VIEIRA BORGES NETO. SEI 084.0508.2022.0002931-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1713/2022 - ANGELO GABRIEL ALMEIDA SILVA FREITAS. SEI 084.0508.2022.0002928-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1736/2022 - ANDRÉ JACKSON RAMOS SIMÕES. SEI 084.0508.2022.0002922-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1883/2022 - LÍVIA CHAVES MARCOLIN. SEI 084.0508.2022.0002915-52. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1740/2022 - ANA JÚLIA PINTO DIAS. SEI 084.0508.2022.0002912-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2091/2022 - LEONARDO COELHO MARQUES DE JESUS. SEI 084.0508.2022.0002911-29. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1735/2022 - ANA CLARA REIS DO NASCIMENTO SOUZA. SEI 084.0508.2022.0002909-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2089/2022 - ALICE PAULA BRITTO AZEVEDO MILITÃO DE OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0002890-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1730/2022 - CLEBERSON SANTOS ARAÚJO. SEI 084.0508.2022.0002992-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0987/2022 - MARIANA DO CARMO FONSECA. SEI 084.0508.2022.0003625-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0991/2022 - MARIANA SOUSA DE PINA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003628-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0994/2022 - NATHALIA HISAE DE OLIVEIRA ISOZAKI. SEI 084.0508.2022.0003632-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0997/2022 - PEDRO LUCCA ALVES BASTOS. SEI 084.0508.2022.0003634-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2013/2022 - MARCOS DAVI DE SOUZA CARVALHO. SEI 084.0508.2022.0003548-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1101/2022 - JOÃO EDUARDO DE ALENCAR PINTO. SEI 084.0508.2022.0003521-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1819/2022 - GABRIELLE MEDEIROS DOS SANTOS CONCEIÇÃO. SEI 084.0508.2022.0002764-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1799/2022 - GISELE DE DEUS SOUZA. SEI 084.0508.2022.0002768-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1836/2022 - JÚLIA ANDRADE DE SÁ. SEI 084.0508.2022.0003153-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1742/2022 - JOÃO GABRIEL VAZ DOS SANTOS RIOS. SEI 084.0508.2022.0003132-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1935/2022 - THAYANE SILVA NUNES. SEI 084.0508.2022.0003082-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1387/2022 - AIESKA GEOVANA GOMES ROCHA. SEI 072.4194.2022.0019624-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1586/2022 - Camilla Marcelle Silva Alves. SEI 071.3712.2022.0018440-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0988/2022 - MARIA VITÓRIA MOTA DA COSTA. SEI 084.0508.2022.0003624-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1000/2022 - MAIARA FIGUEIRÊDO CORREIA CARVALHO. SEI 084.0508.2022.0003617-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1739/2022 - ANA PAULA BASTOS NERY. SEI 084.0508.2022.0002917-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2088/2022 - LARISSA BARBOSA LIVRAMENTO. SEI 084.0508.2022.0002897-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1959/2022 - NATHALE SILVA LOPES. SEI 084.0508.2022.0002999-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1690/2022 - ALEX CERQUEIRA MARQUES. SEI 084.0508.2022.0002886-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1889/2022 - MARIANA SILVA SANTOS. SEI 084.0508.2022.0002956-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1779/2022 - DANIEL GOMES DE JESUS FONSÊCA. SEI 084.0508.2022.0002998-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1016/2022 - JOSE VICTOR PEREIRA RIBEIRO. SEI 084.0508.2022.0003613-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1002/2022 - ILANNA OLIVEIRA DE CARVALHO. SEI 084.0508.2022.0003608-99. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1003/2022 - IASMIN PALMA DOS SANTOS FERREIRA. SEI 084.0508.2022.0003606-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1015/2022 - CATARINA BARRETTO DE ARAÚJO ROSIER. SEI 084.0508.2022.0003604-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1824/2022 - FABRÍCIO CESAR COUTO DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0002757-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1847/2022 - MARIA THERESA FRANCISCONI AFFONSO BORGES. SEI 084.0508.2022.0002830-29. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1737/2022 - ANDERSON DE OLIVEIRA DA FONSÊCA. SEI 084.0508.2022.0002920-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1013/2022 - CAIO VINÍCIUS SÁ DE PINHO LAYTYNHER. SEI 084.0508.2022.0003603-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1005/2022 - BRUNA MARMORI LIMA. SEI 084.0508.2022.0003600-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1008/2022 - CAIO MEDINA GUIMARÃES. SEI 084.0508.2022.0003601-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1004/2022 - BRUNA CARVALHO LOPEZ MORENO. SEI 084.0508.2022.0003599-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.



**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1794/2022 - JOÃO PEDRO ROSA DE CARVALHO. SEI 084.0508.2022.0002787-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1793/2022 - JOÃO PEDRO OLIVEIRA MAGALHÃES. SEI 084.0508.2022.0002786-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1801/2022 - GIULIA VENTURA DIAS DE FREITAS CUNHA. SEI 084.0508.2022.0002770-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2082/2022 - ANNA IZABEL SANTOS MARIANO MUNIZ. SEI 084.0508.2022.0002671-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0887/2022 - CLARA MARINHO FEITOSA BARBOSA. SEI 084.0508.2022.0002312-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1460/2022 - LUAN CANDEIA PARENTE. SEI 084.0508.2022.0003236-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1973/2022 - JOELMA ARAÚJO NERI. SEI 084.0508.2022.0003483-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1501/2022 - ELLEN KATARINE DA SILVA OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003906-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1455/2022 - LAVINE OLIVEIRA CERQUEIRA. SEI 084.0508.2022.0003927-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0891/2022 - ARLEY SILVA MENDES DE MATOS. SEI 084.0508.2022.0002310-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1950/2022 - RAPHAEL LIRIO SANTOS SILVA. SEI 084.0508.2022.0003029-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1952/2022 - RAYANA PEREIRA SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003031-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1921/2022 - RIANE CELI MASCARENHAS PINTO. SEI 084.0508.2022.0003038-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1915/2022 - ROBERT GABRIEL SANTOS DE ARAUJO. SEI 084.0508.2022.0003040-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1914/2022 - ROBERTA CABRAL CROESY BRITO. SEI 084.0508.2022.0003042-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1916/2022 - RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO. SEI 084.0508.2022.0003044-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2054/2022 - HANNAH SOUZA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003056-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0884/2022 - MATEUS BARRETO SANTOS DE LIMA. SEI 084.0508.2022.0002327-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0890/2022 - MARIANE FRAGA DIAS SANTANA. SEI 084.0508.2022.0002322-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0889/2022 - LÍVIA DOS SANTOS BORGES. SEI 084.0508.2022.0002320-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0886/2022 - JOÃO VICTOR SANTOS MACENA. SEI 084.0508.2022.0002315-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0885/2022 - ÍTALO FERNANDES SANTOS LIMA. SEI 084.0508.2022.0002314-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1942/2022 - TAINÁ SOUZA DE ASSIS. SEI 084.0508.2022.0003066-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1890/2022 - Matheus Henrique Santos Soares. SEI 084.0508.2022.0002965-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1845/2022 - MATHEUS SALES BARBOSA. SEI 084.0508.2022.0002969-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1843/2022 - MATHIAS DUARTE LIMA. SEI 084.0508.2022.0002970-89. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1048/2022 - DÁFNE GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003660-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1019/2022 - VICTOR EMANUEL PAZ TEIXEIRA. SEI 084.0508.2022.0003416-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0893/2022 - ADRIELLE OLIVEIRA DA CRUZ. SEI 084.0508.2022.0002309-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1047/2022 - DANIELLE LIMA DE SOUZA LOBO. SEI 084.0508.2022.0002642-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1056/2022 - ÁLEFE PEREIRA DA COSTA TORQUATO. SEI 084.0508.2022.0002775-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1776/2022 - CAIO APHONSO ALMEIDA. SEI 084.0508.2022.0002971-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2055/2022 - DANIEL FELIPE DE SÁ OLIVEIRA SALES. SEI 084.0508.2022.0002996-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1939/2022 - Tarcisio Luis de Oliveira Almeida Fonseca. SEI 084.0508.2022.0003080-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2061/2022 - ANDRESSA LIMA BATISTA. SEI 084.0508.2022.0002926-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1223/2022 - DAIANE LIMA DOS SANTOS. SEI 074.7935.2022.0036262-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1281/2022 - HELLEN BEATRIZ SOUZA MACEDO. SEI 074.7935.2022.0036144-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1716/2022 - ANNA CAROLLYNE DOS SANTOS VIEIRA. SEI 084.0508.2022.0002670-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2086/2022 - IVON LUIZ CORREIA MARTINEZ GARCIA. SEI 084.0508.2022.0002780-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1766/2022 - ANDRESSA SOUZA SAMPAIO. SEI 084.0508.2022.0002923-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1770/2022 - BRUNNA MESQUITA DÓREA. SEI 084.0508.2022.0002959-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1711/2022 - BEATRIZ AZEVEDO DOS REIS BAIÃO. SEI 084.0508.2022.0002939-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.



**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1710/2022 - BÁRBARA SAMIRES SANTOS MIRANDA. SEI 084.0508.2022.0002937-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1953/2022 - RAILMA COSTA SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003028-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1954/2022 - RAIAN FRANÇA SENA. SEI 084.0508.2022.0003027-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1750/2022 - JANAINA SANTOS MATOS. SEI 084.0508.2022.0003110-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1926/2022 - VINICIUS SILVA PITANGA DE JESUS. SEI 084.0508.2022.0003108-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1925/2022 - VINICIUS DE SOUZA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003107-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1930/2022 - VICTORIA RÉGIA SILVA SANTOS OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003104-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1929/2022 - VICTORIA GUIMARÃES SANTIAGO. SEI 084.0508.2022.0003102-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1928/2022 - VICTOR LORENZO SANTOS NUNES. SEI 084.0508.2022.0003099-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1931/2022 - VALDIRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003095-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1225/2022 - DEBORA REGINA DA SILVA SANTOS. SEI 074.7935.2022.0035887-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1721/2022 - EDSON DE JESUS ABREU. SEI 084.0508.2022.0002685-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1965/2022 - RODRIGO RUI SIMÃO DE MEDEIROS. SEI 084.0508.2022.0002854-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1913/2022 - RITIELI MALLAGUTTI CORRÊA. SEI 084.0508.2022.0002852-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1922/2022 - RENATA DE ALMEIDA RIBEIRO. SEI 084.0508.2022.0002850-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1694/2022 - AMANDA QUEIROZ MARTINS. SEI 084.0508.2022.0002894-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1969/2022 - ESTRELA AVILINO LIMA. SEI 084.0508.2022.0003743-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1745/2022 - JEANE SILVA DE CARVALHO. SEI 084.0508.2022.0003127-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1704/2022 - BRISA SANTANA BRASILEIRO. SEI 084.0508.2022.0002955-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1746/2022 - JAYNNE MORGANNA SILVA OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003125-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1752/2022 - JAMERSON CARVALHO SILVA. SEI 084.0508.2022.0003103-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1753/2022 - JAINA BÁRBARA DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003098-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1754/2022 - JADER GIOVANNI SOUZA LEAL. SEI 084.0508.2022.0003094-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1756/2022 - ISABELLE OLIVEIRA LIMA LUZ. SEI 084.0508.2022.0003084-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1758/2022 - ISABEL LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO. SEI 084.0508.2022.0003076-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1067/2022 - MARIA ALÍCIA PITOMBO LEITE DE NORONHA. SEI 084.0508.2022.0003562-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1109/2022 - ALLANA LINA COUTINHO DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003535-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1104/2022 - EMERSON DE JESUS SILVA. SEI 084.0508.2022.0003533-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2009/2022 - TÂMYS FERREIRA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003619-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1977/2022 - MARCELINA DULCE MUHONGO. SEI 084.0508.2022.0003756-59. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1971/2022 - HABINA LUIS NHANQUE. SEI 084.0508.2022.0003747-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 05 meses, a partir de 01/10/2022 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1238/2022 - PALOMA SABRINA SANTOS DE SOUZA. SEI 074.7935.2022.0036577-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1701/2022 - CAROLINE AMES DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0002988-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1269/2022 - LUDMILA FIGUEIRA OLIVEIRA SANTOS. SEI 074.7935.2022.0036282-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1839/2022 - MATHEUS MENEZES BATISTA. SEI 084.0508.2022.0002967-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1962/2022 - NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003000-55. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1783/2022 - JULIA TEIXEIRA BERNARDI. SEI 084.0508.2022.0002808-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1809/2022 - KAUANA HERVAN SOARES DE OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0002810-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1885/2022 - LORENA DE BRITO LINS. SEI 084.0508.2022.0002919-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1782/2022 - JÚLIA SANTOS BARROS. SEI 084.0508.2022.0002806-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL2053/2022 - LETÍCIA SERRA CARNEIRO. SEI 084.0508.2022.0002914-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1734/2022 - ANA CLARA BARBOSA SANTANA. SEI 084.0508.2022.0002906-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.



**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1875/2022 - MARCIO COSTA BARROS JUNIOR. SEI 084.0508.2022.0002826-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1719/2022 - ELOÁ VEIGA ALVES MATOS. SEI 084.0508.2022.0003015-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1807/2022 - LARISSA MACHADO BORGES. SEI 084.0508.2022.0002903-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1806/2022 - LARISSA DE SOUZA FERREIRA. SEI 084.0508.2022.0002901-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1858/2022 - MARIA ANTÔNIA DE ARAÚJO FERNANDES. SEI 084.0508.2022.0002829-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1789/2022 - JOÃO VÍTOR ROCHA DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003145-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1924/2022 - URÂNIA LIMA DE OLIVEIRA. SEI 084.0508.2022.0003093-54. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1923/2022 - UESLEI DA SILVA SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003091-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL1933/2022 - TIAGO LOPES DE QUADROS. SEI 084.0508.2022.0003088-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022. **Assinam:** Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

#### Errata

No DOE do dia 21 de outubro de 2022, ANO CVI - Nº 23.527, no caderno Executivo, página 18, TERMO DE OUTORGA Nº BOL2031/2022 - PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS. SEI 072.4195.2022.0032864-54, **retifique-se:**

**Onde se lê:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023.

**Leia-se:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/10/2022 a 31/03/2023.

#### TORNAR SEM EFEITO

Errata referente à retificação ao DOE do dia 22 de outubro de 2022, ANO CVI - Nº 23.528, no caderno Executivo, página 15

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, em conjunto com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, por intermédio da Chamada ERC/Confap/CNPq 2022 Call Research Opportunities in Europe For Active PhD Researchers From Brazil, sob a forma de cofinanciamento, torna pública a oportunidade para pesquisadores vinculados às instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, com sede e foro no estado da Bahia (Ba) e com propostas aprovadas na referida chamada, a submeterem projetos de pesquisa que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência Tecnologia e Inovação da Bahia.

A referida Chamada é destinada a apoiar pesquisadores doutores de ICTs baianas a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores internacionais já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) financiados pela União Europeia - UE.

A FAPESB apoiará, caso aprovado pela citada Chamada, **01 (um) pesquisador**, que possua vínculo empregatício com universidades, instituições de ensino superior e/ou centros de pesquisa e desenvolvimento científico e/ou tecnológico, públicos, localizados no Estado da Bahia, a realizar experiências conjuntas ou atividades de pesquisa semelhantes (intercâmbio científico), com pesquisadores apoiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), financiados pela EU, por meio da concessão de **passagens aéreas internacionais e seguro viagem**.

O intercâmbio científico poderá ser solicitado da seguinte forma:

1. Visita curta - de 06 (seis) meses até 12 (doze) meses de estadia

Será concedida, pela FAPESB, apenas 01 (uma) passagem ida/volta, para o pesquisador contemplado.

Os recursos alocados para esta ação estão limitados ao valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), definidos na Programação Orçamentária e Financeira para o exercício de 2023:

• 19.571.301.5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação;

• Fonte 100;

• Unidade Gestora: 28.201 - FAPESB.

Para maiores informações os pesquisadores interessados deverão acessar o **Regulamento Interno da FAPESB, que trata do Programa de Cooperação Internacional** disponível em:

• <https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477>

As propostas podem ser submetidas até 15 de dezembro de 2022, por meio do cadastro na plataforma do CONFAP

• <https://sistema.confap.org.br/>

Todas as informações sobre esta Chamada estão disponíveis em:

• <https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-lancam-chamada-para-pesquisadores-doutores-brasileiros-participarem-de-projetos-financiados-pelo-conselho-europeu-de-pesquisa/>  
Salvador, 29 de setembro de 2022.

Luiz Antônio Queiroz de Araújo

Diretor Geral da FAPESB

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003551-32, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-210-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00053933841 e 00054130197), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Vitoria Silva Pereira e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 21342 - "Expressando-se".

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC Nº 123/2016

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, com fulcro no Decreto Estadual nº 9.266/2004, resolve notificar a Associação dos Jovens Unidos a Comunidade de Itagi - AJUCI, para realizar a entrega da Prestação de Contas, referente à primeira parcela, do ano I, referente ao Projeto do Ponto de Cultura: "Ponto Visual", acerca do valor recebido no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), TCC nº 123/2016, Processo nº 022.2268.2022.0002188-44, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Coordenação de Pontos de Cultura, vinculada à Diretoria da Cidadania Cultural da SUDECULT, na sede da SECULT - situada no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/nº - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador/Ba, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 17h, impreterivelmente.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC Nº 072/2016

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, com fulcro no Decreto Estadual nº 9.266/2004, resolve notificar a Associação dos Capoeiristas de Nova Viçosa - Art Bahia, para realizar a entrega da Prestação de Contas, referente à segunda parcela, do ano II, referente ao Projeto do Ponto de Cultura: "Formação", acerca do valor recebido no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), TCC nº 072/2016, Processo nº 022.2268.2022.0002261-97, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Coordenação de Pontos de Cultura, vinculada à Diretoria da Cidadania Cultural da SUDECULT, na sede da SECULT - situada no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/nº - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador/Ba, nos horários das 09h às 11h e das 14h às 17h, impreterivelmente.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### PORTARIA FPC Nº 19 DE 24 DE Outubro DE 2022.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0059072-98, bem como no art.13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Declarar que não houve servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que tenham cumprido os requisitos para promoção referente ao Processo de Promoção do ano de 2022.

**Art.2º** - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54.010.430	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.269	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.242	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.274	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.

**Art.3º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.

**EDVALDO MENDES ARAÚJO**

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 020/2022, de 24 de outubro de 2022.

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matricula	Cargo	Nome	Total
057.1364.2022.0001077-90	54279351	Analista Técnico	Vania Mª Pinto Q Gonçalves	26%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDVALDO MENDES ARAÚJO**

Diretor Geral

**Portaria Nº 00524420 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HALTON DE FRANCA COUTINHO**, matrícula nº 92042207, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 92012687, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 19 de outubro de 2022, referente a lista provisória da carreira de Analista Técnico.

**Onde se lê:** portaria FPC nº 66 de 18 de outubro de 2022.

**Leia-se:** portaria FPC nº 18 de 18 de outubro de 2022.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**PORTARIA IPAC Nº 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0059082-60, bem como no art. 13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes às carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados neste Instituto, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.010.725	LUZIA MARIA MATOS VENTURA	MUSEOLOGO	2	3
54.010.910	CELENE OLIVEIRA BARBOSA SOUSA	MUSEOLOGO	2	3
54.010.937	JAIRO CARVALHO DE MORAIS	MUSEOLOGO	3	4
62.005.692	JOSE ANTONIO MENESES DUARTE	TÉCNICO EM RESTAURACAO	2	3

**Art.2º** - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62.005.867	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
62.005.004	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.
62.004.267	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
62.005.915	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.
62.004.748	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Nº 039/22**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Jequié, deverão comparecer, no período de 16/11/22 a 30/11/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 26/10/22, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Otávio Mangabeira, s/nº, Quadra F, Mandacaru, Centro Industrial

Tel.: (73) 3525-7487 - CEP: 45208-000

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2022.0003675-93, sob protocolo de nº 22/493765-0, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira a Sra. Priscilla Oliveira de França, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente, SSA, 25/10/2022.

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DA BAHIA - SELETOCOOP-**, sob nºs 98130590 em 11/11/2021; 29400045138 em 11/11/2021; 98177050 em 04/04/2022; 98208614 em 06/07/2022 e 98208615 em 06/07/2022. NIRE: 29400045138 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA À MULHER LTDA**, sob nºs 98134429 em 24/11/2021; 98146519 em 04/01/2022; 98150025 em 14/01/2022; 98176612 em 01/04/2022 e 98205034 em 22/06/2022. NIRE: 29203274169 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** **Convênio nº 086/2022** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Aratuípe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Aratuípe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Marcos Araújo de Souza pela Prefeitura de Aratuípe/BA. SSA, 24.10.2022.

**REUSMO:** **Convênio nº 088/2022** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Araci/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Araci/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Betivânia Lima da Silva pela Prefeitura de Araci/BA. SSA, 24.10.2022. Em SSA 25/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

**Portaria Nº 00527938 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Outubro de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00482575 de 16 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VILKA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 64502527.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00528180 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAIANA FIGUEIREDO FATEL**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DO INTERIOR, a partir de 25 de Outubro de 2022.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Justificação Administrativa instituída através da Portaria nº 194/2022, de 26 de julho de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2022, para conclusão de aferições das provas das condições especiais de trabalho dos ex-empregados da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 151, da Lei 9.433/2005,

**Considerando** substituição de fiscais constantes na publicação da Portaria nº 200 de 10 de agosto de 2022;

**Considerando** que foram gerados novos contratos provenientes do Edital nº 001/2022, da Chamada Pública ATER BIOMAS, publicada em 17 de setembro de 2022.

**Chamadas Públicas:** 2015/2016/2018/2022.

**Objeto:** Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Povos e Comunidades Tradicionais).

**Gerente designado:** Marise Machado Caribe de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo relacionados:

SIGLA	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula
AGROVIDA	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
CEFORC	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-10
UNISOL BRASIL	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Thiago Nunes Marciel	92.029.897
CACTUS	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945
ARCAS	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
ARCAS	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
COOPERCUC	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	José Fernando Gaspar	92.040.666
COOTRAF	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607

ASFAB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	José Fernando Gaspar	92.040.666
COOTRAF	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607
FATRES	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
IDRAM	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7
INSTITUTO CABRUCÁ	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831
UNISOL BRASIL	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Thiago Nunes Marciel	92.029.897
INSTITUTO CABRUCÁ	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831
AMEX	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
COOPAFEBÁ	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
COOPERAST	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
COOPAP	José Fernando Gaspar	92.040.666	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
COOPERAST	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
IDRAM	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7
AGROVIDA	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
ASFAB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	José Fernando Gaspar	92.040.666
UNISOL BAHIA	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6
INSTITUTO TERRA E TRABALHO	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7
COOPERA	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da indicação de Gerente e Fiscais destes mesmos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 329 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a Portaria de Nº 323, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 330 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 202/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio SER 11/2005 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação da Boa União**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 203/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao convênio S/N2010 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Comunitária e Cultural de Itaetê**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 204/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio S/N/2009 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mumbuca**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 333 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 205/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio JAC 17/2005 firmado entre a extinta

**Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Comunitária dos Pequenos Ruralistas de Delfino.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 334 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo a Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 206/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio S/N/2010 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Várzea Dantas**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 335 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 160/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2022, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 015/2013 firmado entre a **Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária LTDA - COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 23.09.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 336 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 219/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº S/N/2012 firmado entre a **Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Comunitária de Pau Ferrado e Come Sem Sal - ACPFCSS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 17.10.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 337 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 220/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº S/N/2011 firmado entre a **Extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Una Ltda. - COOPERUNA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 17.10.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público **Francisco José Aragão de Carvalho**, designado através da Portaria nº 208 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, **NOTIFICAR** a Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa do Velho do Município de Barrocas, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ausência de Prestação de Contas do Convênio nº SER 12/2005, firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008051-62. Para mais informações: tel.: (71) 3116-6700 ou e-mail: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br.

**FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**

Tomada de Contas Especial

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público **Francisco José Aragão de Carvalho**, designado através da Portaria nº 209 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, **NOTIFICAR** a Associação Comunitária Rural Engenho e Guairu, para apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ausência de Prestação de Contas do Convênio nº 39/2006, firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008052-43. Para mais informações: tel.: (71) 3116-6700 ou e-mail: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br.

**FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**

Tomada de Contas Especial

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**

Nº 001-0000016/2016.4. Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESCONSO E ROCADO. Barra da Estiva - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/09/2021. Assinado. 30/09/2021.

Nº 001-0000030/2017.3 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO PÉ DO MORRO - ASCOLPEM. Pé de Serra - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 18/11/22. Assinado. 18/11/2022.

Nº 001-0000050/2016.3 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. Capim Grosso - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/05/2021. Assinado. 23/05/2021.

Nº 001-0000077/2017.5 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO D'ÁGUA RIO DO ANTÔNIO - Rio do Antonio - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/11/2022. Assinado. 08/11/2022.

Nº 001-0000077/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PALMEIRAS. Palmeiras - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/10/2022. Assinado. 10/10/2022.

Nº 001-0000193/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO DO ANTÔNIO BA - Rio do Antonio - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 27/08/2022. Assinado. 27/08/2022.

Nº 001-0000199/2017.04 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VARZEA QUEIMADA. Caem - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 20/11/2022. Assinado. 20/11/2022.

Nº 001-0000199/2016.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE COLONIA ITAETE. Itacaré - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/12/2021. Assinado. 23/12/2021.

Nº 001-0000202/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE MASSANGANO. Ibiassuê - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/09/2022. Assinado. 16/09/2022.

Nº 001-0000226/2020.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRANGABA. Miragaba - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/10/2022. Assinado. 05/10/2022.

Nº 001-0000103/2020.5 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA. Boquira - Ba.** Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 18/10/2022. Assinado. 18/10/2022.

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**

Nº 001-0000040/2017.5 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS. Palmeiras - Ba.** Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/05/2022. Assinado. 17/05/2022.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADTV-032/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**; Município: **Prado-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$758.253,10**; Assinatura: 24/10/2022

ADTV-038/18.6 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO COOPIT.**; Município: **Tucano-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$283.258,67** Assinatura: 24/10/2022

ADTV-066/17.7 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO.**; Município: **Marau-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$24.405,00**; Assinatura: 24/10/2022

ADTV-167/20.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE COVA NEGRA.**; Município: **Castro Alves-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$13.621,00**; Assinatura: 24/10/2022

ADTV-178/18.4 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COOPERACAJU.**; Município: **Ribeira do Pombal-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$283.460,38**; Assinatura: 24/10/2022

ADTV-382/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**; Município: **Prado-Ba**; Valor: fica aditado em **R\$2.691,08**; Assinatura: 24/10/2022

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 070/19.3 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**; MUNICÍPIO:**Prado-Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 072/16.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM FIM**; MUNICÍPIO:**Casa Nova -Ba**.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 131/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARA**; MUNICÍPIO:**Andorinha -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 01/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 132/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA FAZENDA MARIA DOS SANTOS E ADJACÊNCIAS**; MUNICÍPIO:**Itiúba -Ba**. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 01/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 133/20.2 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO**; MUNICÍPIO:**Casa Nova -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 01/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 171/16.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CRIADORES E PRODUTORES INDÍGENAS PANKARARÉ DA ALDEIA SERROTA DO BREJO DO BUR**; MUNICÍPIO:**Glória -Ba**.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 186/18.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARA**; MUNICÍPIO:**Andorinha -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 03/10/2022. Assinatura: 30/09/2022

Nº 264/21.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELMONTE, ALTO ALEGRE, CURRAL NOVO, BARRO ALTO E ARREDORES**; MUNICÍPIO:**Casa Nova -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 276/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO SÃO GONÇALO**; MUNICÍPIO:**Itiúba -Ba**.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 23/10/2022. Assinatura: 21/10/2022

Nº 333/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO RONCO E ABÓBORA**; MUNICÍPIO:**Camamu -Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 356/17.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES**; MUNICÍPIO:**Porto Seguro -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 358/16.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E MARICULTORES DE MARICOABO EM VALENÇA BAHIA**; MUNICÍPIO:**Valença -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 370/16.7 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO LITORAL NORTE BAIANO - ECOMEL**; MUNICÍPIO:**Camaçari -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 393/18.5 Convenientes: **CAR/FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO JEQUIRICA - FAAJ**; MUNICÍPIO:**Valença -Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 437/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA BRANCA, LAGOA DA CORDA, MANDACARU E REGÃO**; MUNICÍPIO:**Caculé -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 468/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO - AMUA**; MUNICÍPIO:**Seabra -Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 505/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARI**; MUNICÍPIO:**Jussari -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 520/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TABOCAS II**; MUNICÍPIO:**Nova Redenção -Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 566/17.8 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES**; MUNICÍPIO:**Jeremoabo -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 571/16.9 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASIDA**; MUNICÍPIO:**Sento Sé -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 596/18.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO PASTORIL DE CASA NOVA DOS AMAROS**; MUNICÍPIO:**Campo Formoso -Ba**.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

Nº 611/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE ANGICO E VIZINHANÇAS - AMPRAV**; MUNICÍPIO:**Juazeiro -Ba**.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 11/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 640/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDÍGENAS KIRIRI; MUNICÍPIO:Muquém de São Francisco -Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

**Nº 641/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES INDÍGENAS TUXA - APPITU; MUNICÍPIO:Muquém de São Francisco -Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 24/10/2022

#### TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 431/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.;Município:Novo Horizonte-BA; Publicado no D.O.E. 22/10/2022**

#### CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

**431/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.; Município: Novo Horizonte-Ba; Publicado no D.O.E. em 28/07/2021**

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 97/2022, publicada no D.O. E do dia 30/08/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **JORGE SOUZA SILVA, PETRONILO SOUZA DA SILVA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no perímetro da **Gleba Lote 105, com área aproximada de 15,0716 ha, localizada no MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=488.914,487 e N=8.376.575,040, seguindo com azimute 193°05'43" e distância 180,33m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=488.873,629 e N=8.376.399,397. Deste com azimute de 85°22'08" e distância 28,71m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=488.902,244 e N=8.376.401,715. Deste com azimute de 181°44'58" e distância 15,76m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=488.901,763 e N=8.376.385,967. Deste com azimute de 181°15'27" e distância 111,22m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=488.899,322 e N=8.376.274,771. Deste com azimute de 222°42'48" e distância 67,49m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=488.853,543 e N=8.376.225,184. Deste com azimute de 231°08'16" e distância 64,74m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=488.803,134 e N 8.376.184,564. Deste com azimute de 286°40'12" e distância 42,04m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=488.762,866 e N=8.376.196,622. Deste com azimute de 312°11'30" e distância 70,53m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=488.710,612 e N=8.376.243,989. Deste com azimute de 262°23'58" e distância 64,25m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=488.646,927 e N=8.376.235,491. Deste com azimute de 162°16'43" e distância 60,60m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=488.665,374 e N=8.376.177,763. Deste com azimute de 244°26'18" e distância 36,70m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=488.632,267 e N=8.376.161,928. Deste com azimute de 287°00'23" e distância 77,99m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=488.557,685 e N=8.376.184,739. Deste com azimute de 279°08'07" e distância 53,06m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=488.505,299 e N=8.376.193,163. Deste com azimute de 356°21'30" e distância 64,11m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=488.501,227 e N=8.376.257,143. Deste com azimute de 341°53'41" e distância 25,33m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=488.493,354 e N=8.376.281,223. Deste com azimute de 37°09'15" e distância 78,48m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=488.540,753 e N=8.376.343,773. Deste com azimute de 341°51'47" e distância 80,91m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=488.515,566 e N=8.376.420,665. Deste com azimute de 348°27'34" e distância 168,73m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=488.481,810 e N=8.376.585,980. Deste com azimute de 73°06'58" e distância 78,72m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=488.557,140 e N=8.376.608,844. Deste com azimute de 97°03'21" e distância 129,68m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=488.685,834 e N=8.376.592,915. Deste com azimute de 94°28'12" e distância 229,35m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=15,0716ha; A apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no Núcleo de Apoio Jurídico e Social - Av. Raymundo Sá Barreto , 1354 - Jardim Savóia, CEP: 45658-250 - Ilhéus/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA ([www.sdr.ba.gov.br](http://www.sdr.ba.gov.br)), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Salvador, 24 de Outubro de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020770-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 28 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1978/2022

Dispõe sobre a organização curricular das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Ensino Médio, em consonância com o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) – etapa Ensino Médio, nos termos da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do inciso I do Art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que altera a LDB, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira" e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera a LDB, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e indígena";

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.559, de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia (PEE/BA);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 14.359, de 26 de agosto de 2021 que institui o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Estadual da Bahia (CEE-BA) nº 26, de 15 de março de 2016, que fixa normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 172/2017, de 07 de novembro de 2017, que fixa normas complementares para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Estadual da Bahia CEE/BA nº 137, de 17 de dezembro de 2019, que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 02 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 01 de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE/BA nº 68, de 18 de outubro de 2021, que altera o Art. 21 da Resolução CEE/BA nº 137, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE/BA nº 192, de 26 de julho de 2022, que estabelece normas para a implementação do Ensino Médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria MTE nº 397/2002, de 10 de outubro de 2002, que aprova a nova Classificação Brasileira de Ocupações, para uso em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 12, de 03 de maio de 2016, que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, como parâmetro infralegal para a implantação do itinerário de Formação Técnica e Profissional da Educação Profissional e Tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNem) e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para a elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 521, de 13 de julho de 2021, que institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa Itinerários Formativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria Estadual nº 1.128, de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Reorganização Curricular das Escolas da Educação Básica da Rede Pública Estadual, resolve:

**Art. 1º** Expedir a presente Portaria, visando a organização curricular do Ensino Médio no âmbito das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Bahia, em consonância com o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) – etapa do Ensino Médio, nos termos da Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

**CAPÍTULO I**

**DO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA (DCRB)**

**ETAPA DO ENSINO MÉDIO**

**Art. 2º** Regulamentar o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), da etapa do Ensino Médio, como o documento embasador dos currículos escolares, que define o conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais dos estudantes da etapa do Ensino Médio, nos territórios baianos, para o desenvolvimento intelectual e socioemocional, emancipação social e política, acesso ao Ensino Superior e inserção no mundo do trabalho.

**Art. 3º** Compete à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no âmbito do DCRB, promover a articulação e coordenação das políticas e ações educacionais, voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, a avaliação da aprendizagem, os recursos didáticos e para a organização da infraestrutura da Rede Estadual de ensino.

**Art. 4º** O DCRB contempla todas as ofertas e modalidades de ensino da etapa do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** A Secretaria da Educação do Estado da Bahia disponibilizará instrumentos específicos complementares referentes às modalidades de ensino – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial.

**Art. 5º** O Ensino Médio baiano, conforme estabelecido no DCRB da etapa do Ensino Médio, será orientado pelos seguintes princípios:

I- Projeto de Vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional dos/as estudantes;

II- trabalho como princípio educativo;

III- pesquisa como princípio pedagógico para inovação, produção de conhecimentos e compreensão de como os conhecimentos científicos são construídos, bem como o significado dos enunciados científicos e de seus impactos na sociedade no meio ambiente;



- IV- compreensão da diversidade e da realidade dos sujeitos, das formas de produção, de trabalho e das culturas;
- V- diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural, local e do mundo do trabalho;
- VI- indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;
- VII- indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e de aprendizagem;
- VIII- integração de conhecimentos das áreas do conhecimento e conhecimentos técnico-profissionais, realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;
- IX- reconhecimento e aceitação da diversidade frente à realidade concreta dos sujeitos no processo educativo, nas formas de produção, nos processos de trabalho e nas culturas a eles subjacentes;
- X- integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular, enfatizando a inovação e o empreendedorismo social.
- XI- ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena; da história da África e dos africanos; da luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; da relevância do negro e do indígena na formação da sociedade nacional, para resgate das suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

**Art. 6º** O currículo do Ensino Médio, conforme estabelecido no DCRB da etapa do Ensino Médio, deve considerar a formação integral do estudante, nas dimensões: físicas, cognitivas, socioeconômicas, socioemocionais, étnicas, raciais, geracionais, de religiosidade, de gênero, sexualidades, bem como as Pessoas com Deficiência (PcD) e altas habilidades, mediante:

- I- os direitos e objetivos de aprendizagem dos conhecimentos científicos, historicamente produzidos pela humanidade, para o desenvolvimento de competências e habilidades, nos termos da BNCC;
- II- a contextualização e a interdisciplinaridade entre as diferentes áreas do conhecimento, propiciando a interlocução dos saberes para a compreensão dos fenômenos sociais e naturais como subsídios para a busca coletiva por solução de problemas complexos;
- III- a escolha dos componentes eletivos, considerando os aspectos regionais e/ou locais e os interesses dos estudantes;
- IV- a expectativa dos projetos de vida dos estudantes;
- V- as vivências práticas, vinculando a educação escolar ao mundo do trabalho;
- VI- o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do mundo do trabalho;
- VII- a articulação dos conhecimentos científicos com as temáticas da contemporaneidade e do pertencimento ao território, em escala local, regional e global.

**Art. 7º** A organização dos currículos escolares, por meio dos seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), deverá considerar os seguintes eixos estruturadores do DCRB - etapa do Ensino Médio:

- I- Educação Antirracista e Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, da História da África e dos Africanos;
- II- Educação na Diversidade e para a Diversidade;
- III- Educação e Direitos Humanos;
- IV- Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura;
- V- Territorialidade.

**Art. 8º.** Os Temas Integradores do DCRB deverão ser contemplados nos currículos escolares e se caracterizam pela abordagem de temas contemporâneos, de relevância social para os enfrentamentos necessários aos comportamentos e práticas sociais que se opõem aos princípios do Estado democrático de direito, bem como as temáticas que promovem a sustentabilidade ambiental e o bem estar integral dos estudantes.

**§ 1º** São Temas Integradores do DCRB:

- I- Educação em Direitos Humanos;
- II- Educação para a Diversidade;
- III- Educação para o Trânsito;
- IV- Educação Ambiental;
- V- Saúde na Escola;
- VI- Educação Financeira e para o Consumo;
- VII- Educação Fiscal;
- VIII- Cultura Digital.

**§ 2º** As Unidades Escolares da Rede Estadual de ensino poderão contemplar outras temáticas de relevância para os contextos territoriais, municipais e locais, considerando o Art. 25 da Resolução CEE/BA nº 137/2017.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA CURRICULAR

**Art. 9.** A estrutura curricular do Ensino Médio compreende a Formação Geral Básica (FGB), composta por competências e habilidades das áreas do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada que contempla os Itinerários Formativos, indissociavelmente organizados por meio da oferta de diferentes modelagens curriculares, devendo considerar o contexto local, histórico, econômico, social, ambiental e cultural, em sintonia com os interesses dos estudantes.

**§ 1º** São áreas do conhecimento da FGB e respectivos componentes curriculares:

- I - Área de Linguagens e suas Tecnologias
  - a) Língua Portuguesa;
  - b) Educação Física;
  - c) Língua Inglesa;
  - d) Arte.
- II - Área de Matemática e suas Tecnologias
  - a) Matemática.
- III - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
  - a) Biologia;
  - b) Química;
  - c) Física.
- IV - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
  - a) História;
  - b) Geografia;
  - c) Sociologia;
  - d) Filosofia.

**§ 2º** A organização do currículo por áreas do conhecimento deverá ser precedida de planejamento e tratamento metodológico que evidencie a contextualização, a diversificação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes para apreensão e intervenção na realidade.

**§ 3º** A organização dos objetos de conhecimento, competências e habilidades das áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares será disponibilizada no DCRB da etapa Ensino Médio.

**Art. 10.** A Parte Diversificada do currículo se constitui como dimensão que complementa a BNCC, prevendo o estudo de aspectos regionais e locais, representativos da sociedade, da cultura, da economia e das identidades territoriais, suas características geoambientais e socioambientais.

**§ 1º** A Parte Diversificada da 1ª série do Ensino Médio em Tempo Parcial será apresentada em percurso formativo único e a escolha do estudante se dará no componente curricular eletivo.

**§ 2º** A escolha do Itinerário Formativo do Ensino Médio em Tempo Parcial ocorrerá a partir da 2ª série.

**§ 3º** A escolha do Itinerário Formativo do Ensino Médio em Tempo Integral e para a oferta do EMITec ocorrerá a partir da 1ª série.

**Art. 11.** No âmbito das orientações sobre as mudanças previstas na organização curricular do Ensino Médio e das escolhas que os estudantes deverão fazer, referentes aos percursos formativos que correspondam aos interesses pessoais, perspectivas de continuidade dos estudos no nível pós-secundário e na inserção no mundo do trabalho, caberá:

- I- às Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Anos finais, e/ou de Ensino Médio orientar os estudantes e respectivos responsáveis legais;
- II- aos Núcleos Territoriais de Educação (NTEs) orientar as Secretarias Municipais de Educação, que ofertam o Ensino Fundamental – Anos finais, para que as mesmas orientem os profissionais da educação dos municípios.

## Seção I DA CARGA HORÁRIA

**Art. 12.** A carga horária da Formação Geral Básica (FGB) não poderá ser superior a 1.800 (mil e oitocentas) horas do total da carga horária do Ensino Médio.

**Parágrafo único.** A distribuição da carga horária da FGB será de 600 (seiscentas) horas, por série.

**Art. 13.** A Parte Diversificada terá a seguinte distribuição de carga horária, por série:

- I- Ensino Médio em Tempo Parcial: 400 (quatrocentas) horas;
- II- Ensino Médio em Tempo Integral de 7 (sete) horas; 800 (oitocentas) horas;
- III- Ensino Médio em Tempo Integral de 9 (nove) horas e nos Complexos Integrados de Educação (CIE): 1.200 (mil e duzentas) horas.

## CAPÍTULO III DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

**Art. 14.** Os Itinerários Formativos são dispositivos curriculares e devem ser organizados em um ou mais eixos estruturantes, contemplando as áreas do conhecimento, conforme expresso no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) - etapa Ensino Médio, sendo constituídos por um conjunto de estratégias com carga horária pré-definida, possibilitando aos estudantes a preparação para prosseguimento dos estudos e para o mundo do trabalho.

**Parágrafo único.** Os Itinerários Formativos orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens nas áreas do conhecimento devem garantir o desenvolvimento de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, organizados em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- I- investigação científica: supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- II- processos criativos: supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;
- III- mediação e intervenção sociocultural: supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;
- IV- empreendedorismo: supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

**Art. 15.** Preservados os contextos locais, as necessidades de aprendizagem dos estudantes, a infraestrutura da Unidade Escolar e os conhecimentos e expertises dos professores, os Itinerários Formativos serão ofertados nos seguintes arranjos curriculares:

- I- Por Área do conhecimento:
  - a) Linguagens e suas Tecnologias;
  - b) Matemática e suas Tecnologias;
  - c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias e;

- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicada.
- II- Integrados - integração de duas áreas do conhecimento e/ou de uma área do conhecimento e da formação técnica e profissional;
- III- Integrados Transdisciplinares - integração das quatro áreas do conhecimento;
- IV- De Formação Técnica e Profissional.

## Seção I

**DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL, EM TEMPO INTEGRAL, EMITEC E DAS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**  
**Art. 16.** A oferta do Ensino Médio em Tempo Parcial e as ofertas do Ensino Médio da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola ofertará:

I - 4 (quatro) Itinerários Formativos das áreas do conhecimento e seus aprofundamentos:

- a) Linguagens e suas Tecnologias:
  - 1. Aprofundamento 01 - Linguagens e Novos Letramentos;
  - 2. Aprofundamento 02 - Identidade, Corpo e Cultura;
- b) Matemática e suas Tecnologias:
  - 1. Aprofundamento 01 - Educando para o Mundo;
  - 2. Aprofundament 02 - Construindo Relações;
- c) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
  - 1. Aprofundamento 01 - Tempo e Território;
  - 2. Aprofundamento 02 - Sociedade e Pensamento;
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias:
  - 1. Aprofundamento 01 - Consumo, Energia e Sustentabilidade;
  - 2. Aprofundamento 02 - Conexão Saúde.

II - 6 (seis) Itinerários Formativos Integrados:

- a) Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- b) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- c) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- d) Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- e) Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- f) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

III - 2 (um) Itinerários Formativos Integrados Transdisciplinares:

- a) Itinerário Formativo Transdisciplinar I, para o diurno e o noturno,
- b) Itinerário Formativo Transdisciplinar II, para o noturno.

**Art. 17.** O Ensino Médio em Tempo Integral e as ofertas do Ensino Médio da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola em Tempo Integral ofertará:

- I- 4 (quatro) Itinerários Formativos das áreas do conhecimento
  - a) Linguagens e suas Tecnologias;
  - b) Matemática e suas Tecnologias;
  - c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
  - d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

II – 1 (um) Itinerário Formativo Integrado Transdisciplinar e/ou da Formação Técnica e Profissional;

**Art. 18.** O Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec) ofertará:

- I- 1 (um) Itinerário Formativo Integrado Transdisciplinar EMITec

**Art.19.** A Educação Escolar Indígena ofertará:

- I - 6 (seis) Itinerários Formativos Integrados Tempo Parcial:
  - a) Gestão Territorial, Sustentabilidade, Manejo e Produção Agrícola em Terras Indígena;
  - b) Patrimônios, Territórios e Gestão do Turismo em Terras Indígenas;
  - c) Laboratório de Práticas em Educação e Saúde Indígena;
  - d) Artes, Patrimônios e Museologias Indígenas;
  - e) Laboratório Prático de Linguagens Audiovisuais Indígenas;
  - f) Direitos, Identidades Indígenas e suas Retomadas.

- II - 4 (quatro) Itinerários Formativos Integrados Tempo Integral 7h:
  - a) Gestão Territorial, Sustentabilidade, Manejo e Produção Agrícola em Terras Indígenas;
  - b) Patrimônios, Territórios e Gestão do Turismo em Terras Indígenas;
  - c) Artes, Patrimônios e Museologias Indígenas;
  - d) Direitos, Identidades Indígenas e suas Retomadas.

**Art. 20.** O componente curricular "Projeto de Vida" deverá ser desenvolvido a partir da 1ª série e se constitui como instrumento necessário à escolha dos Itinerários Formativos, para a continuidade dos estudos e inserção no mundo do trabalho.

**§ 1º** No Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, deverá ser explicitada a estratégia a ser utilizada para o desenvolvimento do Projeto de Vida pelos estudantes.

**§ 2º** É facultado à Unidade Escolar subsidiar o desenvolvimento do Projeto de Vida junto aos estudantes de maneira inter e transdisciplinar, por meio de atividades, projetos e aprendizagens articulados entre si.

**Art. 21.** Os componentes curriculares eletivos deverão ser planejados pelas Unidades Escolares, considerando os aspectos históricos, culturais e socioeconômicos da comunidade, os arranjos produtivos locais, os anseios e necessidades dos estudantes, alinhados aos conhecimentos e expertises dos professores.

**§ 1º** Os componentes curriculares eletivos serão disponibilizados no Sistema de Gestão Educacional, bem como em Catálogo de Componentes Eletivos, elaborado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para fins de suporte ao planejamento pedagógico das Unidades Escolares e programação dos professores.

**§ 2º** O componente eletivo da 1ª série, ofertado pelas Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Parcial, não deverá contemplar temáticas relacionadas aos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa, considerando-se que a matriz curricular da 1ª série já contempla os componentes "Para Além dos Números" e "Leitura e Escrita de Mundo".

**§ 3º** Caso os componentes eletivos disponibilizados no Sistema de Gestão Educacional não contemplem a necessidade dos estudantes, a Unidade Escolar poderá submeter novo componente eletivo para análise da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme diretrizes a seguir:

- I- elaborar o(s) plano(s) de ensino do(s) componente(s) eletivo(s), conforme modelo de Estrutura de Planejamento disponibilizado no Anexo X desta Portaria;
- II- encaminhar o(s) plano(s) de ensino do(s) componente(s) eletivo(s) para os respectivos Núcleos Territoriais de Educação (NTEs), com o título "Componente eletivo para análise";
- III- após análise e anuência do NTE, deverá ser submetido a validação e cadastramento dos componentes eletivos, pelas respectivas coordenações, no Sistema de Gestão Educacional.

**§ 4º** É facultado ao estudante optar por componente(s) eletivo(s) que não esteja(m) vinculado(s) à(s) área(s) do conhecimento do Itinerário Formativo escolhido.

**§ 5º** O estudante poderá optar por ofertas de componentes curriculares eletivos, no formato à distância, disponibilizados pelas instituições parceiras da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**§ 6º** A Secretaria da Educação do Estado da Bahia disponibilizará, em documento específico, a relação dos componentes eletivos ofertados pelas instituições parceiras.

**§ 7º** A vinculação dos estudantes aos componentes eletivos, ofertados pelas instituições parceiras, não poderá exceder 50% do total de alunos matriculados em cada turma do Ensino Médio da Rede Estadual de ensino, a fim de não comprometer a programação dos professores das Unidades Escolares.

**§ 8º** Os critérios para a celebração de parcerias institucionais estão dispostos no Art. 49.

**§ 9º** No currículo da educação integral a eletividade que trata o *caput* deste artigo, se dará no âmbito das Estações do Saber.

## Seção II

### DO ITINERÁRIO FORMATIVO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**Art. 22.** O Itinerário de Formação Técnica e Profissional será ofertado, no mesmo turno ou no oposto, conforme a matrícula regular do Ensino Médio em Tempo Parcial, de acordo com o interesse do estudante e disponibilidade da oferta.

**Art. 23.** O Itinerário de Formação Técnica e Profissional poderá compreender a oferta de um ou mais cursos de qualificação profissional, desde que articulados entre si, e contabilizando, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas totais.

**Art. 24.** A oferta do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional no Território, no município, distrito e/ou bairro, deverá considerar os seguintes critérios:

- I- a escola e o projeto de vida do estudante;

- II- o trabalho enquanto princípio educativo;
- III- aspectos culturais, ambientais e socioeconômicos da comunidade;
- IV- o arranjo e produtivo local na perspectiva do território de identidade;
- V- espaços físicos disponíveis (quantitativo de salas físicas) da Unidade Escolar, e a infraestrutura disponível (rede elétrica e de internet, equipamentos, insumos e mobiliários);
- VI- eixos tecnológicos e cursos técnicos e superiores ofertados nas instituições de ensino locais e territoriais;
- VII- o desenvolvimento das tecnologias para o século XXI;
- VIII- os diversos atores na apropriação histórica dos conhecimentos, saberes, técnicas e memórias em sua multiculturalidade e diversidade territorial.

**Art. 25.** O Itinerário de Formação Técnica e Profissional deve observar a legislação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o previsto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e nas normativas específicas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

**Art. 26.** O Itinerário de Formação Técnica e Profissional possibilitará ao estudante a habilitação profissional técnica e/ou qualificação profissional.

**Art. 27.** Compete à Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT) a concepção, organização, gestão, monitoramento, deliberação e certificação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, que será disponibilizado em Unidades Escolares com oferta de Educação Profissional e Tecnológica, definidos pela Secretaria de Educação do Estado.

**Parágrafo único.** A oferta do itinerário da Formação Técnica e Profissional, exclusivamente, só poderá ser realizada por Unidade Escolar Compartilhada e Centro Estadual ou Territorial da Educação Profissional e Tecnológica que tenha eixo(s) tecnológico(s) e respectivo(s) curso(s) técnico(s) autorizado(s) pela SUPROT/SEC.

## Seção III

### DOS CRITÉRIOS PARA A OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

**Art. 28.** A análise e deliberação conjunta entre a gestão escolar, coordenação pedagógica, equipe docente e colegiado escolar para a indicação da(s) oferta(s) do(s) itinerário(s) Formativo(s), por série, pela Unidade Escolar, mencionados nos Artigos 16, 17, 18 e 19 desta Portaria, exceto para a Formação Técnica e Profissional, deverá considerar:

- I- todas as áreas do conhecimento;
- II- a escuta dos estudantes, seus projetos de vida, suas perspectivas de continuidade de estudos e a inserção no mundo do trabalho;
- III- a formação e a expertise do quadro docente;
- IV- os espaços físicos disponíveis (salas físicas e demais espaços pedagógicos) e a infraestrutura das Unidades Escolares (rede elétrica, rede de internet, equipamentos e mobiliários);
- V- os arranjos produtivos locais;
- VI- cursos existentes nas instituições de ensino superior locais e territoriais;
- VII- considerar o contexto histórico, organizacional, econômico, social, ambiental e cultural nos quais as Unidades Escolares estão inseridas.

§ 1º A(s) reunião(ões) para a indicação dos Itinerários Formativos da Unidade Escolar deverá(ão) ser lavrada(s) em ata, assinada por todos os representantes descritos no *caput* do Artigo e encaminhada para o NTE de vinculação da Unidade Escolar.

§ 2º A indicação dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares deverá ser realizada no Sistema de Gestão Educacional.

**Art. 29.** A Unidade Escolar de Ensino Médio em Tempo Parcial que ofertar Itinerário Formativo por Área do Conhecimento, deverá fazer a(s) opção(ões) dos tipos de aprofundamentos, para a(s) turma(s) de 2ª série, conforme previsto no Art. 17 desta Portaria.

§ 1º Caso o estudante permaneça na mesma Unidade Escolar no ano subsequente, deverá ser disponibilizado o mesmo aprofundamento ofertado na(s) turma(s) de 2ª série, para garantir o prosseguimento do percurso formativo.

§ 2º Para o estudante transferido, a Unidade Escolar de destino deverá disponibilizar o mesmo aprofundamento do Itinerário Formativo ofertado na Unidade Escolar de origem.

§ 3º Caso a Unidade Escolar do estudante transferido não oferte o mesmo Itinerário Formativo cursado pelo estudante na Unidade Escolar de origem, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- I- orientação ao estudante quanto à realização da escolha dos Itinerários Formativos disponibilizados pela Unidade Escolar de destino;
- II- realização do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo estudante no Itinerário Formativo da escola de origem, conforme disposto no Art. 39 desta Portaria.

**Art. 30.** As Unidades Escolares com apenas uma turma, de 2ª e/ou 3ª série do Ensino Médio em Tempo Parcial, por turno, deverão considerar as seguintes diretrizes, de modo a garantir a oferta de todas as áreas do conhecimento:

- I- ofertar, mediante anuência da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, dois Itinerários Formativos Integrados de duas áreas do conhecimento, no mesmo turno, caso existam salas ociosas, demanda de vagas e demanda de professores;
- II- ofertar, mediante anuência da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, dois Itinerários Formativos Integrados de duas áreas do conhecimento, sendo um Itinerário Integrado em cada turno do diurno, caso a Unidade Escolar possua uma turma no matutino e uma turma no vespertino.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade das diretrizes anteriores serem contempladas, a Unidade Escolar deverá ofertar o Itinerário Formativo Integrado Transdisciplinar I (Anexo III).

**Art. 31.** As Unidades Escolares que ofertam o Ensino Médio em Tempo Integral, com turmas únicas de qualquer série, disponibilizarão o Itinerário Formativo Integrado Transdisciplinar.

**Art. 32.** A oferta de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec) disponibilizará aos seus estudantes o Itinerário Formativo Integrado Transdisciplinar.

**Art. 33.** Os Núcleos Territoriais de Educação (NTEs) realizarão a validação das ofertas dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares, indicados no Sistema de Gestão Educacional, considerando:

- I- a possibilidade de diversificação dos tipos de Itinerários Formativos ofertados no Território de Identidade;
- II- a oferta dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares do Território e a oferta de cursos disponibilizados pelas instituições de ensino superior locais e territoriais;
- III- os arranjos produtivos locais;
- IV- o contexto histórico, organizacional, econômico, social, ambiental e cultural nos quais as Unidades Escolares estão inseridas.

§ 1º A validação dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares serão realizadas pelos NTEs no Sistema de Gestão Educacional.

§ 2º No Anexo XI desta Portaria está disposto o cronograma que prevê os seguintes procedimentos no Sistema de Gestão Educacional:

- I- inserção das ofertas dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares;
- II- validação dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares pelos NTEs;
- III- ajustes das ofertas dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares, caso necessário.

**Art. 34.** A Unidade Escolar deverá ofertar o(s) mesmo (s) Itinerário(s) Formativo(s) nas séries subsequentes do Ensino Médio, a fim de garantir a terminalidade do percurso formativo dos estudantes.

## Seção IV

### DA ESCOLHA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS PELOS ESTUDANTES

**Art. 35.** A escolha do Itinerário Formativo será realizada pelo estudante, observando:

- I- o projeto de vida;
- II- as perspectivas de continuidade de estudos;
- III- a inserção no mundo do trabalho;
- IV- os arranjos produtivos locais;
- V- os cursos ofertados pelas instituições de ensino superior locais e territoriais.

**Parágrafo único.** Para orientar e auxiliar os estudantes na escolha do Itinerário Formativo, as Unidades Escolares de Ensino Médio deverão planejar ações que antecedem o início do ano letivo e durante o todo o ano, bem como no plano de ensino do componente curricular "Projeto de Vida".

**Art. 36.** Os estudantes deverão escolher o Itinerário Formativo, dentre os ofertados pela Unidade Escolar, nos seguintes períodos:

- I- renovação da matrícula: estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de ensino, a escolha será realizada na Unidade Escolar;
- II- após o período regular de matrícula da Rede Estadual de ensino:
  - a) estudantes que solicitarem transferência;
  - b) estudantes que ingressaram na Rede Estadual de ensino, no ano em curso.

## Seção V

### DA MUDANÇA DO ITINERÁRIO FORMATIVO

**Art. 37.** Para que não haja comprometimento do percurso formativo, o estudante deverá permanecer no mesmo Itinerário Formativo escolhido, salvo quando da necessidade de transferência entre unidades escolares, entre ofertas de ensino e/ou entre turnos ou outro objeto referente aos direitos do estudante.

**Art. 38.** O estudante e/ou seu responsável legal que solicitar transferência entre Unidades Escolares da Rede Estadual de ensino deverá verificar se a Unidade Escolar de destino oferta o mesmo Itinerário Formativo da escola de origem, a fim de garantir a continuidade do seu percurso formativo.

**Art. 39.** No caso de transferência em curso ou de transferência ao final do ano letivo, a Unidade Escolar deverá realizar os seguintes procedimentos de aproveitamento de estudos dos componentes curriculares do Itinerário Formativo, cursado no ano anterior e/ou nas unidades letivas anteriores, a fim de garantir os direitos à promoção e progressão dos estudantes:

- I- aproveitar avaliações já realizadas pelo estudante;
- II- disponibilizar atividades avaliativas complementares;
- III- observar a equivalência de estudos, quando couber;
- IV- realizar adaptações quando necessário.

## CAPÍTULO IV

### DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

**Art. 40.** Os procedimentos de avaliação da aprendizagem devem ser de natureza diagnóstica processual, inclusiva e formativa que conduzam à formação integral dos estudantes, em consonância com os objetivos de aprendizagem e as particularidades das metodologias e estratégias de ensino previstas no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares, considerando:

- I- a indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e de aprendizagem;
- II- trabalho como princípio educativo;
- III- pesquisa como princípio pedagógico.

**Parágrafo único.** As Unidades Escolares devem adotar metodologias de ensino e de avaliação da aprendizagem, bem como diversificar os instrumentos de avaliação tanto para a Formação Geral Básica (FGB) quanto para os Itinerários Formativos, preferencialmente de forma integrada, transdisciplinar ou interdisciplinar, garantido o acompanhamento do desenvolvimento das competências e habilidades expressas no DCRB do Ensino Médio, considerando os objetivos de aprendizagem relacionados aos objetos de conhecimento dos componentes curriculares e das respectivas áreas do conhecimento, de forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre:

- I- apropriação dos conhecimentos científicos (conceitos, princípios e procedimentos científicos e tecnológicos) para as intervenções sociais que se façam necessárias nas práticas sociais;
- II- desenvolvimento das competências e habilidades das áreas do conhecimento;
- III- conhecimento sobre as diversas práticas sociais e produtivas, determinantes para novas reflexões e intervenção na sociedade;
- IV- domínio das formas contemporâneas de linguagem.

**Art. 41.** O planejamento do processo avaliativo pela Unidade Escolar deverá considerar as seguintes diretrizes:

- I- diagnosticar as aprendizagens consolidadas e ainda não consolidadas pelos estudantes, em séries anteriores ou unidades letivas anteriores, para fins de adequações permanentes do planejamento pedagógico e dos instrumentos avaliativos propostos;
- II- admitir o caráter processual e contínuo da avaliação da aprendizagem, considerando o percurso formativo e progressivo dos estudantes;
- III- definir, objetivamente, os critérios da avaliação adotando como aspecto central o alcance dos objetivos de aprendizagem propostos pelas áreas do conhecimento e/ou componente curricular;
- IV- diversificar os instrumentos e metodologias de avaliação para oportunizar aos estudantes diversos meios de aprendizagem;

registrar, por diferentes instrumentos, o percurso da aprendizagem do estudante, com vistas a verificar seu progresso, necessidades de adequações, melhorias e correções do percurso formativo.

**Art. 42.** A Secretaria da Educação do Estado da Bahia disponibilizará instrumentos específicos complementares referentes à avaliação da aprendizagem.

## CAPÍTULO V

### DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**Art. 43.** Com fundamento no princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, no exercício da autonomia e da gestão democrática, o Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares deve traduzir a proposta educativa construída coletivamente, com garantia da participação efetiva da comunidade escolar e local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território no qual está inserida.

**Art. 44.** Cabe a cada Unidade Escolar a elaboração e/ou atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), considerando o DCRB - etapa do Ensino Médio e os normativos legais vigentes.

**Parágrafo único.** A instituição de ensino deve atualizar, periodicamente, seu PPP e dar publicidade.

## CAPÍTULO VI

### DO HISTÓRICO ESCOLAR, DA CERTIFICAÇÃO E DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

**Art. 45.** Devem ser registrados no Histórico Escolar: o desempenho acadêmico dos estudantes nos componentes curriculares da BNCC e nos componentes curriculares dos Itinerários Formativos; e a carga horária de cada componente cursado.

**Art. 46.** A emissão de boletins e do Histórico Escolar será efetuada pelo Sistema de Gestão Educacional.

**Art. 47.** Para fins de registro do desempenho acadêmico dos estudantes nos componentes curriculares eletivos ofertados pelas instituições parceiras, compete:

- I- às instituições parceiras encaminhar à Secretaria da Educação e aos NTEs, por meio de relatórios, o registro de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes, por unidade letiva;
- II- aos NTEs o envio dos relatórios de registro de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para as Unidades Escolares;
- III- às Unidades Escolares lançar, por unidade letiva, os registros de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes, no Sistema de Gestão Educacional;
- IV- à instituição parceira emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua responsabilidade.

**Art. 48.** A certificação de conclusão da etapa dos estudantes do Ensino Médio em Tempo Parcial e em Tempo Integral será registrada em campo específico do Histórico Escolar.

## CAPÍTULO VII

### DAS PARCERIAS

**Art. 49.** A organização curricular do Ensino Médio poderá contemplar ações e/ou a utilização de espaços, físicos ou virtuais, em parcerias com instituições para a oferta dos componentes curriculares eletivos, a fim de corresponder à heterogeneidade e pluralidade de condições, múltiplos interesses e aspirações dos estudantes, observando as especificidades etárias, sociais e culturais, bem como a fase de desenvolvimento, desde que atenda aos seguintes critérios:

- I- estar em conformidade com o Art. 4º, § 11, da Lei Federal 13.415/2017;
- II- a instituição parceira esteja com seus cursos e atos devidamente regularizados e atualizados;
- III- a parceria deverá ser devidamente celebrada com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no âmbito do órgão central, dos NTEs ou das Unidades Escolares;
- IV- as ofertas dos componentes eletivos devem estar alinhados ao DCRB da etapa do Ensino Médio;
- V- a parceria não deverá acarretar ônus para o estudante.

§ 1º A instituição que ofertar componentes eletivos à distância, deverá encaminhar relatórios de frequência e dos resultados de desempenho acadêmico dos estudantes, por unidade letiva, para a SEC e NTEs;

§ 2º Os NTEs deverão encaminhar os relatórios de frequência e os resultados de desempenho acadêmico dos estudantes às Unidades Escolares;

§ 3º A Unidade Escolar será responsável:

- I- pela socialização dos componentes curriculares eletivos ofertados pelos parceiros institucionais da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, aos estudantes;
- II- pelo registro de frequência e resultados de desempenho acadêmico dos estudantes no Sistema de Gestão da Educação, para fins de registro no Histórico Escolar.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 50.** O Ensino Médio, nos termos da Lei Federal nº 13.415/2017, da Portaria MEC nº 649/2018 e da Portaria MEC nº 521/2021, deve ser implementado progressivamente.

**Parágrafo único.** É assegurado aos estudantes, matriculados na etapa do Ensino Médio em todas as ofertas e modalidades de ensino, no período que antecede à implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, o direito de concluir seus estudos nas matrizes curriculares que iniciaram, assegurando-se a terminalidade.

**Art. 51.** Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I a IX desta Portaria, que estabelecem o padrão de organização curricular do Ensino Médio em Tempo Parcial, em Tempo Integral, EMITec e das modalidades da Educação Escolar Indígena e da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, e se constituem como fundamento legal para a organização do trabalho pedagógico das Unidades Escolares da Rede Estadual de ensino da Bahia, bem como para a programação da carga-horária dos docentes, a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 52.** No ano de 2023, as Unidades Escolares de em Tempo Parcial, em Tempo Integral, EMITec e das modalidades da Educação Escolar Indígena e da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, pertencentes à Rede Estadual de ensino da Bahia, adotarão as Matrizes Curriculares das 1ª, 2ª e 3ª séries, conforme tabela disposta no Anexo XII.

**Parágrafo único.** As matrizes específicas da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola serão implementadas a partir do ano 2024.

**Art. 53.** Esta Portaria será referida para a regulamentação dos Históricos Escolares dos estudantes do Ensino Médio em Tempo Parcial, em Tempo Integral, EMITec e das modalidades da Educação Escolar Indígena e da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola da Rede Estadual de ensino da Bahia, por meio do Sistema de Gestão Educacional, a partir do ano letivo de 2023.



Art. 54. Caberá às áreas competentes emitirem Instruções Normativas complementares para as diferentes ofertas e modalidades do Ensino Médio em Tempo Parcial, em Tempo Integral, EMITec e das modalidades da Educação Escolar Indígena e da Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, bem como para os procedimentos e rotinas administrativos e operacionais, se necessário.

Art. 55. Caberá à SUPROT/SEC regulamentar por meio de instruções normativas o estudo de demanda e oferta do itinerário da formação Técnica e Profissional nas Unidades Escolares, bem como os critérios e orientações necessárias ao completo funcionamento dos procedimentos administrativos, pedagógico e gestão financeira para o desenvolvimento dos cursos.

Art. 56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 24 de outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício

ANEXO I

MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIOS FORMATIVOS POR ÁREA DO CONHECIMENTO - DIRUNO E NOTURNO

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Includes subtotals for Base Nacional Comum Curricular and Base Nacional Comum Curricular + Parte Diversificada.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Includes subtotals for Base Nacional Comum Curricular and Base Nacional Comum Curricular + Parte Diversificada.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Includes subtotals for Base Nacional Comum Curricular and Base Nacional Comum Curricular + Parte Diversificada.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Includes subtotals for Base Nacional Comum Curricular and Base Nacional Comum Curricular + Parte Diversificada.



ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS									
APROFUNDAMENTO 1: CONSUMO, ENERGIA E SUSTENTABILIDADE									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	2	80	1	40	---	---	120
		Educação Física	1	40	1	40	---	---	80
		Arte	1	40	1	40	---	---	80
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240
		Química	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	2	80	160
		Biologia	1	40	2	80	1	40	160
		História	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA II	---	---	3	120	---	---	120	
	CAMINHO DAS ÁGUAS	---	---	2	80	---	---	80	
	TECNOLOGIAS VERDES E SOCIAIS	---	---	2	80	---	---	80	
	CIÊNCIA EM AÇÃO	---	---	---	---	3	120	120	
	ENERGIA E SOCIEDADE	---	---	---	---	2	80	80	
	PLANETA SUSTENTÁVEL	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS									
APROFUNDAMENTO 2: CONEXÃO SAÚDE									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	2	80	1	40	---	---	120
		Educação Física	1	40	1	40	---	---	80
		Arte	1	40	1	40	---	---	80
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240
		Química	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	2	80	160
		Biologia	1	40	2	80	1	40	160
		História	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA II	---	---	3	120	---	---	120	
	DO SOL AO SABOR	---	---	2	80	---	---	80	
	O INVISÍVEL NA SAÚDE	---	---	2	80	---	---	80	
	CIÊNCIA EM AÇÃO	---	---	---	---	3	120	120	
	SAÚDE EM MOVIMENTO	---	---	---	---	2	80	80	
	TECNOLOGIAS EM SAÚDE	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS									
APROFUNDAMENTO 1: TEMPO E TERRITÓRIO									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	2	80	1	40	---	---	120
		Educação Física	1	40	1	40	---	---	80
		Arte	1	40	1	40	---	---	80
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240
		Química	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	2	80	160
		Biologia	1	40	2	80	1	40	160
		História	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	A HISTÓRIA DE MEUS ANCESTRAIS	---	---	3	120	---	---	120	
	RETRATO DO MEU PAÍS	---	---	2	80	---	---	80	
	A BAHIA E SEUS RECANTOS	---	---	2	80	---	---	80	
	TRABALHAR POR QUE?	---	---	---	---	3	120	120	
	GEOPOLÍTICA: O QUE EU TENHO COM ISSO?	---	---	---	---	2	80	80	
	CIDADANIA E DEMOCRACIA NO BRASIL	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS									
APROFUNDAMENTO 2: SOCIEDADE E PENSAMENTO									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	2	80	1	40	---	---	120
		Educação Física	1	40	1	40	---	---	80
		Arte	1	40	1	40	---	---	80
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240
		Química	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Física	1	40	1	40	2	80	160
		Biologia	1	40	2	80	1	40	160
		História	1	40	1	40	2	80	160
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	A HISTÓRIA DE MEUS ANCESTRAIS	---	---	3	120	---	---	120	
	PENSAR EMPODERA!	---	---	2	80	---	---	80	
	NOSSOS DIREITOS HUMANOS	---	---	2	80	---	---	80	
	TRABALHAR POR QUE?	---	---	---	---	3	120	120	
	CULTURAS E IDENTIDADES NA CONTEMPORANEIDADE	---	---	---	---	2	80	80	
	HORIZONTES DO PENSAMENTO	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>

ANEXO II  
MATRIZES CURRICULARES INTEGRADAS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL  
ITINERÁRIOS FORMATIVOS INTEGRADOS - DIURNO E NOTURNO

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO: LINGUAGEM E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS									
POLÍTICAS CULTURAIS E LINGUAGENS: CIDADANIA NO COTIDIANO									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	





Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Rows include LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, and a SUBTOTAL row.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Rows include LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, and a SUBTOTAL row.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Rows include LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, and a SUBTOTAL row.

Table with columns: Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª série, 2ª série, 3ª série, CH Total. Rows include LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, and a SUBTOTAL row.



ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS									
HOMO SOLUTIO									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total	
		Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
	Inglês	2	80	1	40	---	---	120	
	Educação Física	1	40	1	40	---	---	80	
	Arte	1	40	1	40	---	---	80	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	2	80	160	
	Física	1	40	1	40	2	80	160	
	Biologia	1	40	2	80	1	40	160	
CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	2	80	160	
	Geografia	1	40	1	40	2	80	160	
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	A ARTE DE MORAR	---	---	3	120	---	---	120	
	A CIDADE EM MOVIMENTO	---	---	2	80	---	---	80	
	COSMOS: DO MICRO AO MACRO	---	---	2	80	---	---	80	
	DESAFIOS E OPORTUNIDADES	---	---	---	---	3	120	120	
	BIOMATEMÁTICA	---	---	---	---	2	80	80	
	ESPAÇOS INTELIGENTES	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS									
PLANETA VIVO									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total	
		Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
	Inglês	2	80	1	40	---	---	120	
	Educação Física	1	40	1	40	---	---	80	
	Arte	1	40	1	40	---	---	80	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	2	80	160	
	Física	1	40	1	40	2	80	160	
	Biologia	1	40	2	80	1	40	160	
CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	2	80	160	
	Geografia	1	40	1	40	2	80	160	
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	AGRICULTURA E SOBERANIA ALIMENTAR	---	---	3	120	---	---	120	
	CONTEXTOS E ÉTICA PARA CIÊNCIAS	---	---	2	80	---	---	80	
	TRILHAS ANCESTRAIS ORIGENS	---	---	2	80	---	---	80	
	SAÚDE INTEGRAL	---	---	---	---	3	120	120	
	MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	---	---	---	---	2	80	80	
	PROCESSOS INVESTIGATIVOS EM TECNOLOGIAS	---	---	---	---	2	80	80	
	PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120	
	COMPONENTE ELETIVO	1	40	2	80	2	80	200	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL

ITINERÁRIO FORMATIVO TRANSDISCIPLINAR I – DIURNO e NOTURNO

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR I: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total	
		Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
	Inglês	2	80	1	40	---	---	120	
	Educação Física	1	40	1	40	---	---	80	
	Arte	1	40	1	40	---	---	80	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	2	80	160	
	Física	1	40	1	40	2	80	160	
	Biologia	1	40	2	80	1	40	160	
CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	2	80	160	
	Geografia	1	40	1	40	2	80	160	
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO	LEITURA E ESCRITA DE MUNDO	2	80	---	---	---	---	80	
	PARA ALÉM DOS NÚMEROS	2	80	---	---	---	---	80	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA I	2	80	---	---	---	---	80	
	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	2	80	---	---	---	---	80	
	LINGUAGEM, LITERATURA E EMPODERAMENTO SOCIAL	---	---	2	80	---	---	80	
	TOMANDO DECISÕES A PARTIR DOS NÚMEROS	---	---	2	80	---	---	80	
	HISTÓRIA DOS MEUS ANCESTRAIS	---	---	2	80	---	---	80	
	SAÚDE INTEGRAL, AGRICULTURA E SOBERANIA ALIMENTAR	---	---	2	80	---	---	80	
	CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO CULTURAL CORPORAL	---	---	---	---	2	80	80	
	O MUNDO OS NÚMEROS E SUAS RELAÇÕES	---	---	---	---	2	80	80	
	IDENTIDADE E PROJETO DE NAÇÃO	---	---	---	---	2	80	80	
	MEIO AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE	---	---	---	---	2	80	80	
PROJETO DE VIDA	1	40	1	40	1	40	120		
COMPONENTE ELETIVO	1	40	1	40	1	40	120		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL

ITINERÁRIO FORMATIVO TRANSDISCIPLINAR II – NOTURNO

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL NOTURNO ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR II: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05	
Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total	
		Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
	Inglês	2	80	1	40	---	---	120	
	Educação Física	1	40	1	40	---	---	80	
	Arte	1	40	1	40	---	---	80	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	2	80	160	
	Física	1	40	1	40	2	80	160	
	Biologia	1	40	2	80	1	40	160	
CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	História	1	40	1	40	2	80	160	
	Geografia	1	40	1	40	2	80	160	
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO	MUNDO DO TRABALHO / ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DO TRABALHO	3	120	3	120	3	120	360	
	PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL	3	120	3	120	3	120	360	
	PROJETO DE VIDA	2	80	2	80	2	80	240	
	COMPONENTE ELETIVO	2	80	2	80	2	80	240	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	



ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA (EMITec)

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR EMITec - DIURNO E NOTURNO

ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA (EMITec) - DIURNO E NOTURNO
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR EMITec
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS; MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS; CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Table with columns: Dias Letivos: 200, Semanas Letivas: 40, Dias Semanais: 05, Aula: 50 minutos, Nº de H/aula/dia: 05. Rows include Base Nacional Comum Curricular (Linguagens, Matemática, Ciências) and Parte Diversificada/Itinerário Formativo (Leitura, Matemática Aplicada, etc.).

Table with columns: Dias Letivos: 200, Semanas Letivas: 40, Dias Semanais: 05, Aula: 50 minutos, Nº de H/aula/dia: 09. Rows include Base Nacional Comum Curricular (Linguagens, Matemática, Ciências) and Parte Diversificada/Itinerário Formativo (Iniciação Científica, Gramáticas, etc.).

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Table with columns: Dias Letivos: 200, Semanas Letivas: 40, Dias Semanais: 05, Aula: 50 minutos, Nº de H/aula/dia: 07. Rows include Base Nacional Comum Curricular (Linguagens, Matemática, Ciências) and Parte Diversificada/Itinerário Formativo (Iniciação Científica, Gramáticas, etc.).

Table with columns: Dias Letivos: 200, Semanas Letivas: 40, Dias Semanais: 05, Aula: 50 minutos, Nº de H/aula/dia: 07. Rows include Base Nacional Comum Curricular (Linguagens, Matemática, Ciências) and Parte Diversificada/Itinerário Formativo (Iniciação Científica, Gramáticas, etc.).



ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO 2 - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - 9h											
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 09			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total		
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240		
		Inglês	1	40	1	40	1	40	120		
		Arte	1	40	1	40	1	40	120		
		Educação Física	2	80	1	40	1	40	160		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	2	80	2	80	2	80	240		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	0	0	2	80	2	80	160		
		Química	1	40	1	40	2	80	160		
		Física	2	80	1	40	0	0	120		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História	2	80	1	40	1	40	160		
		Geografia	1	40	1	40	2	80	160		
		Filosofia	1	40	1	40	0	0	80		
		Sociologia	0	0	1	40	1	40	80		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>		
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO		Iniciação Científica	3	120	3	120	3	120	240		
		Intermediação Social	3	120	3	120	3	120	240		
		Pensamento Computacional	3	120	3	120	3	120	240		
		Estudando o Mundo na Perspectiva das Relações Matemáticas	3	120	3	120	3	120	360		
		Educação Financeira e para o Consumo	3	120	-----	-----	-----	-----	360		
		Pensamento Estatístico e Probabilístico	3	120	-----	-----	-----	-----	360		
		Matemática: Forma, Espaço e Posição	3	120	-----	-----	-----	-----	360		
		Educação Fiscal	-----	-----	3	120	-----	-----	120		
		Estudo de Casos para a Resolução de Problemas	-----	-----	3	120	-----	-----	120		
		Lógica	-----	-----	3	120	3	120	120		
		A Matemática Aplicada em Atividades do Empreendedorismo	-----	-----	-----	-----	3	120	120		
		Trabalho, Tecnologia, Cultura e Ciência	-----	-----	-----	-----	3	120	120		
		ESTAÇÕES DOS SABERES I - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares	3	120	3	120	3	120	240		
		ESTAÇÕES DOS SABERES II - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares: Empreendedorismo	3	120	3	120	3	120	120		
		ESTAÇÕES DOS SABERES III - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares com Ênfase na Territorialidade	3	120	3	120	3	120	120		
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>3600</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>5400</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO 3 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - 9h									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 09	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	1	40	1	40	1	40	120
		Arte	1	40	1	40	1	40	120
		Educação Física	2	80	1	40	1	40	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	2	80	2	80	2	80	240
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	0	0	2	80	2	80	160
		Química	1	40	1	40	2	80	160
		Física	2	80	1	40	0	0	120
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História	2	80	1	40	1	40	160
		Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	0	0	80
		Sociologia	0	0	1	40	1	40	80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO		Iniciação Científica	3	120	3	120	3	120	360
		Intermediação Social	3	120	3	120	3	120	360
		Pensamento Computacional	3	120	3	120	3	120	360
		Ciências no Cotidiano	3	120	-----	-----	-----	-----	120
		Valorização na Ciência dos Saberes Populares	3	120	-----	-----	-----	-----	120
		Engenharia e a Química dos Seres Vivos	3	120	-----	-----	-----	-----	120
		Meio Ambiente, Humanidade E Sustentabilidade	3	120	-----	-----	-----	-----	120
		Ecosistema e a Dinâmica da Relação	-----	-----	3	120	-----	-----	120
		A Terra, Ciclo e Movimento	-----	-----	3	120	-----	-----	120
		Promoção da Saúde Individual e Coletiva	-----	-----	3	120	-----	-----	120
		Arranjos Produtivos	-----	-----	3	120	-----	-----	120
		O Ser, Evolução e Natureza	-----	-----	-----	-----	3	120	120
		Ética e Meio Ambiente	-----	-----	-----	-----	3	120	120
		Arranjos Produtivos Locais	-----	-----	-----	-----	3	120	120
		Empreendedorismo Sustentável	-----	-----	-----	-----	3	120	120
		ESTAÇÕES DOS SABERES I - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares	3	120	3	120	3	120	360
		ESTAÇÕES DOS SABERES II - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares: Ecosistema e a Dinâmica da Relação	3	120	3	120	3	120	360
ESTAÇÕES DOS SABERES III - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares com Ênfase na Territorialidade	3	120	3	120	3	120	360		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>3600</b>
<b>TOTAL</b>			<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>45</b>	<b>1800</b>	<b>5400</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO 3 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - 7h									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 07	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	1	40	1	40	1	40	120
		Arte	1	40	1	40	1	40	120
		Educação Física	2	80	1	40	1	40	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	2	80	2	80	2	80	240
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	0	0	2	80	2	80	160
		Química	1	40	1	40	2	80	160
		Física	2	80	1	40	0	0	120
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História	2	80	1	40	1	40	160
		Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	0	0	80
		Sociologia	0	0	1	40	1	40	80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO		Iniciação Científica	2	80	2	80	2	80	240
		Intermediação Social	2	80	2	80	2	80	240
		Pensamento Computacional	2	80	2	80	2	80	240
		Relações Étnico Raciais	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Introdução a Organização e Política Brasileira	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Território, Identidade e Pertencimento (Território, Cultura e Identidade)	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Saberes da Cultura Popular: Diversidade Cultural	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Saberes das Diásporas	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Trabalho, Poder e Mercado	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Direitos e Garantias Constitucionais	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Juventudes: Protagonismo Social	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Direitos Sociais e Humanos	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Economia Solidária	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Relações Étnico Raciais	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Organização do Sistema Político Brasileira	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		ESTAÇÕES DOS SABERES I - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares	2	80	2	80	2	80	240
		ESTAÇÕES DOS SABERES II - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares: Identidade, Pertencimento com Ênfase em Relações Étnico Raciais	2	80	2	80	2	80	240
ESTAÇÕES DOS SABERES III - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares com Ênfase na Territorialidade	2	80	2	80	2	80	240		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>2400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>4200</b>

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO 4 - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - 7h									
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 07	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Área do Conhecimento	Componente Curricular	1ª série		2ª série		3ª série		CH Total
			Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	Nº h/a	CH Anual	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240
		Inglês	1	40	1	40	1	40	120
		Arte	1	40	1	40	1	40	120
		Educação Física	2	80	1	40	1	40	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	2	80	2	80	2	80	240
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	0	0	2	80	2	80	160
		Química	1	40	1	40	2	80	160
		Física	2	80	1	40	0	0	120
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História	2	80	1	40	1	40	160
		Geografia	1	40	1	40	2	80	160
		Filosofia	1	40	1	40	0	0	80
		Sociologia	0	0	1	40	1	40	80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>
PARTE DIVERSIFICADA/ ITINERÁRIO FORMATIVO		Iniciação Científica	2	80	2	80	2	80	240
		Intermediação Social	2	80	2	80	2	80	240
		Pensamento Computacional	2	80	2	80	2	80	240
		Relações Étnico Raciais	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Introdução a Organização e Política Brasileira	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Território, Identidade e Pertencimento (Território, Cultura e Identidade)	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Saberes da Cultura Popular: Diversidade Cultural	2	80	-----	-----	-----	-----	80
		Saberes das Diásporas	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Trabalho, Poder e Mercado	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Direitos e Garantias Constitucionais	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Juventudes: Protagonismo Social	-----	-----	2	80	-----	-----	80
		Direitos Sociais e Humanos	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Economia Solidária	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Relações Étnico Raciais	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		Organização do Sistema Político Brasileira	-----	-----	-----	-----	2	80	80
		ESTAÇÕES DOS SABERES I - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares	2	80	2	80	2	80	240
		ESTAÇÕES DOS SABERES II - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares: Identidade, Pertencimento com Ênfase em Relações Étnico Raciais	2	80	2	80	2	80	240
ESTAÇÕES DOS SABERES III - Vivências e Práticas Experimentais Transdisciplinares com Ênfase na Territorialidade	2	80	2	80	2	80	240		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	<b>2400</b>
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>35</b>	<b>1400</b>	<b>4200</b>



ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO 4 - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - 9h. Table with columns for Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª, 2ª, 3ª séries, and CH Total.

Table with columns for LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, and SUBTOTAL. Includes detailed breakdown of subjects like Inglês, Arte, Matemática, Biologia, etc.

ANEXO VII

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR - 7h. Table with columns for Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª, 2ª, 3ª séries, and CH Total. Includes sub-sections for ESTAÇÕES DOS SABERES I through X.

ANEXO VIII

MATRIZES CURRICULARES DO NOVO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA "ADAPTAÇÃO A LEI Nº 9.394/96, À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2012 E AO PARECER CNE/CEB Nº 13/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena)".

MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA ITINERÁRIOS FORMATIVOS INTEGRADOS

ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA INDÍGENA ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO. Table with columns for Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª, 2ª, 3ª séries, and CH Total. Includes sub-sections for GESTÃO TERRITORIAL, SUSTENTABILIDADE, MANEJO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM TERRAS INDÍGENAS and ESTAÇÕES DOS SABERES I through X.

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO TRANSDISCIPLINAR - 9h. Table with columns for Área do Conhecimento, Componente Curricular, 1ª, 2ª, 3ª séries, and CH Total.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO										
02 - PATRIMÔNIOS, TERRITÓRIOS E GESTÃO DO TURISMO EM TERRAS INDÍGENAS										
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05		
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTE CURRICULAR	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE		CH TOTAL	
			Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
		Língua Indígena	2	80	2	80	2	80	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Corporal	1	40	1	40	1	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	40	1	40	1	40	120
			Física	1	40	1	40	1	40	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	1	40	120	
		História	1	40	1	40	1	40	120	
		Geografia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Iniciação Científica		2	80	----	----	----	----	80	
	Para além dos Números		1	40	----	----	----	----	40	
	Literatura Indígena, Produção e Interpretação Textual		2	80	----	----	----	----	80	
	Língua Estrangeira Moderna		1	40	1	40	1	40	120	
	Bem-viver e Cidadania		2	80	----	----	----	----	80	
	Bem-viver e Educação Ambiental		----	----	1	40	----	----	40	
	Bem-viver e Legislação Indígena		----	----	----	----	1	40	40	
	Turismo em contextos Indígenas		----	----	3	120	3	120	240	
	Etnoturismo		----	----	2	80	2	80	160	
	Tecnologias da Informação e Comunicação no Etnoturismo		----	----	2	80	2	80	160	
	ELETIVA		2	80	1	40	1	40	160	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO										
03 - LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE INDÍGENA										
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05		
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTE CURRICULAR	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE		CH TOTAL	
			Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
		Língua Indígena	2	80	2	80	2	80	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Corporal	1	40	1	40	1	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	40	1	40	1	40	120
			Física	1	40	1	40	1	40	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	1	40	120	
		História	1	40	1	40	1	40	120	
		Geografia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Iniciação Científica		2	80	----	----	----	----	80	
	Para além dos Números		1	40	----	----	----	----	40	
	Literatura Indígena, Produção e Interpretação Textual		2	80	----	----	----	----	80	
	Língua Estrangeira Moderna		1	40	1	40	1	40	120	
	Bem-viver e Cidadania		2	80	----	----	----	----	80	
	Bem-viver e Educação Ambiental		----	----	1	40	----	----	40	
	Bem-viver e Legislação Indígena		----	----	----	----	1	40	40	
	Práticas Educativas em Saúde Indígena		----	----	3	120	3	120	240	
	Manipulação de Ervas Medicinais		----	----	2	80	2	80	160	
	Esporte, Lazer, Saúde e Desenvolvimento		----	----	2	80	2	80	160	
	ELETIVA		2	80	1	40	1	40	160	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO										
04 - ARTES, PATRIMÔNIOS E MUSEOLOGIAS INDÍGENAS										
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05		
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTE CURRICULAR	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE		CH TOTAL	
			Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
		Língua Indígena	2	80	2	80	2	80	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Corporal	1	40	1	40	1	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	40	1	40	1	40	120
			Física	1	40	1	40	1	40	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	1	40	120	
		História	1	40	1	40	1	40	120	
		Geografia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Iniciação Científica		2	80	----	----	----	----	80	
	Para além dos Números		1	40	----	----	----	----	40	
	Literatura Indígena, Produção e Interpretação Textual		2	80	----	----	----	----	80	
	Língua Estrangeira Moderna		1	40	1	40	1	40	120	
	Bem-viver e Cidadania		2	80	----	----	----	----	80	
	Bem-viver e Educação Ambiental		----	----	1	40	----	----	40	
	Bem-viver e Legislação Indígena		----	----	----	----	1	40	40	
	Educação Artística e Patrimonial		----	----	3	120	3	120	240	
	Museu e Memórias Indígenas		----	----	2	80	2	80	160	
	Patrimônio Material e Imaterial Indígena		----	----	2	80	2	80	160	
	ELETIVA		2	80	1	40	1	40	160	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO										
05 - LABORATÓRIO PRÁTICO DE LINGUAGENS AUDIOVISUAIS INDÍGENAS										
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05		
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTE CURRICULAR	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE		CH TOTAL	
			Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
		Língua Indígena	2	80	2	80	2	80	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Corporal	1	40	1	40	1	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	40	1	40	1	40	120
			Física	1	40	1	40	1	40	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	1	40	120	
		História	1	40	1	40	1	40	120	
		Geografia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Iniciação Científica		2	80	----	----	----	----	80	
	Para além dos Números		1	40	----	----	----	----	40	
	Literatura Indígena, Produção e Interpretação Textual		2	80	----	----	----	----	80	
	Língua Estrangeira Moderna		1	40	1	40	1	40	120	
	Bem-viver e Cidadania		2	80	----	----	----	----	80	
	Bem-viver e Educação Ambiental		----	----	1	40	----	----	40	
	Bem-viver e Legislação Indígena		----	----	----	----	1	40	40	
	Comunicação Audiovisual		----	----	3	120	3	120	240	
	Produção Audiovisual e Fortalecimento Identitário		----	----	2	80	2	80	160	
	Protagonismo Indígena e Comunicação Audiovisual		----	----	2	80	2	80	160	
	ELETIVA		2	80	1	40	1	40	160	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>25</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>	

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO										
06 - DIREITOS, IDENTIDADES INDÍGENAS E SUAS RETOMADAS										
Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05		Aula: 50 minutos		Nº de H/aula/dia: 05		
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTE CURRICULAR	1ª. SÉRIE		2ª. SÉRIE		3ª. SÉRIE		CH TOTAL	
			Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL	Nº H/A	CH ANUAL		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	
		Língua Indígena	2	80	2	80	2	80	240	
		Arte	1	40	1	40	1	40	120	
		Educação Corporal	1	40	1	40	1	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	80	2	80	2	80	240	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	40	1	40	1	40	120
			Física	1	40	1	40	1	40	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Química	1	40	1	40	1	40	120	
		História	1	40	1	40	1	40	120	
		Geografia	1	40	1	40	1	40	120	
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	
		Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>15</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>	
PARTE DIVERSIFICADA	Iniciação Científica		2	80	----	----	----	----	80	
	Para além dos Números		1	40	----	----	----	----	40	
	Literatura Indígena, Produção e Interpretação Textual		2	80	----	----	----	----	80	
	Língua Estrangeira Moderna		1	40	1	40	1	40	120	
	Bem-viver e Cidadania		2	80	----	----	----	----	80	
	Bem-viver e Educação Ambiental		----	----	1	40	----	----	40	
	Bem-viver e Legislação Indígena		----	----	----	----	1	40	40	
	Direitos indígenas		----	----	3	120	3	120	240	
	Direitos identitários na construção da diferença		----	----	2	80	2	80	160	



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 07h - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 07h - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO

- Notas:
1. O currículo é constituído por uma Base Nacional Comum e por Itinerários da Educação Escolar Indígena, integrando e articulando aspectos da vida cidadã indígena com os seguintes temas transversais:
- Terra e conservação da biodiversidade.
- Autossustentação.
- Direitos, lutas e movimentos.
- Ética.
- Pluralidade cultural.
- Saúde e Educação.

Esses conhecimentos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico de cada escola indígena, sendo claramente especificados na organização das atividades curriculares e constantes no planejamento didático. Além deles, outros devem estar relacionados às temáticas a seguir:

- Nexos entre cultura, trabalho, tecnologia e ciência, contextualizados à dinâmica da relação entre comunidade indígena, comunidade local e nacional.
- Educação das Relações Étnico - raciais Lei nº. 11.645/2008.
- Política Nacional de Educação Ambiental, com destaque para a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público - Lei 9.795/1999.
- Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- Plano Nacional de Educação Fiscal.
- Educação em Saúde, com foco particular na defesa da saúde e em fatos epidemiológicos (nacionais e locais), que sirvam de base para o entendimento sobre as principais questões de saúde dos povos indígenas brasileiros e baianos.
- Educação Alimentar e Nutricional, com base nos fundamentos da bioquímica dos alimentos, carências nutricionais e saúde e bem estar da população.
- Respeito e valorização do idoso, em consonância com o Estatuto do Idoso, nos termos da Lei nº10. 741/2003.
2. A organização proposta atende aos princípios estabelecidos pela Resolução CNE/CEB nº 2/2012 no que diz respeito à:
- Formação integral do estudante;
- Trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;
- Educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;
- Sustentabilidade ambiental como meta universal;
- Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas e eles subjacentes;
- Integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.
3. O foco dessa organização curricular está dirigido para os conteúdos universais e à consolidação das habilidades próprias da escrita e do conhecimento em Língua Estrangeira, como acentuam as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.
4. O Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna deverá desenvolver habilidades de comunicação que deem suporte ao entendimento de fatos comunicacionais em língua estrangeira moderna, principalmente aqueles dos quais a unidade escolar tenha mais aproximação.
5. O estudo da Língua Indígena dar-se-á com a perspectiva de retomada e revitalização da língua de cada povo indígena, considerando as origens comuns, os agrupamentos de famílias linguísticas e os processos de diversificação ocorridos ao longo do tempo. É função da escola criar políticas linguísticas de retomada e revitalização de línguas indígenas.
6. O ensino da Arte se propõe a valorizar e discutir a inserção da arte na sociedade como elemento dinamizador e construtor de culturas e, ademais, como agente de formação de sensibilidade estética, incluídas todas as linguagens artísticas, com destaque para Arte e Cultura Indígena.
7. A Educação Digital faz parte do currículo escolar. Deve ser desenvolvida através de atividades previstas no Projeto Pedagógico da Unidade Escolar em qualquer momento do desenvolvimento do currículo escolar, no âmbito de um dos seus componentes curriculares ou de vários deles.
8. A organização da carga horária de Filosofia e Sociologia, componentes obrigatórios em todas as séries do ensino médio deverão considerar o foco da organização do conhecimento filosófico e socioantropológico que dá suporte à organização e prática de vida coletiva das comunidades indígenas.
9. A Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao tratar da Educação Física em seu artigo 26, alterada pelas Leis nº. 10.328 e 10.793, § 3º assim se manifesta: "A educação física integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo prática facultativa ao aluno:
I. Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II. Maior de trinta anos de idade;
III. Que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
IV. Amparado pelo decreto-lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969;
V. (vetado)
VI. Que tenha prole.

ANEXO X

MODELO DE ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

- 1. TÍTULO DO COMPONENTE ELETIVO
2. PROPONENTE
3. AUTORES/AS
4. REVISORES/AS
5. ÁREA DO CONHECIMENTO
6. CARGA HORÁRIA TOTAL
7. CARGA HORÁRIA SEMANAL
8. EMENTA
9. OBJETIVO GERAL DE APRENDIZAGEM
9.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM UNIDADE(S) CURRICULAR(ES)
10. TEMAS INTEGRADORES E TRANSVERSAIS DA ELETIVA
11. EIXOS ESTRUTURANTES DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS
12. HABILIDADES DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS ASSOCIADAS ÀS COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC
13. HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS ASSOCIADAS AOS EIXOS ESTRUTURANTES
14. OBJETOS DE CONHECIMENTO POR UNIDADE LETIVA
15. METODOLOGIA
16. PRODUTOS/PRODUTOS/ENTREGAS
17. PROPOSTAS PARA SOCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 07h - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO

19. PROCESSOS AVALIATIVOS  
20. RECURSOS  
21. REFERÊNCIAS

## ANEXO XI

## CRONOGRAMA

## OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA

CRONOGRAMA		
AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL (IS)
Indicação do(s) Itinerário(s) Formativo(s) das Unidades Escolares no Sistema de Gestão Educacional, por oferta e série do Ensino Médio.	26/10/2022 a 07/11/2022	Gestores escolares, coordenadores pedagógicos, corpo docente e colegiado escolar das Unidades Escolares
Treinamento no Sistema de Gestão Educacional para os representantes dos Núcleos Territoriais de Educação (NTEs).	26/10/2022	Diretores, equipes técnicas e pedagógicas dos NTEs
Treinamento no Sistema de Gestão Educacional para as Unidades Escolares.	27/10/2022	Gestores escolares e Coordenadores Pedagógicos
Validação das ofertas dos Itinerários Formativos pelos no Sistema de Gestão Educacional.	27/10 a 09/11/22	Núcleos Territoriais de Educação (NTEs)
Ajustes das ofertas dos Itinerários Formativos no Sistema de Gestão Educacional.	27/10 a 09/11/22	Unidades Escolares e Núcleos Territoriais de Educação (NTEs)
Publicação das ofertas dos Itinerários Formativos dos Territórios de Identidade, por Unidade Escolar, da Rede Estadual de ensino da Bahia.	10/11/22	SEC

## ANEXO XII

## CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL

ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ESCOLAS PILOTO <sup>1</sup>					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	2024
1ª Série		MATRIZ DE TRANSIÇÃO	MATRIZ DE TRANSIÇÃO	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2

<sup>1</sup> Portaria MEC nº 649/2018.

2ª Série		MATRIZ 2010 <sup>2</sup>	MATRIZ DE TRANSIÇÃO	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2010	MATRIZ 2010	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL ESCOLAS QUE NÃO SÃO PILOTO					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	2024
1ª Série		MATRIZ 2010	MATRIZ DE TRANSIÇÃO	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
2ª Série		MATRIZ 2010	MATRIZ 2010	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2010	MATRIZ 2010	MATRIZ 2010	MATRIZES VOLUME 2
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESCOLAS PILOTO E NÃO PILOTO <sup>3</sup>					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	2024
1ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
2ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019
COMPLEXOS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO <sup>4</sup>					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	24
1ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
2ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES VOLUME 2

<sup>2</sup> Portaria nº 1.128/2010.

<sup>3</sup> O currículo da Educação Integral em Tempo Integral já contempla os requisitos preconizados pela Lei Federal nº 13.415/2017. Portanto, somente em 2023 haverá implementação de itinerário formativo para a 1ª série do ensino médio.

<sup>4</sup> Os Complexos Integrados de Educação Integral iniciarão 2023 com matriz do DCRB em todas as séries.

EDUCAÇÃO DO CAMPO					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	2024
1ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES DCRB VOLUME 3
2ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES DCRB VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019
Os Colégios Estaduais que são reconhecidos como Escolas do Campo a partir de 2024 utilizarão as matrizes DCRB/Regular ou a matriz específica para Educação do Campo (a partir da 1ª série do ensino médio) ou a matriz do ensino médio em Tempo Integral quando for o caso.					
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA					
SÉRIE MÉDIO	ENSINO	2020/2021	2022	2023	2024
1ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES VOLUME 2	MATRIZES DCRB VOLUME 3
2ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZES DCRB VOLUME 2
3ª Série		MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019	MATRIZ 2019
Os Colégios Estaduais que são reconhecidos como Escolas Quilombolas a partir de 2024, utilizarão as matrizes DCRB/Regular ou a matriz específica para Educação Escolar Quilombola (a partir da 1ª série do ensino médio) ou a matriz do ensino médio em Tempo Integral quando for o caso.					

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 276/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0067308-96. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Tanque Novo. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 12 (doze) salas, padrão FNDE, situada na Avenida Princesa Isabel, localizada no Município de Tanque Novo - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.408.366,48 (sete milhões, quatrocentos e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 7.260.199,15 (sete milhões, duzentos e sessenta mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 148.167,33 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 277/2022. PROCESSO: 011.16327.2022.0033779-82 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Wanderley. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Escola Adolfo Soares de Magalhães e Reforma da Escola João Inácio de Oliveira, ambas localizadas no Município de Wanderley - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.375.196,85 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.347.692,92 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.503,93 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

PORTARIA Nº 1921/2022. O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTAO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 1226/2022, publicada no DOE do dia 01/06/2022, excluindo da lista dos processos de Progressão por Avanço Vertical Indeferidos, os seguintes servidores:

PROCESSO	CADASTRO	NOME
011.7619.2021.0045481-59	11652190	GISELLE COSTA CARNEIRO PINHEIRO

Salvador, 13 de outubro de 2022 - Danilo de Melo Souza - secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1930/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.444.807-5, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0027227-90, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.





PORTARIA Nº 1929/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.384.561-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2022.0027064-19, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - BA - NTE 26. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação *em exercício*.

PORTARIA Nº 1957/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.344.117-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2021.0020578-35, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - BA - NTE 16. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação *em exercício*.

PORTARIA Nº 1956/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.520.746-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2022.0005485-06, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - BA - NTE 04. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação *em exercício*.

**PORTARIA 1973/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 2125/2021, publicada no Diário Oficial em 21 de Dezembro de 2021, Processo SEI de nº 011.14928.2021.0066358-34, que designava a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria de nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados a Prefeitura Municipal de Guajeru/BA, através do Convênio nº 42/2008, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2004, tendo em vista a existência de Tomada de Contas diversa mas com o mesmo objeto (SIIG nº 79275-3/2017), instaurada mediante Portaria de nº 8617/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2017, tendo sido esta última concluída em 05/07/2019. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação *em exercício*.

**PORTARIA 1974/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de nº 234/2022, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2022, Processo SEI de nº 011.14928.2022.0008124-17, referente a tomada de contas do Convênio de nº 56/2008, firmado junto ao Município de Malhada de Pedras, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados para a manutenção do serviço de transporte escolar, no exercício do ano de 2008, tendo em vista a existência de Tomada de Contas diversa, mas com o mesmo objeto (SIIG nº 0095334-6/2017), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/02/2022. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação *em exercício*.

**Despacho Nº 51267239 DE 24 de Outubro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200410	DIEGO MACHADO DOS SANTOS	20.10.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00520709 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEOVAN DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 11574967, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **ROBSON MATOS**, matrícula nº 11421229, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE INDI KIRIRI INDIO FELIZ.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00526492 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
85200853	MICHELLE RIOS LOPES	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	F. Santana	40,00	20,00	01.07.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00527049 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11411632	FABIANO DOS SANTOS ROCHA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE SENHOR BONFIM	25.01.2019

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00519509 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE SAUDE BORGES NOVAIS**, matrícula nº 11450182, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MONICA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11377177, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) CPM ANISIO TEIXEIRA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51267222 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11349034	MANOEL JORGE DA SILVA	Professor	07.10.2022	05.12.2022	60
11368900	TELMA CONCEICAO OLIVEIRA MENDES	Professor	13.10.2022	11.12.2022	60
11335686	TELMA CONCEICAO OLIVEIRA MENDES	Professor	13.10.2022	11.12.2022	60
11243519	LICIA REGINA BITTENCOURT BRITTO	Professor	22.08.2022	10.09.2022	20
11344742	ELSON PEREIRA SILVA	Professor	02.10.2022	30.11.2022	60
11256606	DEIJE MACHADO DE MOURA	Professor	04.10.2022	01.01.2023	90
11393971	ALESSANDRA DANTAS ARAGAO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
11365983	MAIRA DOS ANJOS	Professor	01.10.2022	29.11.2022	60
11553269	IONALDO BRITO OLIVEIRA FILHO	Professor	26.09.2022	24.11.2022	60
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	Vice-Diretor Porte Especial N2	15.07.2022	12.10.2022	90
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	Vice-Diretor Porte Especial N2	13.10.2022	10.01.2023	90
11342507	NATANAEL ALVES MARREIRO FILHO	Professor	30.05.2022	28.07.2022	60
11258897	FRANCILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11355470	JANETE DE JESUS ALMEIDA	Professor	05.10.2022	03.12.2022	60



11377687	IVAL SANTOS CALMON	Professor	15.10.2022	03.12.2022	50
11398062	IVAL SANTOS CALMON	Professor	15.10.2022	03.12.2022	50
11581773	FERNANDO LUIS ROCHA DE CARVALHO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	14.10.2022	12.12.2022	60
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
11413896	LILIAN CRISTINA PIRES SILVA	Professor	03.10.2022	16.11.2022	45
11421743	ELIZABETH CHRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	04.10.2022	22.11.2022	50
11402362	EUDEMAR DE OLIVEIRA	Professor	25.09.2022	23.11.2022	60
11371450	EUDEMAR DE OLIVEIRA	Professor	25.09.2022	23.11.2022	60
11352031	MARIJU FATAL ANUNCIACAO	Professor	30.09.2022	29.10.2022	30
11360083	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11257942	FAUSTA JOAQUINA CLARINDA DE SANTANA	Professor	26.09.2022	25.10.2022	30
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	12.09.2022	26.10.2022	45
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	12.09.2022	26.10.2022	45
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
11375303	CAROLINA VEIGA MALHEIROS BRANDAO	Professor	01.10.2022	29.11.2022	60
11317078	JOSE JORGE BARBOSA DANTAS	Professor	04.10.2022	02.11.2022	30
11356961	ADRIANA DOS REIS CARVALHO	Professor	07.10.2022	11.10.2022	5
11344709	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11344709	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor	29.08.2022	19.09.2022	22
11540558	THAIANE DE SOUZA TAVARES	Professor	23.09.2022	21.11.2022	60
11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	Professor	04.10.2022	06.10.2022	3
11459360	SANTELMA PEREIRA DOS SANTOS	Professor	14.10.2022	12.12.2022	60
11347283	GILENA HONDA	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11514020	EVANDRO OLIVEIRA ABADE	Coordenador pedagógico	03.10.2022	01.11.2022	30
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	06.10.2022	04.11.2022	30
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
92006205	MAGALI DE FREITAS OLIVEIRA SAMPAIO	Professor	19.09.2022	23.10.2022	35
11371399	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Professor	12.07.2022	20.08.2022	40
11374868	MARLY MULE GEORG	Professor	15.09.2022	13.11.2022	60
11255059	REBECA ASSUNCAO BANDEIRA	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11273803	ADRIAO BARBOSA FONSECA	Professor	07.10.2022	25.11.2022	50
11385806	ROZANA OLIVEIRA GONCALVES	Professor	22.09.2022	21.10.2022	30
11374871	JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO	Professor	05.10.2022	21.10.2022	17
11418664	LUIZ CARLOS AZEVEDO PACHECO	Professor	16.10.2022	04.11.2022	20
11253214	ANA LUCIA SANTANA FERREIRA	Professor	10.10.2022	08.12.2022	60
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Professor	05.09.2022	18.09.2022	14
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Professor	21.09.2022	20.10.2022	30

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51267228 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
11532587	GILMARA RIBEIRO COSTA PEDROSA	Professor	12.10.2022	09.01.2023	90
92016257	ANA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51267230 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11386408	GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA	13.10.2022
11377218	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA DE JESUS	14.10.2022
11394649	FABIANA PINTO SEPULVEDA	14.10.2022
11533442	MARIHEN DE SOUZA NOGUEIRA	13.10.2022
11357202	LUCINEIDE BONFIM GUIMARAES	17.10.2022
11383537	JOANITA MARQUES DE ARAUJO	18.10.2022
11342058	FLORISBELA FROES DE FARIAS	13.10.2022
11239677	NARA SILVA LYRA	19.10.2022
11553047	MARIA RADILENE LOPES GOMES	10.10.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51267401 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
11359936	AILTON TEIXEIRA DE ARAUJO	11.08.2022		20,00
11356943	LUZIMERE DAS MERCES FREITAS	14.01.2022		20,00
11255464	ANDREA RAMOS PITTA	05.05.2019		20,00
11347810	CLAUDIA GERMANA CAVALCANTI RESENDE	12.04.2020		20,00
11354890	ADIMA LUCIA MORAIS LEITE	18.04.2020		20,00
11306419	MARIA DA CONCEICAO SANTOS CERQUEIRA	13.01.2022		10,00
11341948	ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA	18.03.2020		20,00
11354910	VALMIR DA SILVA SANTOS	19.01.2022		20,00
11356441	ANTONIO FRANCISCO DE GOES TEIXEIRA FILHO	11.02.2022		20,00
11233701	CILENE BAHIA NUNES	20.08.2022		30,00
11418253	ILMA MARQUES DE BARROS PAIM	03.10.2019		15,00
11232488	MARIA DE LOURDES MORAIS DUTRA	17.07.2022		30,00
11347542	MARTHA LEYA LEITE SOUZA DE COUTO	12.04.2020		20,00
11550808	ANDERSON CLEITON SANTANA JUNIOR	13.03.2018		5,00
11408583	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	17.02.2019		15,00
11555198	MONICA SUELY VIEIRA	02.07.2018		5,00
11413779	ITAMAR SILVA SANTOS	08.06.2019		15,00
11356909	STELA CELESTE SILVA COSTA GALO	28.05.2020		20,00
11531017	GILCELE CONCEICAO COSTA MASSAL	18.10.2016		5,00
11349104	ITANA MARIA GALVAO DA LUZ	12.03.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00526490 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	30.09.2022	28.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00527458 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAIS CRISTINA PAIXÃO NUNES**, matrícula nº 92073453, para, em razão de Férias no período de 31 de Outubro de 2022 a 29 de Novembro de 2022, substituir **ELENIZA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11258628, no cargo Diretor, do(a) NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 23.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00527563 DE 24 de Outubro de 2022**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELAINE CUNHA MORAIS DO REGO**, matrícula nº 11238954, para o nome **ELAINE CUNHA MORAIS**, a partir de(a) 24 de Outubro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00528269 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00507513 de 23 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILVANETE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 11630831.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00528231 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NELIETA DE OLIVEIRA SALDANHA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) UEE APARICIO JOSE SILVA, a partir de 24 de Outubro de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51267397 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257764	ANA PAULA DE MATOS LIMA	Professor	UEE PAULO VI	UEE PAULO VI ANX CONJ PENAL F SANTANA	Data da Publicação	
11344507	THELMA TORRES SAMPAIO DE ARAUJO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	UEE PADRE VIEIRA	Data da Publicação	
11450236	PAULO NERY DE OLIVEIRA	Professor	UEE PROF SILVIA FERREIRA BRITO	CETEP SEMI ARIDO NORDESTE II	Data da Publicação	
11457260	ROSEANE SAMPAIO SANTIAGO	Professor	UEE TEOTONIO VILELA	UEE CAMPO MARIA QUITERIA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1500/2022	112410775	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	Prof.	+1	30%	15/10/2022	-	05
	1501/2022	112403231	CLODUALDO JOSE DE ALMEIDA	Prof.	+1	30%	10/10/2022	-	20
0056161-1/2017	1505/2022	112411941	LUCIANA BULHOES MATTOS	Prof.	+19	25%	19/08/2016	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1502/2022	1470/2022	AP	19/10/2022	112482227	CARMEM SILVIA RIBEIRO

**Onde se lê:** Total: 39%; Início: 10/05/2020; Di: -

**Leia-se:** Total: 38%; Início: 05/03/2022; Di: 10/05/2020

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	Cargo	Poder	Tempo	Di	Núcleo
221/2022	112340695	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	09/03/1987 01/03/1988 08/04/1995	30/01/1988 18/03/1991 07/04/1996	PROFESSORA PROFESSOR PROFESSOR	Privado Privado Privado	4 Anos, 11 Meses e 13 Dias	-	26

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - PARECER DA PGE

Po	Proc.	Cadastro	Nome	Cargo	Início	Fim	Poder	Tempo	Di	Núcleo
222/2022		112340695	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	Regente de Classe	08/04/1995	07/04/1996	Privado	1 Anos, 0 Meses e 5 Dias	-	26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do Colégio ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2018- E.M.

Tárcio Martins Mendes; Gabriel Pinheiro Assunção Penedo

Edital 2019 - E.M.

Hiaggo Menezes de Andrade Oliveira;

Edital 2020 - E.M.

Genilson Francisco dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II.

ANO 2006

João Paulo Silva de França.

ANO 2022.1

Jaíne Souza Dantas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ana Caroline de Jesus Guimarães; Kleisielle da Silva Santos; Aleson de Jesus Santos; Claudio Henrique Ferreira Bonfim; Wanderson Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação

- NTE 16, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio -Tempo Integral

Turma: 3ª A

Leonardo Bernardo dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Informática - Turno Matutino - Turma INF-3M

Akson Araujo Almeida, Ariel Sharon Oliveira Lima, Henrique Freire Santos, Ícaro José Lima Santos, Isla Vitoria Silva Santos, Josiene Silva Gama, Kelven de Oliveira Santana Virgens, Lucas Costa Vasconcelos, Lucas Santos Silva, Marcos Vinicius Oliveira Almeida, Maria de Guadalupe Jesus Moura, Maria Vitoria de Oliveira Alves, Mirele Oliveira da Silva, Railine Araujo Cruz, Tailson Santana de Jesus e Vanessa Santos de Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado Modular, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADMIN-3ª

Benedita Moreira da Silva, Bruna Souza Simões dos Santos, Grazielle Santos Jordão, Isa Mara Matos dos Anjos. Ives Nascimento Oliveira, Jeferson Ribeiro Silva, Kauane de Souza Silva, Rafaela Nascimento dos Santos, Robson Oliveira Mota e Stefanie Caliane Ramos dos Santos

Módulo III - Curso Técnico em Recursos Humanos - Turno Vespertino - Turma REC-HUM3

Ana Beatriz de Jesus, Claretta Santos de Almeida, Eliana Moraes Ramos, Elineí Neres Silva, Enmille Rodrigues dos Santos, Leandro Silva Reis de Sousa, Letícia dos Anjos Barbosa, Luzia Eduarda Pereira de Souza, Maria Clara Vicente Oliveira de Almeida, Mariana de Moura Guimaraes, Mateus Santos Ferreira, Maxwell Silva Amorim Carvalho, Natyele Sena Barreto e Pedro Yago Silva Vitor

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração- Subsequente - Turno Noturno - Turma ADM-3N  
Graziela Araujo Teixeira, Ivanilton de Jesus, Karin Suila Silva Mascarenhas Carneiro, Karlane da Silva Santana, Natiane dos Santos Cerqueira e Raciús Vinicius Cunha de Oliveira.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Edificações Médio Integrado, no turno matutino, do ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: EDIF-4M Turno: Matutino**

Francelly Freitas Tolentino

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, nº 12 São Geraldo, município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: SEGUNOTSEGUAIII Turno: Noturno**

Ercio Campos de Marcos Rabelo

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: ENFER3 Turno: Noturno**

Kelly Cristina dos Santos Oliveira

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020,

torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO / MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: ADM-4M Turno: Matutino**

Emilly Cristinie Ribeiro Diniz

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO / MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma: RH-3M Turno: Matutino**

David Gabriel de Oliveira Silva, Brenda Victoria Silva dos Santos, Mateus Lopes da Silva

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB

#### 50 Selecionadas do 20º Festival de Música Educadora FM

No dia 17 de outubro de 2022, a Comissão Especial Julgadora tomou conhecimento da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL e deu por concluídos os trabalhos de julgamento das 746 (setecentas e quarenta e seis) obras concorrentes da primeira etapa do Edital do Concurso para Premiação de Obras Musicais Inéditas e Gravadas (fotogramas), conhecido popularmente pela chancela de 20º FESTIVAL DE MÚSICA EDUCADORA FM.

**As 50 selecionadas (35 músicas com letra e 15 instrumentais), estão listadas a seguir, por ordem alfabética:**

ACONTECEU - AFOXÉ DO AMOR - AH, SABE LÁ! - AMAZÔNIA, POR QUE CHORAS? - ANDOULIGNA - A PONTE E O RIO (RIO DE QUE DE MIM NÃO SAI...) - ARTE VIVA - AYÔ - BAIÃO PRO MONTE - BANDOLINHAS - CACHOS DE DENDÊ - CAMINHOS QUE ANDEI - CANTO LITORAL - CASA DE FERREIRO - CHUVA DE ABRIL - CIDADE GRANDE - COPA BAIANA - CURUPIRA - DANÇA DAS ÁGUAS - DE LATA - DESCALÇADO - DESAFORO - DESCENTRALIZE - DE UMBIGO A UMBIGO - DONA DO VENTO - FEIRA DE SASSE - FORTES LAÇOS - O FREVO DA CANA DOCE - JACARÉ - JANTA - LETIERES - MAL SECRETO - MAMA - NÃO PISCA - NO GUETO - OBA CANTERERÊ - PARA SEMPRE AMIM - PÊNDULO - PINEL - PONTA GROSSA - PORTELINHA - RASTAPÉ FREVADO - SALCITY - SAMBA PRO LETIERES - SEM NOME (PARA LETIERES LEITE) - SEU SINCERO AMOR - TÔ LOUCO PRA TE VER - TUDO ODARA - UNIVERSO A DOIS - VELHO MUNDO, NOVO MUNDO (ORA PRO NOBIS)

Salvador, 25 de outubro de 2022.

**FLÁVIO SILVA GONÇALVES**

Diretor Geral do IRDEB

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 788/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6911.2022.0069510-92 e da Portaria nº 551/2022, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) MATHEUS DE CARVALHO SILVA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Estágio Supervisionado e Biofísica / Bioquímica para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 09/11/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 19 meses e 9 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetité, que deverá ocorrer até 14/11/2022. **GABINETE DA REITORIA, 24 de outubro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**

Reitora

### Portaria Nº 00526128 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74416917	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA E SILVA	Professor Magistério Superior	09.03.2021

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00521171 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALDA SANTANA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 74387114, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **CLEONICE ROSA DE LIMA**, matrícula nº 74382423, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT20.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00526478 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **IVANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 74497880, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Comissão Permanente de Licitação-DTCS 3, a partir de 01 de Setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00527942 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511205	LUIZ FELIPPE SANTOS PERRET SERPA	16.07.2022	15.07.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00527973 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00520327 de 15 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ARIANE BRASIL DAMASIO**, matrícula nº 74345003.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Despacho Nº 51267292 DE 24 de Outubro de 2022**Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74532693	DANIELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO BARBOSA	24.10.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 197/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura da Chamada Pública para a submissão de artigos acadêmicos para compor a coletânea comemorativa do Bicentenário da Independência na Bahia, no período de 04 de novembro a 16 de janeiro de 2023, conforme especificado na Chamada Pública nº 008/2022, que está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de outubro de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**

Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF****RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e acolhendo indicação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, **RESOLVE**:

**Port. 547/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Organização do IV Novembro Negro, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	MATRÍCULA
Renata Dias Souza	714215339
Sandra Nivia Soares de Oliveira	743610703

Valdineia Santana Bastos Paula	713058001
Jeani Barbosa Sousa de Jesus	716567499
Wilker Luiz Silva Souza Paixão	92017430

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade da servidora Renata Dias Souza. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão o planejamento, execução e avaliação necessária ao atendimento das demandas do referido evento. **Art. 4º** - A Comissão tem início de seus trabalhos em 05 de setembro de 2022, com encerramento em 06 de dezembro de 2022. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 24 de outubro de 2022.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL RP/PROGRAD 05/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA RESIDENTE PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - SUBPROJETO DE ESPANHOL**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no dia 26/10/2022, para o processo de seleção de discentes do curso de **Licenciatura em Letras: Português e Espanhol**, que estejam na segunda metade do curso, interessados na composição de vagas do PRP/UEFS, para o ano de 2022, segundo disponibilização de bolsas pela CAPES/DEB. A íntegra do edital estará disponível na página da Residência Pedagógica (<http://www.prp.uefs.br/>).

**Feira de Santana, 24 de outubro de 2022.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Portaria Nº 00525710 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARCELLO SOUZA AMORIM**, matrícula nº 92081931, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/COMPRAS, a partir de 11 de Outubro de 2022.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAL UESB**

EDITAL N.º 198 - DATA: 24/10/2022 - SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE PESSOAL PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO PARA SUPORTE AO MOODLE E TECNOLOGIAS PARA A EaD/UAB/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 11.473, de 14 de maio de 2009, a Lei Federal 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Artº 18, § 1º, inciso VI, leras "a" e "b" e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 25 de outubro a 24 de novembro de 2022, as inscrições para seleção para cadastro reserva de pessoal para a função de Assistente Administrativo e Financeiro e Assistente Tecnológico para Suporte ao Moodle e Tecnologias para prestação de serviços técnicos profissionais especializados por tempo determinado e atuar na execução do convênio 903012/2020 - EaD UESB Edital 05-2018 (23038.014131/2020-02, firmados entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cuja execução se dará junto ao Setor de Educação à Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado através da análise do currículo e entrevista. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO: As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	25.10 a 24.11.2022
Homologação das inscrições	26.11.2022.
Análise da documentação	25 a 28.11.2022.
Entrevista	28.11.2022.
Publicação do Resultado	29.11.2022.
Prazo para interposição de recursos	30.11.2022.
Publicação da decisão de Recursos	Até 03.12.2022.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 52/2022** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação ad referendum da Câmara de Extensão do Consepe no dia 21 de outubro de 2022, **RESOLVE**: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital Nº 180/2022 - Seleção de Propostas para o Segundo Festival Cultural da Uesb - Estéticas e Ancestralidades (Oficinas Criativas), originada do seguinte Departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL Oficina de Dança Afro: Corpo

Ancestral. Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital Nº 180/2022 - Seleção de Propostas para o Segundo Festival Cultural da Uesb - Estéticas e Ancestralidades (Vídeos), originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH A chegada de Exu na Estação da Cidade. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL Uma reflexão sobre ancestralidade a partir da Capoeira; Memórias Afetivas e Ancestrais do Quilombo do Maracujá em Conceição do Coité; Documentário firmando suas raízes: a estética dos cabelos crespos e cacheados. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 621, 21/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e suspender as atividades administrativas e acadêmicas do campus de Vitória da Conquista, no dia 21 de outubro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do discente do curso de Cinema e Audiovisual, WILLIAN DOS SANTOS AZEVEDO, ocorrido nesta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 627, 21/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretária Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9673.2022.0035151-38, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados em Terceira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 2º Período Letivo de 2022, disponibilizadas por meio do SISU, convocados através do Edital nº 182/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/09/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 182/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 628, 21/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PUBLICAR o resultado dos recursos interpostos em face da Portaria nº 607/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2022, que homologou o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 184/2022, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Situação
202200052	CARLA ADRYENNY DE LIMA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
202200087	DAIANE SILVA AMARAL	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 629, 24/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em sinal de pesar pelo falecimento do professor visitante REGINALDO SOUZA SANTOS, ocorrido no dia 23 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 630, 24/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4407.2022.0035355-12, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, campus universitário de Vitória da Conquista: LUCIANO MOURA COSTA DORIA, cadastro nº. 72.291095, lotado no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis - CCCCONT, na condição de Coordenador do Núcleo; ALEXSSANDRO CAMPANHA ROCHA, cadastro nº. 72.379292, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de Vice Coordenador do Núcleo; JORGE LUIZ SANTOS FERNANDES, cadastro nº. 72.282858, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de membro; MÁRCIA MINEIRO DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.370134, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de membro; MÁRIO AUGUSTO CARVALHO VIANA, cadastro nº. 72.412066, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 631, 24/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2022.0036550-38, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,

o servidor BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS, matrícula nº 72540882, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/10/2022 a 05/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 06/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 632, 24/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2022.0036550-38, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CAMILA REGO AMORIM, matrícula nº 72417742, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Fisioterapia, campus universitário de Jequié, pelo período de 01/10/2022 a 03/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 633, 24/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7552.2022.0036594-88, RESOLVE Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 179, de 05/04/2021, publicada no D.O.E de 06/04/2021, que designou o docente ANDERSON PEREIRA SOUZA, matrícula nº 72510451, para responder pela Vice Direção do Departamento de Ciências Naturais - DCN, retroativo a 01/10/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 621, DE 19/10/2022 (QUE CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO DOCENTE WELLINGTON PRADO JÚNIOR), PUBLICADO NO DOE DE 20/10/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: Onde se lê: "Nº 621, 19/10/2022"; Leia-se: "Nº 626, 19/10/2022". Vitória da Conquista, 24 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00528256 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
199277	GERALDO PEREIRA ROCHA FILHO	941669432	8,56	1

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

#### Portaria Nº 51267232 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72540094	LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA	17.10.2022
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	19.10.2022

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00526600 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72309693	DANILO ALVES ARAUJO	Auxiliar operacional	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVACAO	24.10.2022	

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00523337 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000602	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	Professor Magistério Superior	01.09.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
DARLAN SILVA SANTOS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	25/10/2022 a 31/01/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB**

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo de Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento
Nº 007/2022	NUBIA REGINA MOREIRA	30.000,00	até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - PPGED

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação. Data da assinatura: 20/10/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX) - Resolução Consu/Uesb nº 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) docente(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
GLAUBER BRITO MATOS LACERDA	Coordenador do Colegiado de Curso DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	01/10/2022 a 24/08/2023
DANIELA MARQUES ALEXANDRINO	Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Química de Itapetinga	01/10/2022 a 15/10/2023
ALDA FÁTIMA DE SOUZA	Coordenadora do Colegiado de Licenciatura em Teatro	01/10/2022 a 08/09/2024

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade II, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX) - Resolução Consu/Uesb nº 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) servidor(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
DANIEL FAGUNDES CRUZ	Secretário do Colegiado do Curso DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	07/10/2022 a 06/10/2024
ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS LOPES	SECRETÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA	13/10/2022 a 12/10/2024

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio ao Servidor, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 145 - Data: 24/10/2022** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROJETO INTEGRADO PESQUISA-EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO - PIPE/PG Universidade Estadual de Santa Cruz - 2022-2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a abertura de inscrições para o PROJETO INTEGRADO PESQUISA-EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (PIPE/PG). Regulamentam o presente Edital a Resolução CONSEPE 15/2020 e a Resolução CONSU 05/2019. 1. OBJETIVOS O Projeto Integrado Pesquisa-Extensão na Pós-graduação tem como objetivo ampliar a formação de recursos humanos na pós-graduação integrando a pesquisa à extensão, fortalecendo as linhas de pesquisa e inserindo a extensão nos Programas de Pós-graduação da UESC, 2. CRONOGRAMA ATIVIDADES DATAS Lançamento do Edital 24/10/2022 Cadastro do proponente e encaminhamento da proposta 24/10/2022 a 31/10/2022 Divulgação do resultado preliminar 04/11/2022 Pedido de reconsideração 04/11/2022 a 07/11/2022 Divulgação do resultado final 10/11/2022 Cadastro do termo de outorga do proponente 11/11/2022 a 25/11/2022 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 145/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 146 - Data: 24/10/2022** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2023.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Nível Mestrado Acadêmico, circunscritas às seguintes normas: DAS INSCRIÇÕES 2.1 Período: 25/10/2022 a 25/11/2022 2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/7hQ1cGAQjk8aQ25y8> e envio de toda documentação completa por email: [processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com), colocando em Assunto: INSCRIÇÃO PPGCS 2023, até o horário de 23:59h (horário local) do dia 25 de novembro de 2022. O candidato deverá guardar a mensagem de confirmação do envio do formulário eletrônico como comprovante de inscrição. 2.3 A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação exigida no item 3 deste edital for enviada para o e-mail [processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com). Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição. 2.4 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção. 2.5 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PPGCS [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgcs/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/) 9. DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGCS. 9.1 Em caso de necessidade de mais informação ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail: [processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 146/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 660/2022 - Data: 24/10/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 27 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 073.11157.2020.0004845-32, RESOLVE Art. 1º - Considerar homologada a Avaliação de Desempenho do Professor JUAN FACUNDO SARMIENTO, matrícula nº 73.603259, lotado no Departamento de Letras e Artes, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 661/2022 - Data: 24/10/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 142/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 142, de 18 de outubro de 2022, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, alterando na forma indicada a seguir: I. Alterar o quantitativo de vagas de mestrado contido nos artigos 2.1 e 2.5, de 9 (nove) para 11 (onze) vagas; II. Alterar o quadro do Anexo 1 - Vagas para o Mestrado (M) e Doutorado (D) distribuídas por orientador nas linhas de pesquisa Linha de pesquisa Vagas1 Docentes Orientadores M D Cultivos em Ambiente Tropical Úmido 1 1 Fábio Pinto Gomes ([gomes@uesc.br](mailto:gomes@uesc.br)) 1 Martielly Santana dos Santos ([massantos@uesc.br](mailto:massantos@uesc.br)) 1 Conforme o item 2.5 deste Edital, até duas das 11 (onze) vagas de mestrado e até duas das 10 (dez) vagas de doutorado poderão ser destinadas a candidatos com vínculo empregatício. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 662/2022 - Data: 24/10/2022**- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de candidatos à mobilidade na Universidade Autônoma de Chapingo, México. § 1º - Os candidatos selecionados são os seguintes: Nome Matrícula Curso Classificação Danielle Cunha 201910891 LEA-NI 1º Thierry Wendel Maciel Souza Santos 201711580 LEA-NI 2º LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00526126 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA MARLENE MAGALHAES BARBOSA**, matrícula nº 73386230, para, em razão de Licença Premio no período de 24 de Setembro de 2022 a 22 de

Dezembro de 2022, substituir **ANTONIO FABIO REIS FIGUEIREDO**, matrícula nº 73473690, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE AGRONOMIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00521162 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
73504506	FABIO PESSANHA BILA	17.10.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00526183 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO ALZAMORA FILHO**, matrícula nº 73410217, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **FABIANA LESSA SILVA**, matrícula nº 73476597, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO MEDIC VETERINÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00526187 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73652768	MILENA MAGALHAES ALELUIA	Professor Magistério Superior	18.10.2022	15.04.2023	180

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00526194 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICA QUEIROZ CAMBOIM SANTOS**, matrícula nº 73528882, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **SANDRA LIMA BORGES**, matrícula nº 73427783, no cargo Assessor Administrativo, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00524431 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73280451	VITORIA SOLANGE COELHO FERREIRA	Professor Magistério Superior	24.09.2022	13.10.2022	20

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00522350 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
73333047	MARCELO FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA	Professor Magistério Superior	29.09.2022	26.01.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 155 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim
01314002022003515905	Teodoro Dias Junior	132691367	2009 2014	30/12/2022 30/03/2023	29/03/2023 27/06/2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 156 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve, **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009

Processo	SERVIDOR FALECIDO	Matricula	Interessado
01313322022004884651	FERNANDO MAGALHAES ARGOLLO	130312585	KELMANN MELO ARGOLLO

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
DIRETOR GERAL

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/PPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2022

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPAF DA SAT/DAT/METRO**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado abaixo, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920447/22-1	CNI	ASTÉRIA MARIA DE FREITAS PINTO SACRAMENTO	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
3017200523/22-9	CNI	PAULONEY SANTOS BORGES	Quitar débito ou apresentar DEFESA	60
2813920038/22-4	CNI	PRISCILA CARNEIRO MARTINS MASCARENHAS	Ciência do Acórdão JJF Nº 0181-06/22NF-VD	30

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SIPRO	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
218.192.545-34	191655/2017-1	ADELINA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
218.192.545-34	191680/2017-1	ADELINA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
218.192.465-15	191655/2017-1	ANA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
218.192.465-15	191680/2017-1	ANA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
145.070.135-34	191655/2017-1	CILENE NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
145.070.135-34	191680/2017-1	CILENE NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
266.856.207-49	191655/2017-1	CLAUDIONOR NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
266.856.207-49	191680/2017-1	CLAUDIONOR NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
041.897.445-49	191655/2017-1	CRINAURIO NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
041.897.445-49	191680/2017-1	CRINAURIO NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
416.294.185-87	191655/2017-1	HERALDO NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
416.294.185-87	191680/2017-1	HERALDO NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
218.192.385-04	191655/2017-1	LUCIMÈRE NUNES DO NASCIMENTO ALVES	COMPROVAR PAGAMENTO
218.192.385-04	191680/2017-1	LUCIMÈRE NUNES DO NASCIMENTO ALVES	COMPROVAR PAGAMENTO
374.935.157-00	191655/2017-1	NADILSON NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
374.935.157-00	191680/2017-1	NADILSON NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
338.778.585-20	191655/2017-1	NADILZA NUNES NASCIMENTO DOS SANTOS	COMPROVAR PAGAMENTO
338.778.585-20	191680/2017-1	NADILZA NUNES NASCIMENTO DOS SANTOS	COMPROVAR PAGAMENTO
232.765.335-53	191655/2017-1	VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO
232.765.335-53	191680/2017-1	VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2724661153/22-6	112.169.929	GLEIDSON ESTRELA DE OLIVEIRA TERTO 00816044597	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289841337/22-5	168.081.983	JANILSON DIAS DE SOUZA 01694172716	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421234/22-9	198.224.684	VAGNER SANTOS RAMOS 8629777535	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940575/22-5	128.423.299	LUCAS ALMEIDA CRUZ 85984518511	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660752/22-3	193.353.659	COMÉRCIO DE PISCINAS FARIAS LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2813940578/22-4	196.152.604	JOICE CARDOSO LIMA 07998697598	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660462/22-5	188.812.048	MADEIREIRA VILAS DO ARRAIAL LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 00522481 de 24 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13311612	MAIARA BARROZO SANTOS DIAS	14.12.2013/13.12.2018	21.02.2022	07.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00523679 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232111	VALMIR RIBEIRO ROCHA	18.02.2016/17.02.2021	02.01.2023	31.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00520447 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59086214	LUIZ ANTONIO ALVES ROSARIO	11.05.2006/10.05.2011	10.10.2022	07.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00523722 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13299324	LUCIA GARRIDO CARREIRO	02.03.2003/01.03.2008	03.11.2022	01.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 933100009194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ALLOG ALUMINIO DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA - Advogado(s): MARCELO DA SILVA PRADO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069000093155** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A. - Autuante(s) - CLEIDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): VITOR HUGO VIVES BOHM

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2796970011210** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) FACCHINI S/A - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2791960001203** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO TABCHOURY B SANTOS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2071580009157** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) HSJ COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - MONICA MARIA COSTA FERREIRA - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

**Auto de Infração - 1100190029210** - Recurso de Ofício: Autuado(a) TORA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2068370026195** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) INDUWAL COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA. - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2174450004180** - Defesa: Autuado(a) MORAIS TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2794590022214** - Defesa: Autuado(a) SEARA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2813920366213** - Defesa: Autuado(a) RENATA VICENTE DE CARVALHO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2069200024211** - Defesa: Autuado(a) LOJAS 2000.COM LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2991670002196** - Defesa: Autuado(a) SAN FRANCISCO ESPORTES LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1407800021213** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 1520930062207** - Defesa: Autuado(a) SIMAS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - Autuante(s) - ELIDE SANTANA DE OLIVEIRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2810660037229** - Defesa: Autuado(a) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): LUANDA BEATRIZ CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 1289840612222** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2070950043208** - Defesa: Autuado(a) TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): LEANDRO MENDES

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2071620009209** - Defesa: Autuado(a) HILARIO DE SANTANA MOREIRA EIRELI - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO MACHADO SOUZA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2993330013210** - Defesa: Autuado(a) CMENG FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 3004490210219** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2740680022214** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2932590311227** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2693540016224** - Defesa: Autuado(a) DAX OIL REFINO S/A - Autuante(s) - LUIS HENRIQUE SOUSA ALEXANDRE**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2813180012189** - Defesa: Autuado(a) MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 1289840892225** - Defesa: Autuado(a) AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2994300012221** - Defesa: Autuado(a) SUPER CASTELO SUPERMERCADO EIRELI - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2795053003162** - Defesa: Autuado(a) BOM - BRASIL OLEO DE MAMONA LTDA. - Autuante(s) - DIJALMA MOURA DE SOUZA - IVANILDO LEONIDAS F OLIVEIRA - JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2071030017220** - Defesa: Autuado(a) TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 01/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2328770143210** - Defesa: Autuado(a) ATACADO DOIDEIRA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): MARIA EDUARDA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2810810001224** - Defesa: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): Fabio Fraga Gonçalves

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2798360006210** - Defesa: Autuado(a) FLOPAM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): Marcos Antonio Silva Dias**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2813920277210** - Defesa: Autuado(a) EVA MARIA CURVELO DE ALMEIDA ARANDAS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): THALES DE AZEVEDO NETO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2989450015203** - Defesa: Autuado(a) BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO - Advogado(s): VERBENA MATOS ARAÚJO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691313005160** - Defesa: Autuado(a) IPT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO FERREIRA DA SILVA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 3004490151212** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691313004164** - Defesa: Autuado(a) IPT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO FERREIRA DA SILVA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 24 de Outubro de 2022.

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA****DESENBABIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO CNPJ / MF Nº 15.163.587/0001-27****EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Observando o disposto no Art. 6º, inciso 2º do Estatuto Social, a DESENBABIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A convida seus acionistas para, no prazo de (30) dias, a contar da publicação deste **AVISO**, exercerem o direito de preferência na subscrição de ações do capital Social da Companhia, em virtude de aumento do capital em R\$18.764.770,72 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), a se efetivar mediante a subscrição particular de 4.279.967.580 (quatro bilhões, duzentas e setenta e nove milhões, novecentas e sessenta e sete mil e quinhentas e oitenta ações, sendo 1.498.277.738 (um bilhão, quatrocentas e noventa e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil e setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, 733.750.410 (setecentas e trinta e três milhões, setecentas e cinquenta mil e quatrocentas e dez) ações preferenciais com direito a voto e 2.047.939.432 (dois bilhões, quarenta e sete milhões, novecentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais sem direito a voto, assegurando o direito de preferência, na forma prevista no art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social. O exercício se efetuará mediante subscrição e integralização, à vista, na sede da Companhia, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba, das 09 às 12horas e das 13h:30min, às 16horas, nos dias úteis.

Salvador, 21 de outubro de 2022

João Batista Aslan Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****PORTARIA AGERBA Nº 75 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, Ata nº 30/2022, itens 15 e 19, os Processos SEI BA nº 081.2193.2022.0004119-46 e 081.2193.2022.0004585-86, a fim de que seja apurada a responsabilidade pela prescrição dos processos indicados nas Planilhas constantes dos referidos autos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

**Portaria Nº 00525985 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) AGERBA, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12125204	WILTON AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	Técnico administrativo

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

AGERBA

**Portaria Nº 00525995 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) AGERBA, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12219715	DEA VIEIRA DOS SANTOS	Técnico administrativo

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

AGERBA

**Portaria Nº 00526005 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) AGERBA, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12130510	MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA COSTA SANTOS	Técnico administrativo

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
AGERBA

**Portaria Nº 00526033 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) AGERBA, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
12219401	JOSE AVELINO BISPO BARROS	Técnico administrativo

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
AGERBA

**RETIFICAÇÃO AO CALENDÁRIO DO AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 007/2022, de 24 de outubro de 2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

A abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 007/2022 para aprovação de Margem Bruta da Bahiagás referente ao exercício 2022.

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, conseqüentemente, a futura resolução referente à revisão tarifária anual que estabelece a margem bruta de distribuição do gás natural canalizado para o ano de 2022, a fim de garantir o princípio da transparência, bem como buscar maior validação ao valor final calculado, o que atenderá ao interesse público, e demais documentos apresentados.

**2. CALENDÁRIO**

08/10/2022	Publicação do Aviso da Consulta Pública
10/10/2022 a 21/10/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública
25/10/2022	Publicação de Retificação do Calendário do Aviso da Consulta Pública
10/10/2022 a 31/10/2022	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços - Consulta Pública nº.: 007/2022), a partir de 10 de outubro de 2022, até às 17 horas do dia **31 de outubro de 2022**.

As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme Anexo abaixo.

**(ANEXO - QUADRO - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES)**

Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, **com a identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões)**, admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

**4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
Diretora Executiva em exercício

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 00522010 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55281991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	Assistente Social	01.10.2022	05.10.2022	5

**FABIANA VALERIA BURITY AMORIM**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00525987 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001592	VALDELITO BRANDAO FILHO	12.06.2016/11.06.2021	04.01.2023	02.02.2023

**FABIANA VALERIA BURITY AMORIM**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº002/22**

Processo SEI n. **055.10292.2022.0004260-30**, Contratante: **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS/Estado da Bahia, Interveniente Executora/Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC**. Contratada: **Gestão de Integração Social - GINSO**. Objeto: A contratada reconhece que, em razão da prestação dos serviços contratados, por meio do Contrato de Gestão Emergencial **nº002/2022**, terá ciência de informações sigilosas, devendo mantê-las em confidencialidade não podendo ser divulgadas a terceiros não autorizados. Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de outubro de 2022.FABIANA VALERIA BURITY AMORIM *Diretora Geral em exercício/FUNDAC*.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN da Pedreira**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO, torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Denominada **RPPN DA PEDREIRA** com área de 4,1090 hectares, de propriedade da PEDREIRA DOIS IRMÃOS, CNPJ: nº. 08.049.930/0001-41, constituindo-se parte do imóvel denominado **FAZENDA LINDAS MORENAS II**, localizada no município de Ilhéus no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de **Ilhéus - Bahia**, sob a matrícula de nº 35.259.Conforme o processo SEI nº 027.1449.2022.0001278-13.

Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode enviada por correio eletrônico para o endereço: [rppn.sema@sema.ba.gov.br](mailto:rppn.sema@sema.ba.gov.br) ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - Bahia.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

**RESOLUÇÃO Nº 142 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

*Estabelece diretrizes e critérios para a instituição, a formação e a renovação de Comitês de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado da Bahia e da outras providências.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela [http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/ArquivosSistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2464/RESOLUCAO\\_N\\_78\\_de\\_26\\_de\\_agosto\\_de\\_2010.pdf](http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/ArquivosSistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2464/RESOLUCAO_N_78_de_26_de_agosto_de_2010.pdf);

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica fazem parte da estrutura da administração pública, devendo prezar pelos princípios da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, e respeitar os princípios da democracia, da descentralização e da participação;

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica são instituídos, organizados e terão seu funcionamento em conformidade com as normas dispostas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, na Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 10 de abril de 2000, e na Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios gerais para a constituição e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica, de forma a implementar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos instituído pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) são órgãos colegiados de caráter consultivo, normativo e deliberativo, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos vinculados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, com área de atuação na unidade de gestão hidrográfica, conforme definido no ato de sua criação.

**Art. 2º.** A área de atuação de cada Comitê de Bacia Hidrográfica será estabelecida pelo CONERH quando da análise e aprovação da proposta de sua instituição, com base nas Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Divisão Hidrográfica Estadual estabelecida pela Resolução CONERH nº 43, de 02 de março de 2009.

**Parágrafo único.** Para cada RPGA haverá um único Comitê de Bacia Hidrográfica que abrangerá todo o território da RPGA, conforme disposto no §1º do Artigo 5º da Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e suas alterações.

**Art. 3º.** Ao INEMA cabe fomentar a organização, a criação e garantir o funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica.

**CAPÍTULO II****DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**

**Art. 4º.** Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão compostos por 01 (um) titular e 01 (um) suplente, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I - do órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- II - dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado, com atuação na unidade de gestão hidrográfica;
- III - dos usuários de recursos hídricos, com atuação na unidade de gestão hidrográfica;
- IV - dos municípios situados na área de abrangência na unidade de gestão hidrográfica;
- V - das organizações civis de recursos hídricos, definidas na forma dos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, com atuação comprovada na unidade de gestão hidrográfica, e na Resolução CONERH nº 15, de 04 de dezembro de 2006.

**§1º.** Poderão integrar os Comitês de Bacia Hidrográfica representantes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública da União com atuação na área de abrangência da unidade de gestão hidrográfica.

**§ 2º.** O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos dos comitês, limitada a representação de cada segmento a 1/3 (um terço) do total de membros.

**§3º.** Nos Comitês de Bacia Hidrográfica cujos territórios abranjam terras indígenas, devem ser incluídos representantes das comunidades indígenas ali residentes ou com interesse na bacia e da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

**§ 4º.** Cada órgão ou entidade poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga de titular ou respectivamente 01 (uma) vaga de suplente, sendo vedada a participação de representantes de uma mesma instituição ocupar vagas distintas, não sendo aplicado ao INEMA que terá uma vaga de titular e suplente.

**Art. 5º.** O Comitê de Bacia Hidrográfica terá sua composição de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo de 45 (quarenta e cinco) membros titulares, em face de critérios de dimensão territorial, população, bioma e atividades socioeconômicas, assegurando-se a participação e representação do poder público, usuários e das organizações civis de recursos hídricos.

**CAPÍTULO III****DA INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**

**Art. 6º.** A proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica será submetida à aprovação do CONERH se subscrita por pelo menos:

- I - 06 (seis) Prefeituras Municipais, cujos municípios tenham, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de seus territórios dentro da unidade de gestão hidrográfica;
- II - 06 (seis) entidades representativas de usuários da unidade de gestão hidrográfica, legalmente constituídas;
- III - 06 (seis) organizações civis de recursos hídricos, na forma prevista no inciso V do art. 4º desta Resolução, legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano, com atuação comprovada na unidade de gestão hidrográfica.

**Art. 7º.** Constará, obrigatoriamente, da proposta de que trata o artigo 6º desta Resolução a seguinte documentação:

- I - justificativa circunstanciada da necessidade e oportunidade de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- II - descrição da área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica, com base na Divisão Hidrográfica Estadual;
- III - indicação da Diretoria Provisória composta, no mínimo, por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário, garantindo o caráter tripartite e paritário.

**Art. 8º.** O INEMA emitirá parecer técnico referente à proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica, observando o disposto no art. 2º desta Resolução, submetendo-a a análise e aprovação do CONERH.

**Art. 9º.** Após aprovação da proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica, o CONERH publicará Resolução nomeando a Diretoria Provisória com mandato de até 09 (nove) meses.

**Parágrafo único.** O prazo de mandato da Diretoria Provisória poderá ser prorrogado pelo CONERH por, no máximo, 09 (nove) meses desde que tenha sido justificadamente solicitado pelo seu Presidente, até 40 (quarenta) dias antes do término de seu mandato.

**Art. 10.** Após a aprovação a que se refere o artigo 9º desta Resolução, o Comitê de Bacia Hidrográfica será criado por Decreto do Governador do Estado da Bahia.

**CAPÍTULO IV****DA FORMAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**

**Art. 11.** Compete a Diretoria Provisória a atribuição de coordenar o processo de formação do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), em especial:

- I - promover a criação de Comissão Eleitoral de Formação do CBH, de caráter tripartite e paritário, através da escolha dos membros pelos participantes em reunião pública a ser realizada com presença representativa dos segmentos atuantes na bacia;
- II - propor a composição e número de vagas atribuídas aos representantes que integrarão o CBH, observando os critérios definidos nos arts. 4º e 5º desta Resolução, observadas as características e ocupação da unidade de gestão das águas;
- III - realizar Encontros Regionais e mobilizar a população da unidade de gestão hidrográfica com o objetivo de divulgar, em linguagem acessível, a Política Estadual de Recursos Hídricos para o processo de formação do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- IV - propor as representações dos Poderes Públicos Estadual e da União, a que se referem os incisos I e II e § 1º do art. 4º desta Resolução e solicitar a indicação de seus respectivos representantes;

**Parágrafo único.** O INEMA deverá compor a Comissão Eleitoral de Formação do CBH prevista no inciso I deste artigo como representante do segmento do Poder Público, em face da competência legal estabelecida no artigo 59, da Lei Estadual nº. 11.612/2009.

**Art. 12.** Os Comitês de Bacia Hidrográfica em formação serão regidos pelo Regimento Interno Base previsto no Anexo Único da Resolução CONERH nº55, de 27 de agosto de 2009, até a aprovação do Regimento Interno definitivo pela plenária do respectivo Comitê.

**Parágrafo único.** Os Comitês de Bacia Hidrográfica em formação deverão encaminhar ao INEMA os Regimentos Internos definitivos para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da posse dos membros eleitos.

**Art. 13.** A Comissão Eleitoral de Formação do Comitê de Bacia Hidrográfica prevista no inciso I do art. 11 desta Resolução coordenará o processo eleitoral, competindo-lhe:

- I - coordenar e decidir sobre as ações e os procedimentos do processo eleitoral, conforme as normas e diretrizes estabelecidas nesta Resolução e no Edital Eleitoral;
- II - elaborar o edital de eleição conforme as diretrizes desta Resolução, do Regimento Interno Base previsto na Resolução CONERH nº 55, de 27 de agosto de 2009, e demais legislações vigentes;
- III - executar as etapas mínimas do processo eleitoral previstas nos incisos II a XI do art. 19 desta Resolução;
- IV - credenciar os representantes das comunidades indígenas e demais instituições inscritas para participação nas plenárias eleitorais;
- V - coordenar as plenárias eleitorais para a escolha, por seus pares, dos representantes:
  - a) dos Municípios a que se refere o inciso IV do art. 4º desta Resolução;
  - b) das organizações civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia a que se refere o inciso V do art. 4º desta Resolução;
  - c) dos usuários de recursos hídricos com atuação na unidade de gestão hidrográfica a que se refere o inciso III do art. 4º desta Resolução;

d) das comunidades indígenas ali residentes ou que tenham interesse na bacia a que se refere o § 3º do art. 4º desta Resolução, quando for o caso.

§1º. A coordenação e as decisões necessárias ao processo eleitoral são competência exclusiva da Comissão Eleitoral de Formação do Comitê de Bacia Hidrográfica.

§ 2º. A Comissão Eleitoral de Formação elaborará uma proposta de edital eleitoral que deverá ser submetida à aprovação da Diretoria Provisória observando a composição e número de vagas indicado pela Diretoria Provisória mencionada no inciso II do Art. 11.

§ 3º. O processo eleitoral será público com ampla e prévia divulgação.

§ 4º. Os representantes de órgãos ou entidades que constituírem a Comissão Eleitoral de Formação ficarão impedidos de comporem o Comitê para o mandato objeto do processo eleitoral.

§5º. Os membros da Comissão Eleitoral de Formação não receberão remuneração para atuar como tal.

§6º. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica ao INEMA em face da competência legal estabelecida no art. 59 da Lei Estadual nº. 11.612/2009.

§7º. A Comissão Eleitoral de Formação do CBH se extingue automaticamente com a posse dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica, prevista pelo inciso XI do art. 19 desta Resolução.

**Art. 14.** Na ocasião do processo eleitoral, poderão ser eleitas número superior de instituições ao número de vagas de cada segmento para constituição de lista reserva caso haja vacâncias futuras.

**Parágrafo único.** O procedimento de preenchimento das vacâncias deverá ser deliberado pela plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica.

#### CAPÍTULO V

##### DA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

**Art. 15.** Cabe à Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), além das atribuições estabelecidas pelo seu Regimento Interno, iniciar o processo de renovação, em especial:

I - promover a criação de Comissão Eleitoral de Renovação do CBH, de caráter tripartite e paritária, através da escolha em reunião plenária, a ser convocada com item de pauta específico para esse fim;

II - realizar Encontros Regionais e mobilizar a população da unidade de gestão hidrográfica com o objetivo de divulgar, em linguagem acessível, a Política Estadual de Recursos Hídricos para o processo de renovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

III - solicitar a indicação dos representantes dos Poderes Públicos Estadual e da União a que se referem os incisos I e II e § 1º do art. 4º desta Resolução.

**Art. 16.** A Comissão Eleitoral de Renovação do CBH a que se refere o inciso I do art.15 desta Resolução poderá ser constituída por membros do respectivo Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na respectiva unidade de gestão hidrográfica, indicados e aprovados pela plenária.

§1º. O INEMA deverá compor a Comissão Eleitoral de Renovação como representante do segmento do Poder Público, não lhe sendo aplicáveis as restrições previstas no §2º deste artigo, em face da competência legal estabelecida no art. 59 da Lei Estadual nº. 11.612/2009.

§2º. Os representantes de órgãos ou entidades que constituírem a Comissão Eleitoral de Renovação ficarão impedidos de comporem o CBH para o mandato objeto do processo eleitoral.

§3º. Os membros da Comissão Eleitoral de Renovação não receberão remuneração para atuar como tal.

§4º. O processo eleitoral será público com ampla e prévia divulgação.

§5º. A Comissão Eleitoral de Renovação do CBH se extingue automaticamente com a posse dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica, prevista pelo inciso XI do art. 19 desta Resolução.

**Art. 17.** Compete à Comissão Eleitoral de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica:

I - coordenar e decidir sobre as ações e os procedimentos do processo eleitoral, conforme as normas e diretrizes estabelecidas nesta Resolução e no Edital Eleitoral;

II - elaborar o edital de eleição conforme as diretrizes desta Resolução, do Regimento Interno do CBH e demais legislações vigentes;

III - executar as etapas mínimas do processo eleitoral previstas nos incisos II a XI do art. 19 desta Resolução;

IV - credenciar os representantes das comunidades indígenas e demais instituições inscritas para participação nas plenárias eleitorais;

V - coordenar as plenárias eleitorais para a escolha, por seus pares, dos representantes:

a) dos Municípios a que se refere o inciso IV do art. 4º desta Resolução;

b) das organizações civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia a que se refere o inciso V do art. 4º desta Resolução;

c) dos usuários de recursos hídricos, com atuação na unidade de gestão hidrográfica a que se refere o inciso III do art. 4º desta Resolução;

d) das comunidades indígenas ali residentes ou que tenham interesse na bacia a que se refere o § 3º do art. 4º desta Resolução, quando for o caso.

§1º. A coordenação e as decisões necessárias ao processo eleitoral são competência exclusiva da Comissão Eleitoral de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica.

§2º. A Comissão Eleitoral de Renovação elaborará uma proposta de edital de eleição que deverá ser submetida a aprovação da Diretoria do CBH.

**Art. 18.** Na ocasião do processo eleitoral, poderão ser eleitas número superior de instituições ao número de vagas de cada segmento para constituição de lista reserva caso haja vacâncias futuras.

**Parágrafo único.** O procedimento de preenchimento das vacâncias deverá ser deliberado pela plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

##### DE FORMAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

**Art. 19.** O processo eleitoral de formação e renovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica obedecerá, minimamente, às etapas seguintes:

I - constituição de Comissão Eleitoral;

II - aprovação do edital;

III - convocação, divulgação e mobilização;

IV - inscrição;

V - habilitação;

VI - divulgação da lista preliminar de habilitados;

VII - prazo para recursos e impugnações;

VIII - julgamento e divulgação da lista final de habilitados;

IX - realização de Plenárias Eleitorais Setoriais;

X - divulgação da lista de eleitos;

XI - realização de Plenária de Posse dos membros eleitos;

§ 1º. O edital de convocação para o processo eleitoral será publicado pelo INEMA no Diário Oficial do Estado da Bahia e no sítio eletrônico do INEMA.

§2º. O prazo de inscrição será de pelo menos 60 (sessenta) dias corridos, sendo recomendada a sua realização em período concomitante à fase de mobilização do processo eleitoral.

§3º. A lista preliminar de habilitados será publicada pelo INEMA em sítio eletrônico com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, contados da data da abertura do prazo para interposição de recursos e impugnações.

#### CAPÍTULO VII

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** O mandato dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica será de 04 (quatro) anos e sua recondução será motivo de deliberação do CONERH.

**Art. 21.** O mandato da Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica será coincidente ao mandato dos membros do CBH.

**Art. 22.** Os representantes do Estado serão indicados pela direção do órgão estadual determinado pelo Governador do Estado para compor o Comitê de Bacia Hidrográfica.

**Art. 23.** Os representantes da União serão indicados pela direção do órgão federal.

**Art. 24.** Os representantes dos Municípios serão indicados pelo Prefeito.

**Art. 25.** A nomeação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica será feita por Portaria do Diretor Geral do INEMA e a posse será dada pelo Presidente do CONERH ou por quem ele designar.

**Parágrafo único.** A Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica deverá ser eleita imediatamente após a posse dos membros do Comitê a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 26.** Aos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica representantes das organizações civis de recursos hídricos fica assegurado, para o comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias fora do seu município, o pagamento de despesas para deslocamento, alimentação e estada, conforme regulamento.

**Art. 27.** A participação dos membros titulares ou suplentes no Comitê de Bacia Hidrográfica será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

**Art. 28.** Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequarem sua composição, área de abrangência e regimentos internos a essa resolução.

**Art. 29.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução CONERH nº 52 de 19 de junho de 2009.

Salvador, 06 de outubro de 2022

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
PRESIDENTE DO CONERH



## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL APA CAMINHOS ECOLÓGICOS DA BOA ESPERANÇA

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** informa sobre a **ALTERAÇÃO** nas plenárias eleitorais nos segmentos Sociedade Civil, Empreendedor Local e Poder Público da APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, conforme alinhamento da CGEUC sobre o encontro de gestores das unidades de conservação e referente ao segundo turno do período eleitoral para Presidente e Governador.

#### NOVA DATA

FASE	PERÍODO/DATA
Realização da Plenária Eleitoral do Segmento Sociedade Civil	25/10/2022 - Das 09h às 12h
Realização da Plenária Eleitoral do Segmento Empreendedor	25/10/2022 - Das 14h às 17h
Realização da Plenária Eleitoral do Segmento Poder Público	28/10/2022 - Das 09h às 12h

**PORTARIA Nº 27.228 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA BAÍA DE CAMAMU**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

#### ÓRGÃOS PÚBLICOS

##### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS
SUPLENTE:	MARCELO BARRETO

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UESF

TITULAR:	CAIO FIGUEIREDO FERNANDES ADAN
SUPLENTE:	ANTÔNIO BOMFIM DA SILVA RAMOS JÚNIOR

##### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

TITULAR:	MAURÍCIO MOURA TAVARES
SUPLENTE:	SANDOVAL MENDES DE SOUZA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ

TITULAR:	JORGE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS
SUPLENTE:	BRUNA FONSECA DOS SANTOS PIRAJÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

TITULAR:	JORGE KENED SANTOS GOZA
SUPLENTE:	ANA PAULA DIAS SANTOS

##### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA BAHIA - SEMA

TITULAR:	ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS
SUPLENTE:	RUY COUTO TOURINHO

##### EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - EMBASA

TITULAR:	DAIANE BARBOSA DA SILVA
SUPLENTE:	OSVALVO JORGE SOUSA

##### SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	WILLIAM WALTER PICKETT
SUPLENTE:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA

#### EMPREENDEDORES LOCAIS

##### ANCESTRAL TERAPÊUTICA

TITULAR:	RAQUEL RIBEIRO DE MIRANDA
SUPLENTE:	MARCIA VARGAS CORTINES PEIXOTO

##### ASSOCIAÇÃO DE EMPRESA DE MARAÚ - ASDEM

TITULAR:	VERA LUCIA MATTOS RIGATTO
SUPLENTE:	LUIZ ALBERTO MARCATTI COUTO

##### UNAH ECOLOGE LTDA

TITULAR:	DIEGO MATAR WAWRZENIAK
SUPLENTE:	FRANCIS MÁGLIA

##### PÊNISULA BAIANA ON BAR LTDA

TITULAR:	AURELIO DAL ZOTTO BOFF
SUPLENTE:	RENATA FORMOLO

##### PARALELO 14

TITULAR:	ALESSANDRA DA COSTA AGUIAR ROSSI
SUPLENTE:	DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

#### SOCIEDADE CIVIL

##### ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA DE BARRA GRANDE - AQUERÊ

TITULAR:	FELIPE EUGENIO VELLOSO
SUPLENTE:	EUGENIO PACELLI MOURÃO FERNANDES

##### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E REMANESCENTES DE QUILOMBO DE TAPUIA

TITULAR:	ELENILDA DOS SANTOS GOIS
SUPLENTE:	COSME JOSÉ SILVA BATISTA

##### ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PENÍNSULA DE MARAÚ - APEMA

TITULAR:	LEONARDO OLIVEIRA LEVITA
SUPLENTE:	NILZA VICENTE COSTA SANTOS

##### COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-17 DE CAMAMU

TITULAR:	DALVA OLIVEIRA DE ASSIS
SUPLENTE:	ANDERSON ASSIS CONSTANTINO

##### ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES

TITULAR:	MARIA ANDRELICE SILVA DOS SANTOS
SUPLENTE:	ADEVANDRO SILVA DOS SANTOS

##### ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE PRATIGI E MATAPERÁ

TITULAR:	MARIA DOMINGAS DA SILVA SANTOS
SUPLENTE:	EDIANA SANTOS DE AMARAL

#### DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

##### Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27.229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.170/22, publicada no D.O.E de 08/10/2022, que suspendeu temporariamente, para revisão dos atos concedidos, a Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 22.237, publicada no D.O.E em 04/02/2021, a **JOSÉ AUGUSTO FALCÃO ALVES SOUTO**, CPF nº 235.711.794-04. **Onde se lê:** "... Processo nº 2021.001.004768/INEMA/LIC-04768,..." **Leia-se:** "... Processo nº 2020.001.005171/INEMA/LIC-05171, ..."; **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000166/INEMA/JUR-00166, **RESOLVE: Art. 1.º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 24.678, publicada no D.O.E de 23/11/2021, em nome de **NELSON XAVIER JONES**, inscrito no CPF sob o nº 080.125.715-87, para **MICHAEL FREITAS DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob o nº 446.925.795-87, localizada na Fazenda Boa Vista (Divino Espírito Santo), s/n, Zona Rural, no município de Piatã. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.231 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006569/INEMA/LIC-06569, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELCIDÉ JOSÉ MOREIRA**,



inscrito no CPF nº 124.139.108-40, com sede na Comunidade Brejo Luiza de Brito, s/n, no município de Novo Horizonte, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°51'19.9"S e Long.42°01'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 360 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de consumo humano e obras de infraestrutura, localizado no Sítio Cachoeira do Pai Mané, Zona Rural, no município de Novo Horizonte, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.232 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006679/INEMA/LIC-06679, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CRISPIM PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 138.928.865-04, com sede na Fazenda Bananeiras, nº 30, Zona Rural, no município de Conceição da Feira, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Açú, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°30'40.7"S e Long.38°58'17.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 58 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Olaria, Zona Rural, no município de Conceição da Feira, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.233 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003726/INEMA/LIC-03726, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 27 (vinte e sete) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Una, no Rio Salobro, nas coordenadas Lat.15°29'05,7"S e Long.39°13'29,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.222,6 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Santa Luzia, no município de Santa Luzia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.234 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000532/INEMA/LIC-00532, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JEFERSON BETTIN GASPARINE**, inscrito no CPF nº 104.826.237-56, com sede na Fazenda Dois Irmãos, nº 13.855, Zona Rural, no município de Prado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio do Queimado, afluente sem nome do Rio do Queimado, no lago formado pela Barragem B3, dispensada de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.17°00'23.8"S e Long.39°23'12.88"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 647 m³/dia para o mês de Janeiro; 585 m³/dia para o mês de Fevereiro; 531 m³/dia para o mês de Março; 547 m³/dia para o mês de Abril; 524 m³/dia para o mês de Maio; 527 m³/dia para o mês de Junho; 480 m³/dia para o mês de Julho; 615 m³/dia para o mês de Agosto; 547 m³/dia para o mês de Setembro; 502 m³/dia para o mês de Outubro; 479 m³/dia para o mês de Novembro e 622 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 20,87 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art.**

**3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 27.235 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005726/INEMA/LIC-05726 requerido por **TOTAL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.036.412/0001-42, com sede na Fazenda Grotão do R. do Meio, no município de Cocos, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 4.829,1506 ha, na Fazenda Barreirinho, matrícula 455, nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 18.478,2619 m³ ou 27.717,3928 st ou 9.239,1309 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 4.829,1506 ha, na Fazenda Barreirinho, matrícula 455, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 14° 30' 52" S / 45° 04' 12" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0007 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 72, § 2º da Lei Estadual 9.433/05,

### RESOLVE

Designar, para a Comissão Permanente de Licitação, as servidoras Dinaildes Neri Lima Oliveira - cadastro nº 42.578.957-6, Miriam de Jesus Santos - cadastro nº 92056294, Rita de Cássia Costa Aragão - cadastro nº 42.627.870-6, como membros titulares e Roberta Bahia Beraldin - cadastro nº 92014724, como membro suplente, para, sob a presidência da primeira, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 0001 de 01 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE de 02 de Fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de Outubro de 2022.

**Julietta Palmeira**

Secretária de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia



**PORTARIA Nº 0008 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111, da Lei Estadual 9.433/05:

**RESOLVE**

1- Designar a servidora **Dinaídes Neri Lima Oliveira** - cadastro nº 42.578.957-6, para ser a Pregoeira da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - SPM, podendo atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

2- Designar as servidoras **Dinaídes Neri Lima Oliveira** - cadastro nº 42.578.957-6, **Roberta Bahia Beraldin** - cadastro nº 92014724 e **Rita de Cássia Costa Aragão** - cadastro nº 42.627.870-6 para integrarem a equipe de Apoio, que deverão prestar a necessária assistência à pregoeira supra designada.

3- As atribuições da Pregoeira são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, relacionadas ao artigo 3º, inciso IV e na Lei Estadual 9.433 de 02/03/2005, especialmente as indicadas no art. 112.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0013 de 22 de Outubro de 2020, publicada no DOE de 23 de Outubro de 2020.

Gabinete da Secretária, em 24 de Outubro de 2022.

**Julieta Palmeira**

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº. 1030 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2020.0075714-69

**RESOLVE:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.12019.2022.0166994-58, designando as servidoras: **Renata Freire Caldas Sampaio**, Enfermeira, Matrícula nº 19.544.167, **Rebeca Del Rey Berbert Leite**, Enfermeira, Matrícula nº 19.442.867 e **Cláudia Aline Santiago Fiuza**, Assistente Social, Matrícula nº 19.478.801, para, sob a presidência da primeira, apurar suposta falha no controle de servidores à disposição e afastamento para congressos, como também a reinclusão indevida na folha de pagamento e concessão ilegal de licença prêmio retroativa, conforme opinativo jurídico da PGE exarado no procedimento nº. 0300170597560, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Saúde

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 006.0419.2022.0005269-52, instaurado pela Portaria nº 686, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de agosto de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. **Leonardo Pamponet Simões**, matrícula 19418528-3, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br). Salvador, 04 de outubro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 686/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 019.12881.2021.0061788-11, instaurado pela Portaria nº 671, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de agosto de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. **Rosana Celeste da Silva Soares**, matrícula 19343602-1, para, querendo, apresentar,

no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br). Salvador, 30 de setembro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº. 671 de 24 de agosto de 2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 019.12881.2020.0132855-53, instaurado pela Portaria nº 669 de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de agosto de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. **Nadja Maria Lopes Argollo** matrícula 19255542-4, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br). Salvador, 30 de setembro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria de Instauração nº. 669 de 24 de agosto de 2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 019.12881.2020.0122592-65, instaurado pela Portaria nº 677, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de agosto de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. **Maria Auxiliadora Santos de Santana**, matrícula 19404856-2, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br). Salvador, 30 de setembro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida,

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº 677/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 019.12881.2020.0120489-90, instaurado pela Portaria nº 772 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 16 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. **MARIA HELENA DE SOUZA CHICOUREL FILHA** matrícula 19475535-5, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: [cgfp.dae@saude.ba.gov.br](mailto:cgfp.dae@saude.ba.gov.br). Salvador, 07 de outubro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida.

Matrícula: 19.474.333.

Portaria nº 772/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS** nº 019.12881.2021.0061373-83, instaurado pela Portaria nº 733 de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de setembro de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV

da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Vanilda Maria de Jesus Santos, matrícula 19.374.292-7, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria de Instauração nº 733 de 30 de agosto de 2022.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0120600-01, instaurado pela Portaria nº 365, de 01 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de Junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DANTAS, matrícula 19.548.967-2, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 365/2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0128403-59, instaurado pela Portaria nº 985, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. Mirandilva Aguiar dos Santos, matrícula: 19.340.863-8, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº. 985 de 28 de dezembro de 2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0105123-71, instaurado pela Portaria nº 937, de 28 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de Dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Damião Nobre da Silva matrícula 19.326.901-8, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 937/2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2020.0119003-15, instaurado pela Portaria nº 970, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Bahia de 30 de dezembro de 2021, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. CARLOS DE CARVALHO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula 19.410.559-2, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº. 970 de 28 de dezembro de 2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.12881.2021.0069693-54, instaurado pela Portaria nº 387 de 01 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de Junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. EDILA DOS SANTOS SILVA, matrícula 19.585.459-2, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº. 387 de 01 de Junho de 2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.5055.2019.0053121-33, instaurado pela Portaria nº 247, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da Bahia de 18 de junho de 2019, assinada pela Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sr. Carlos Augusto Mascarenhas Santos, matrícula 19.407.906-8 para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº. 247 de 17 de junho de 2019

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.5055.2021.0060181-18, instaurado pela Portaria nº 364, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. WILLMA MOTAS DE CARVALHO matrícula 19.551.587-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgfp.dae@saude.ba.gov.br.

Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana.

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 364/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS nº 019.5055.2021.0060181-18, instaurado pela Portaria nº 364, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da Bahia de 03 de junho de 2022, assinada pela Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, NOTIFICA, pelo presente Edital, Sra. WILLMA MOTAS DE CARVALHO matrícula 19.551.587-1, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido indevidamente remuneração do Estado após rescisão de seu vínculo, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Será franqueada a Vossa Senhoria a possibilidade vista e/ou obter cópia digital dos autos junto à Coordenação de Gestão da Folha de Pagamento - CGFP, que se encontra situada na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado A, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-8418, endereço eletrônico: cgrp.dae@saude.ba.gov.br. Salvador, 06 de outubro de 2022.

Silvia Maria de Santana.

Matrícula: 19.250.442

Portaria nº 364/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE****ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO**

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO.
019.9704.2022.0157173-15	MARIA JOSE ROMA CALMON	19231799	18.11.2020
019.0203.2022.0150596-90	IVAN DE CARVALHO MASCARENHAS	19331156	07.06.2022
019.9590.2022.0148676-98	MARILEY MACEDO BARRETO	19246210	21.01.2021
019.0207.2022.0141729-98	EBENÉSER PÚBLIO PEREIRA	19231372	01.09.2022
019.0207.2022.0138533-80	VAGNER OLIVEIRA BOMFIM	19231487	15.08.2022
019.9219.2022.0019669-17	ANGELIS VALVERDE ARGOLLO	19248552	21.04.2020
019.1258.2022.0003607-15	MARIA DAS DORES CARDOSO CARVALHO	19267602	23.08.2020
019.10709.2022.0012674-01	HAGAMENON CARLOS DOS SANTOS	19329191	16.10.2020
019.1266.2021.0135225-15	PEDRO EVANGELISTA DO SACRAMENTO FILHO	19324590	22.08.2020
019.9219.2021.0123093-93	MARION ALVES FONTES	19273147	31.10.2020
019.8606.2021.0103149-76	CONCEIÇÃO ABREU COSTA	19245585	12.01.2021
019.8089.2021.0097823-17	MARIA ISABEL BARRETO MAIA	19252107	23.03.2021
019.9772.2021.0052639-57	MANOEL GONÇALVES	19328851	08.07.2020
019.8606.2021.0033508-57	SUELY MARIA ANDRADE MACHADO	19257213	04.12.2020
019.8606.2021.0021963-82	MARIA HELENA DOS SANTOS DIAS	19253474	03.03.2021
019.8606.2020.0092385-60	JACI TEIXEIRA MACHADO	19331244	07.04.2021
019.8089.2020.0121655-43	JAIRA SOUSA SILVA	19229827	01.08.2020
019.8895.2020.0086006-49	CORBINIANO BARRETO SANTOS	19330280	05.07.2020
019.8089.2020.0001882-17	VALDINEIA NASCIMENTO CARLOS DOS SANTOS	19224809	04.04.2021

Portaria nº 43 de 21 de outubro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ANA ELISA PEREIRA DE MELO BERGEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243673	30%	03.2022
ANA MARIA DOS SANTOS ALCÂNTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245078	30%	04.2022
ANGELICA DA SILVA MASCARENHAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245083	30%	03.2022
AUDABELIA NOGUEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246079	30%	04.2022
CELIA MARIA DA SILVA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273643	28%	07.2022
ELIETE FERNANDES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245758	30%	05.2022
JOANICE SILVA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243331	30%	03.2022
MARIA CELIA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19247027	30%	07.2022
MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242940	30%	02.2022
MARIA DO SOCORRO ALVINO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19248588	29%	11.2021
MARIA MARLY DA SILVA BOMFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244823	30%	04.2022
RAIMUNDA DA CUNHA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257185	29%	06.2022
REGINA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258036	29%	08.2022

ROQUE PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / MOTORISTA	19319088	39%	05.2022
FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19328942	37%	07.2022
LUCIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19326662	38%	10.2022
MARIA CELIA SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59133770	30%	09.2022
MARIA EDINA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226877	32%	03.2022
MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231787	31%	03.2022
REGINA DE FREITAS REBOUÇAS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19223000	32%	11.2021
SIDINEIDE FERREIRA DA PURIFICAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19331256	34%	09.2022
IRANILDES BARBOSA MARQUES	FARMACÊUTICA	59138899	30%	09.2022
ISA ROLIANE TORRES SOARES	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19230622	32%	09.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

**RETIFICAÇÃO:**

Na relação de Averbção de Tempo de Serviço, publicada no DOE de 22.08.2014, no que se refere ao servidor ENIO ROBERTO MATUI, matrícula nº 19542177.

ONDE SE LÊ: 16 anos e 13 dias.

LEIA - SE: 17 anos, 02 meses e 10 dias.

**Portaria Nº 51267224 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	27.09.2022	05.11.2022	40
19541696	MÔNICA CUNHA CAFÉ DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	02.10.2022	31.10.2022	30
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	19.09.2022	17.11.2022	60
19252859	ADRIANA SANTOS SILVA	Coordenador III	04.10.2022	01.01.2023	90
19252487	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	Auxiliar de Consultório Dentário	03.10.2022	16.11.2022	45
19534957	SHIRLEY VIANA DIAS	Técnico em enfermagem	11.10.2022	30.10.2022	20
19537739	MAGALY SANTIAGO DE CASTRO	Técnico em enfermagem	16.09.2022	14.11.2022	60
19540533	CLAUDIANA MOREIRA DE JESUS	Técnico em enfermagem	15.10.2022	28.11.2022	45
19483680	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta	23.09.2022	04.10.2022	12
19443292	MARILENE REIS FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	09.10.2022	28.10.2022	20
19517081	ANGELA PATRICIA BONFIM VAZ	Técnico em enfermagem	04.10.2022	18.10.2022	15
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	05.10.2022	03.12.2022	60
19446365	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	Enfermeiro	08.10.2022	26.11.2022	50
19247040	MARTA CELESTE DA PAIXAO RAMOS	Auxiliar administrativo	19.09.2022	17.11.2022	60
19443114	CARLUCIA NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	22.09.2022	30.09.2022	9
19457561	CAMILA MARINHOCOSTA	Fisioterapeuta	05.10.2022	07.10.2022	3
19218199	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico administrativo	15.09.2022	13.11.2022	60
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	13.10.2022	17.10.2022	5
19456355	CATARINA ROMA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	27.09.2022	19.10.2022	23
19468615	DANUZA BRITO PRATES	Nutricionista	02.10.2022	30.11.2022	60
19541697	MILENA TELES CRUZ	Enfermeiro	08.10.2022	27.10.2022	20
19276503	MARCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	04.10.2022	02.12.2022	60
19252575	BENICIA PINHEIRO DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	08.10.2022	06.12.2022	60
19543417	DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	27.09.2022	22.11.2022	57
19443725	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	Enfermeiro	03.10.2022	23.10.2022	21
19265320	EUNICE DA SILVA MARIANO	Auxiliar administrativo	05.10.2022	19.10.2022	15
19257081	LILIANA CRISTINA SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	29.09.2022	28.10.2022	30
19475066	ANGELI SALES DOS SANTOS VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	10.10.2022	08.12.2022	60

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523804 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530123	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXAO	Técnico em enfermagem	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI	08.04.1999	13.12.2004	2077

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523807 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530123	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXAO	Técnico em enfermagem	GRENIT SERVICOS E DESENVOLVIME	13.09.2007	22.09.2007	10

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00523809 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19530123	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXAO	Técnico em enfermagem	CONG DAS IRMAS FRAN HOSPITALEI	01.03.2010	19.08.2010	172

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00525730 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00523083 de 21 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SIDILENE CUNHA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 19623101.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 884 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa; Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 13.937.131/0056-15, situado na Av. Vasco da Gama, S/N - Acupe de Brotas, Salvador - BA, 40240-090, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços:

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:

Atividade Econômica Principal:

•86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos.

Atividade Econômica Secundária:

•8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

•8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

•8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 885 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

A Secretária Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa; Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do Hospital Geral de Guanambi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.937.131/0067-78, situado na Rua Dr. José Humberto Nunes, 1750, Paraíso, na cidade de Guanambi, CEP 46.430-000, com as adequações efetuadas na Unidade Hospitalar e incorporação de novos serviços:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para as seguintes atividades:

Atividade Econômica Principal:

•8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Atividade Econômica Secundária:

•8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;

•8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

•8640-2/04 - Serviços de tomografia;

•8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

•8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

•8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

•8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

•8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

•8650-0/04 - Atividade de fisioterapia;

•8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;

•8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

•8650-0/07 - Atividades de nutrição enteral e parenteral;

•8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.032 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das legais que lhe confere o Decreto Simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 09.02.2022 e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 8.890, de 22 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar público o interesse do Estado em publicizar as atividades/serviços hospitalares, contemplando a seguinte Unidade:

**I - Hospital Municipal de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara.**

**Art. 2º** - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, na Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, lado B, 1º andar - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745 - 005.

**Art. 3º** - A assinatura do contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA N.º 010/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **11/11/2022 a 15/11/2022**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

**Art. 2º** As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

**Art. 3º** Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 24 de outubro de 2022.

**Ana Paula de Assis Camargo Lacerda**  
Diretora Geral-HGPV/SESAB

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria N.º 00525075 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **MARCONI CALMON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20581239, no cargo Coordenador I, do(a) COOR CAPACITACAO CORREICIONAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00525971 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 20637994, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **JOSUEL PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 20526493, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526041 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA NEVES DOS SANTOS SEARA**, matrícula nº 20654255, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2022 a 23 de Outubro de 2022, substituir **JOÃO VICTOR MARQUES SOUZA**, matrícula nº 92053159, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526082 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92049819	JASSON CLEITON DE SANTANA DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	OUVIDORIA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526084 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS MALTEZ VILELA JUNIOR**, matrícula nº 30428875, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, substituir **ULISSES MALHEIROS DE CASTRO**, matrícula nº 30299409, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526085 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DJALMA LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 20638100, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Novembro de 2022 a 12 de Fevereiro de 2023, substituir **JOSELANDIA PINHO DOS SANTOS PEDREIRA**, matrícula nº 20418109, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526086 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92034587	BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	10.10.2022

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526088 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 20638110, para, em razão de Férias no período de 26 de Outubro de 2022 a 04 de Novembro de 2022, substituir **RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXAO**, matrícula nº 30337387, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526091 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AURINO PEREIRA**, matrícula nº 20153161, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **DANIEL BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 20654251, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria N.º 00526094 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12626233	ANGELA PINTO NEVES SALVADOR	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	10.10.2022

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	Tempo
0268	Djalma Marques Salles Junior	Analista Técnico	20124478	s/nº	49%

**Rosana Lobo Amaral de Castro**  
Diretora Administrativa da SSP

## Polícia Civil da Bahia

### Portaria Nº 00521931 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO**, matrícula nº 20467388, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Novembro de 2021 a 17 de Novembro de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00522003 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 20409923, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Julho de 2021 a 02 de Agosto de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00522023 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUSTAVO JOSE ALMEIDA ALVES DIAS**, matrícula nº 20382190, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Agosto de 2021 a 06 de Setembro de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00520954 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIAS PIRES DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92043686, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **ABINAEL DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20215337, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00520956 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADAILTON LUIS BATISTA LIMA**, matrícula nº 20435016, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO**, matrícula nº 20434904, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00523443 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIA PIRES FREITAS**, matrícula nº 20411272, para, em razão de Licença Premio no período de 25 de Julho de 2022 a 08 de Agosto de 2022, substituir **MARCIO VINICIUS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 20303253, no cargo Coordenador III, do(a) 10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00521680 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Outubro de 2021 a 11 de Outubro de 2021, substituir **JOBSON LUCAS MARQUES**, matrícula nº 20373044, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00525961 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REJANE ARAPIRACA SANTOS**, matrícula nº 20411530, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Outubro de 2022 a 13 de Novembro de 2022, substituir **DURVAL OTAVIO PINTO CHAVES**, matrícula nº 20479917, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00525963 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DECIO FERNANDES LIMA**, matrícula nº 20440061, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Novembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir **BENIVALDO FIRMO SANTOS FILHO**, matrícula nº 20435247, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00525977 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 12616244, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **PATRICIA RELIANA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20440260, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00526118 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA TRINDADE LEAL**, matrícula nº 92053881, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **ANE SILVA COSTA COUTO**, matrícula nº 20523568, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Na Portaria de nº 510 de 21 de outubro de 2022, onde se lê:

“3.7 ASSISTENTE SOCIAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
930660	Sandra Pinheiro dos Santos	10	5

”

Leia-se:

“3.7 ASSISTENTE SOCIAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Classificação
935295	Sonia Maria Teixeira Mendes Nascimento	10	6

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA  
EDITAIS DE ABERTURAS DE INSCRIÇÕES SAEB-001/97, SAEB/01/2013 E SAEB/01/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL-2023  
A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, itens 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB001/1997, itens 3.2 e 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, itens 21.1, 21.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, que regem os Concursos Públicos para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, em cumprimento à determinações judiciais e em atenção às orientações da Procuradoria Geral do Estado, torna público o resultado da matrícula o Curso de Formação dos candidatos convocados nos termos dos Editais publicados no DOE/BA de 07/10/2022, página 42, e 08/10/2022, página 70, do Caderno Executivo, da Polícia Civil da Bahia, cabendo recurso que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterrupta-



mente, no horário das 08h30min do primeiro dia às 17h30min do último dia, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br:

Edital SAEB-001/97

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (AGENTE DE POLÍCIA)

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASS.	REGIÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE	RESULTADO
01	000395F	ALEXANDER ANTÔNIO SOUZA ALVES */***	0470555297	-----	SALVADOR	0318263-28.2019.8.05.0001. SEI 006.0434.2019.0018395.74. Ofício 00012400344	MATRICULADO
02	000868A	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NEVES**	3552490	516º	SALVADOR	0024567-45 0004292-23.2017.8.05.0000. SEI 009.8899.2019. SAEB DOC. 00011432401	MATRICULADO
03	002682H	EROTILDES CONCEIÇÃO DE JESUS*/***	0001626190	-----	SALVADOR	0318263-28.2019.8.05.0001. SEI 006.0434.2019.0018395.74. Ofício 00012400344	MATRICULADO
04	004079E	JONAS RODRIGUES DA SILVA */***	0869963201	-----	SALVADOR	0318263-28.2019.8.05.0001. SEI 006.0434.2019.0018395.74. Ofício 00012400344	MATRICULADO
05	009129H	CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA */***	383014662	99º	ALAGOINHAS	8025591-80.2018.8.05.0000/ PROCESSO PGE Nº 20180115500 Ofício nº. 0505180138271	MATRICULADO
06	002158B	EDISIO DE JESUS SÁ */***	501227032	-----	SALVADOR	1813645-4/2008 E 0003127-50.2008.805.0001/SEI 006.0434.2021.0007301-56. Ofício 00028269717	MATRICULADO
07	006808B	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS */***	0594404576	-----	SALVADOR	0095391-81.2011.805.0001/ SEI 006.0434.2021.0018098-99. Ofício 00036487858	MATRICULADO
08	006096D	MOISES LIMA DOS SANTOS **/***	0310673526	-----	SALVADOR	0064169-95.2011.8.05.0001/SEI Nº 006.0434.2022.0024108-42. Ofício 0004958852	MATRICULADO

Edital SAEB-001/97

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASS.	REGIÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE	RESULTADO
01	005747C	MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS **/***	277311039	410º	SALVADOR	0185784-91.2007.8.05.0001/ SEI006.0434.2019.0020911-58. Ofício 00013676785	MATRICULADA

EDITAL SAEB/01/2013

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE	RESULTADO
01	10012017	HIRAN MARCELO VIANA MACEDO*	834471051 BA	76,10	42º	8000115-71.2017.8.05.0001/ Ofício 00052671180. SEI 009.8899.2022.0037074-43	MATRICULADO
02	10048168	PABLO BOGOSIAN**	255056229 SP	57,21	2º	M. S. nº 8000239-88.2016.8.05.0001/ Despacho S/N, Processo PGE NN. 2016.01.001456, Pagina 2	MATRICULADO

EDITAL SAEB/01/2013

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE	RESULTADO
01	10024455	WESLEY NEVES DAS VIRGENS*	408625503BA	51,00	291º	0507920-62.2014.8.05.0001 SEI 009.15718.2022.0017505-10 Ofício 00046248434	FALTOSO
02	10066507	JUCILEIA DO VALE MOTA**	667282904 BA	40,10	563º	8008644-79.2017.8.05.0001. SEI 009.15718.2022.0017505-10 Ofício 00046248434	MATRICULADO

EDITAL SAEB/01/2018

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OFÍCIO PGE	RESULTADO
01	23065869	FERNANDA BARROS DOS SANTOS *	82991224408	222,50	78º	8020621-03.2019.8.05.0000. SEI 012.16320.2022.0038312-51 Ofício 00051973388.	MATRICULADA
02	21484210	ISMAEL MARQUES DE SANTANA NETO*	1123562067	176,67	348º	8000471-73.2019.8.05.0267/ SEI006.0434.2020.0000112-81, Ofício 00014739841	MATRICULADO
03	21578494	ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ*	130197778	165,67	349º/2º (vaga candidato que se declara deficiente)	8002343-78.2019.8.05.0088/ SEI 006.11524.2022.0032146-40, Ofício 00052883598 e 00054486206	MATRICULADO
04	23389150	THAIS LUSTOSA NOVAIS BULCÃO (N)*	71981911201	212,03	187º	8025689-65.2018.8.05.0000/ SEI 006.0434.2020.0030777-46. Ofício 00024521202	FALTOSA
05	23105917	MARIANA OLIVEIRA FRAGA LIMA*	0995335028	218,81	112º	8002306-24.2019.8.05.0000/ Ofício 00020511334	FALTOSA
06	23034254	MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO *	7248196	216,54	130º	8013852-76.2019.8.05.0000, SEI nº009.0230.2019 .0048486-64. Ofícios 00013956278 e 00013349437	MATRICULADO
08	22771646	LUCAS DIAS GARCEZ (N)**	22771646	210,12	228º	8002023-98.2019.8.05.0000. 012.16320.2022.0038312-51 Ofício 00051972710	MATRICULADO
09	22834397	ALCEBIANES DA SILVA LIMA JUNIOR*	0823278310	215,24	142º	8013849-24.2019.8.05.0000/ SEI 006.0434.2019.0015522-83 Ofício 00039225578	MATRICULADO
10	21442240	GEANDERSON CONCEIÇÃO PEIXOTO (N)*	1332825460	208,21/248	208,21/63 (candidato que se declara negro)	8012833-35.2019.8.05.0000/ SEI 009.8899.2021.0049765-36 Ofício PGE/PJ 00040166894	MATRICULADO
11	22753818	HUGO MAFRA NETO *	16205909	225,12	55º	8008090-79.2019.8.05.0000 SEI009.8899.2019.0018281-85 Ofício 00038380930. Convocação restrita à aula inaugural.	MATRICULADO/ DOE de 13/11/ 2021
12	23388633	PATRICIA DOS SANTOS VINHAS (N)*	15156519 83	206,07	272º	8013729-78.2019.8.05.0000/ SEI006.0434.2019.0011188-34. Ofício 00044325868 e 00054380664.	MATRICULADO
13	23072865	JOAO PAULO ALVARENGA DE ALMEIDA*	21992905944	199,17	318/ 115(candidato que se declara negro)	8013386-82.2019.8.05.0000/ SEI 009.8899.2022.0007008-21 doc 00042927785	MATRICULADO
14	21469911	JOÃO CARLOS FERREIRA LIMA JÚNIOR*	0992003504	210,47	209º	8013968-82.2019.8.05.0001/ Doc 00055305973, SEI 006.0434.2022.0039643-61	MATRICULADO
15	23415665	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA*	2064555501	228,69	41º	8004747-75.2019.8.05.0000/ Ofício 00052883179, SEI 012.16320.2022.0038312-51	MATRICULADO
16	21458570	ANNA GRAZIELLE BARRETO MENDES (N)*	1121111572	205,81	275º	8025519-93.2018.8.05.0000/ SEI006.0434.2019.0015022-60012.16320.2022.0038312-51 Ofício 00052686474	MATRICULADO
17	23030771	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS*	71992303232	198,10	327º	8024738-71.2018.8.05.0000. SEI 012.16320.2022.0038312-51. Ofício 00054548644	MATRICULADO
18	23166460	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA*	111804248484	220,97	93º	8027338-65.2018.8.05.0000 e0512367-11.2018.8.05.0080/SEI 006.11524.2022.0032547-81 . Ofício 00052767920	MATRICULADO
19	23104791	JOSÉ AGAPTO DE ASSUNÇÃO NETO*	002669161	215,83	138º	8016375-61.2019.8.05.0000 SEI 012.16320.2022.0038312-51. Ofício 00055319557	FALTOSO
20	22812911	WELLITON TRINDADE DA SILVA*	11306090-49	227,62	44º	Nº 8002902-08.2019.8.05.0000/SEI 012.16320.2022.0038312-51 Ofício00055373164.	MATRICULADO

\*sub judice

\*\* não mais sub judice

\*\*\* pendência administrativa.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da ACADEPOL

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

+

**PORTARIA Nº. 05/2022/CORREGEDORIA/DPT** - Designar a 10ª CPPAD/DPT para apurar em Sindicância Investigativa a análise do material integrante dos autos, por haver indícios de atuação irregular por parte daquele que, sem conhecimento ou autorização do Diretor do DPT ou do Secretário da Segurança Pública, teria tomado a iniciativa de se dirigir ao Poder Judiciário para solicitar a instalação de um cartório de registro de óbitos nas dependências do Instituto Médio Legal Nina Rodrigues, conforme noticiado na Notificação expedida pela Corregedoria Geral da Justiça, datado de 04/08/2022 - Processo nº 0000662-85.2022.2.00.0852

A Comissão deverá colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Salvador, 24 de outubro de 2022

Maurício dos Santos Mendes  
Corregedora do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**PORTARIA Nº. 139-CG/22**

Designação de Presidente e Membros das Comissões Permanentes de Licitações das Unidades Gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE

Art.1º - Designar na função de Membro da CPL do Departamento de Saúde - DS, a 1º Sgt PM JEANE BRANDAO BARROS, Mat. 30.308.582.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo do Convênio de Cooperação Técnica n. 018/2022, na edição do DOE de 22/10/2022:

Onde se lê: Processo SEI nº 021.2121.2022.0005016-06

Leia-se: Processo SEI nº 021.2121.2022.0005016-05

**Portaria Nº 00526853 de 24 de Outubro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21224209	MARIA DE LURDES VIDAL GOMES	01.04.2013/31.03.2018	01.11.2022	30.11.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 115 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o exposto no processo nº 069.1470.2022.0003836-76, **RESOLVE**: Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, celebrado com a empresa Eliomar da Conceição Santos, publicado no DOE do dia 15 de outubro de 2022, Caderno Licitações página 18.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 116 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e de acordo com o exposto no processo nº 069.1470.2022.0003836-76, **RESOLVE**: Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, celebrado com a empresa Eliomar da Conceição Santos, publicado no DOE do dia 19 de outubro de 2022, Caderno Licitações página 27.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 117 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o exposto no processo 069.1486.2022.0003905-08, **RESOLVE**: Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, o resumo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 73/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB, publicado no DOE do dia 22 de outubro de 2022, Caderno Licitações página 17.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 079/2022 ao Termo de Fomento nº 61/2022**

Processo: 069.1486.2022.0004409-63. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM. G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, com a realização de 02 a 04 de dezembro/2022, no Dique do Tororó, Festival de Canoagem Carranca Boat na Bahia 2022.

Em 24/10/2022.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br





**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br







## TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA VI - SPE LTDA.

CNPJ Nº 09.443.315/0002-69

NIRE 29.204.562.923

### REDUÇÃO DE CAPITAL

Data 14 de setembro de 2022 Local Feira de Santana. A totalidade dos sócios da Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Feira de Santana VI - SPE Ltda, sede em Feira de Santana-BA, na Avenida Artemia Pires Freitas, nº 10192, Loja 07, CEP 44085-370. **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R\$ 6.178.226,00, para R\$ 6.126.226,00, representando uma redução de R\$ 52.000,00, que será devolvida até 30.09.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias:* RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA NA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA.

SINTRACOM-BA

CNPJ 15.246.178/0001-76

### AVISO RESUMIDO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA.

O SINTRACOM-BA, estabelecido na rua Visconde de Ouro Preto 18, Barroquinha, Salvador/BA, CEP 40.024-110, por seu presidente em conformidade ao art. 57 dos estatutos do sindicato, publica o extrato resumido do termo de encerramento de inscrição de chapa. O prazo para pedido de inscrição de chapa se encerrou no dia 21 de outubro de 2022 as 17:00 horas conforme o edital de convocação das eleições publicado no dia 15 de outubro de 2022, No dia 20, as 15hs 40 minutos, Sr. Carlos Silva de Jesus, compareceu na sede da entidade e apresentou requerimento de inscrição de chapa, denominada de Experiência e Luta Classista, a composição da chapa e os cargos encontram afixado no mural do sindicato para qualquer associados verificar, no qual configurou como a única chapa inscrita para participação do processo de eleição sindical, em conformidade com o Art. 58 do estatuto sindical, foi formada a Comissão Eleitoral para Coordenar e Dirigir o Processo Eleitoral, composta dos Srs. Pascoal Carneiro, Edson Cruz dos Santos, estes dois indicado pela diretoria executiva da entidade sindical, bem como o Sr. Carlos Silva de Jesus, indicado pela chapa, conforme estabelecido nas regras estatutárias, após sua formação a comissão eleitoral, mediamente análise dos documentos apresentados pelo Sintracom-BA, elaborou o regimento eleitoral, dentro das regras estatutárias, que está afixado na sede no mural do sindicato, autorizou a publicação do presente termo. A partir deste fica aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas para eventuais pedidos de impugnação candidatos ou de chapa. Os pedidos de impugnação deverão ser feitos por escrito, nos termos do Art. 61 do estatuto e devera ser protocolado na sede do sindicato na secretaria da comissão eleitoral, no horário das 08:00 as 17:00 horas. Salvador - BA, 24 de outubro de 2022, Carlos Silva de Jesus - Presidente

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



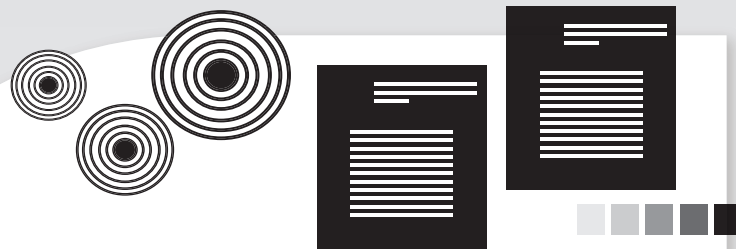
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

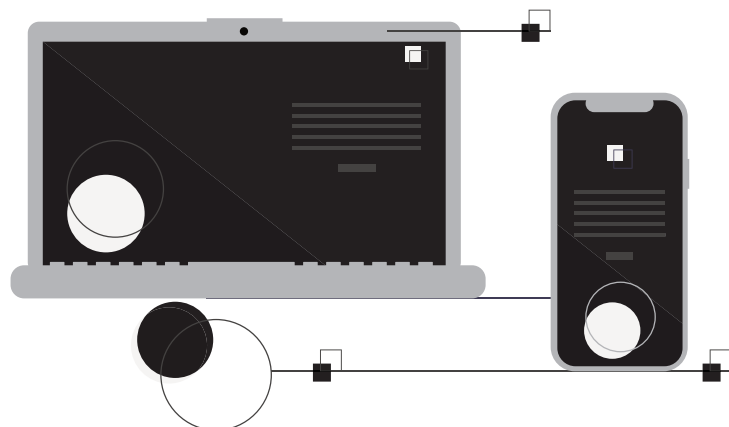
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

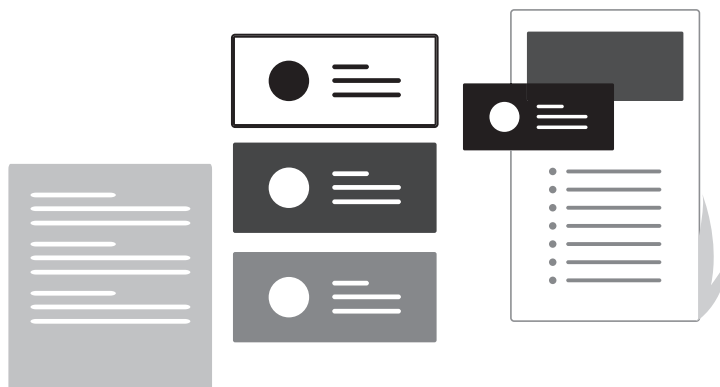
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

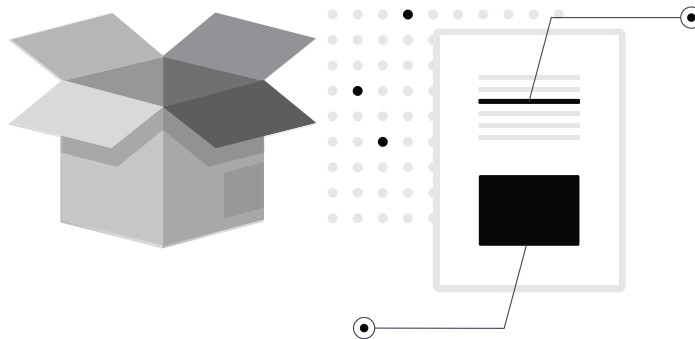
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.529

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022-EGBA

**BB Nº 969884**

Abertura: 09/11/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de caixas de isopor com tampa diversas capacidades. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 24/10/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2022-EGBA

**BB Nº 969894**

Abertura: 10/11/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeiras giratória sem braços e mesas para microcomputador). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 24/10/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**Abertura: 09/11/2022, às 10h00 min.** (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) Notebooks. Família: 70.10. BB nº: 964695. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 24/10/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 17/11/2022, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório Sustentável para Salvador e Região Metropolitana. Família: 75.30 e 75.40. BB nº: 969816. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 24/10/2022. José **Wladimir** de Araujo Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura 16/11/2022 às 13h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 968644 - Família: 81.05. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 24/10/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura 29/11/2022 às 13h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 968754 - Família: 47.10; 53.05 e 56.70. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do

e-mail: [ccl.saub@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saub@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 24/10/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura:** 08/11/2022 às 10h:00min (horário de Brasília) - **Objeto:** Registro de Preço - Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado - **BB: 969947- Família (s):** 04.71 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, sala 101, Centro Administrativo da Bahia - BA, 24/10/2022. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Pregoeiro(a) Oficial.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022,** A FAPESB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - nº BB 969028**, que tem como objeto, a Contratação dos Serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica, com fornecimento e reposição de peças - **Família: 04.35. Abertura em 07/11/2022 às 10:30h00min (horário de Brasília).**

O Edital encontra-se a disposição no site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 19 de outubro de 2022. George Conceição Pedreira-Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 025/2022

**Pregão Eletrônico nº 025/2022. Abertura: 08/11/2022, às 10h:00 min. (horário de Brasília).** Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> **Objeto:** aquisição de Mobiliário de escritório - FAMÍLIA: 71.05 e 71.10 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 24 de outubro de 2022 - Viena Passos Garcia - Pregoeira Oficial

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UNEB/CAMPUS IV - BB LICITAÇÕES: Nº 969709 Abertura: 07/11/2022, às 8h 45min. (horário de Brasília). Objeto: Reforma predial na Universidade do Estado da Bahia: Manutenção do telhado e impermeabilização das calhas - SMOS - Campus I. Família(s): 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [http://www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ronsantos@uneb.br](mailto:ronsantos@uneb.br) - Jacobina- BA, 24/10/2022. Ronaldo Nascimento Santo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - BB 969708 - Abertura: 08/11/2022 às 09:30h (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de mesas de trabalho para os laboratórios do Curso de Design do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - DCET II/ UNEB. Famílias: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, pelo telefone: (71) 3117-2315/2278 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 24 de Outubro de 2022. Bruna Baqueiro Rôde Oliveira - Pregoeira

## SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - BB Nº 969593- SECRETARIA DA FAZENDA / DAT METRO/CAREG

Abertura: 21/11/2022, às 11h00min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de Equipamentos de Central Telefônica modelo PABX- NEAX 2400 IMS, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencente a Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO - BB: 969593- Família: 04.35- Local da sessão, site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacaodatmetro@sefaz.ba.gov.br](mailto:licitacaodatmetro@sefaz.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-4011 / 4018, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00 no endereço: Av. Tancredo Neves Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia- Cep 41.820-904, SEFAZ/DAT METRO/Coordenação de Administração Regional- CAREG, 5º Andar - Salvador/Bahia, 24/10/2022- Luzitania da Silva Coutinho - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO  
PA N.º 081.2177.2022.0001213-32

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	CAETITÉ X RIACHÃO (DIST LAGOA REAL)

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 24 de outubro de 2022. Tais Flores Nunes Soares. Diretora do DPE no exercício eventual da Diretoria Executiva da Agerba.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO  
PA N.º 081.2177.2022.0001115-31

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	GUANAMBI X BOCA DO CAMPO (DIST. TANQUE NOVO)

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 24 de outubro de 2022. Tais Flores Nunes Soares. Diretora do DPE no exercício eventual da Diretoria Executiva da Agerba.



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 044-SEI: Nº039.0773.2022.0004021-11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de Martelo Pneumático, Punho tipo DHD 380, DN 10POL. **Abertura:** 08/11/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <mailto:cpl@cerb.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 24/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 120/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 120/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de contenção e recomposição de talude, com substituição de bueiro, drenagem superficial e recomposição asfáltica, da pista de acesso para ETA PRINCIPAL localizada em Candeias-BA, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da RMS. **Disputa:** 18/11/22 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 969605). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de outubro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2022 ID: 969613 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/11/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PERMANGANATO, de potássio 100mg, comprimido para solução de uso tópico, GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferência frasco/bolsa, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/10/2022. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 ID: 969438 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/11/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CONTRASTE, radiológico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml, CONTRASTE, radiológico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 50ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/10/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022 ID: 969576 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 08/11/2022, às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL, SIROLIMUS, 2 mg dragea, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e



[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **24/10/2022**.  
**Lorena Nunes Ribeiro- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2022- ID Nº 968510 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 16/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (KIT colecistectomia), para compor o sistema de "Registro de Preços" **Família: 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18 de Outubro de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Luciára de Jesus Chaves.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/2022 ID Nº 969004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (PIPETA E PIPETADOR), para compor o sistema de "registro de Preços" **Família: 66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19 de Outubro de 2022 - **Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2022 ID Nº 969599 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critérios de comodato (REAGENTE, para diagnostico clinico), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/10/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 267/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto **NETBOOK E HD EXTERNO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 26/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 268/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de Outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 269/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO

APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de Outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 270/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 27/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 271/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO**. Os interessados deverão apresentar as propostas **CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 27/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br](mailto:gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 24 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 272/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE BONNET DUPLO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br](mailto:sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 273/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOVERSOR e ASPIRADOR CIRÚRGICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 28/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de Outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 274/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como

objeto a **AQUISIÇÃO DE TESTE DE HEMOGASOMETRIA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **25/10/2022 a 27/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [denis.santos@saude.ba.gov.br](mailto:denis.santos@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022 ID969697** - SESAB/LACEN Abertura: 09/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de bolsa de polietileno, placa de petri e laminula de vidro.** - Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [laen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:laen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 24/10/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - SESAB/HGCA** - A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERADORES, e com sessão de abertura então designada para o dia 04/11/2022 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 08/11/2022 às 10h00min, em razão de Impugnação do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email [hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Frões da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 24/10/2022 Rosane da Silva Santos Dantas- PREGOEIRA OFICIAL.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - SESAB/HGCA** - A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/11/2022 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 08/11/2022 às 14h00min, em razão de Alteração do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email [hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Frões da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 24/10/2022 Rosane da Silva Santos Dantas- PREGOEIRA OFICIAL.

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - BB 959112 - SESAB/CHVC** Abertura: 08/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Famílias 65.05, 65.10 e 68.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 24/10/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA**. Abertura: 08/11/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Tubo de ensaio 12 x 75mm - **BB nº 969562** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 21/10/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2022** - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº969928. Abertura: 09/11/2022, às 10h00 min. (horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Armário e Estantes em Aço . Família: 71.10; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet](http://www.comprasnet).

[ba.gov.br](http://ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 25/10/2022. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SSP/PMBA/CIPE-CAATINGA/JUAZEIRO**

Abertura: 08/11/2022, às 09h. Objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. Local da sessão: Rodovia Lomanto Júnior, km 04, S/N, 3º BEIC, Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [leandro@pm.ba.gov.br](mailto:leandro@pm.ba.gov.br), telefone (75)3477-5009 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h no endereço citado para o local da sessão, 26/10/2022, Francelino Leandro dos Santos Oliveira-CB PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP/PMBA/CIPE/Cerrado**

Abertura: 04/11/2022, às 09h00min. Objeto: Equipamentos de Informática. Família(s): 61.10, 67.30, 70.10, 70.15 e 70.25. Local da sessão: sede da CIPE Cerrado em Luís Eduardo Magalhães-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77)3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: rua rio grande, nº 848, quadra 05, lote 12, loteamento comercial sul Arnaldo Horácio Ferreira, bairro bela vista, Luís Eduardo Magalhães- BA, 21/10/2022. Pedro Pereira da Silva - Cb PM - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19BPM20/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ**

Abertura: 07/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza, Louças e Artigos de Mesa) para o Colégio da Polícia Militar de Jequié. Família(s): 72.40; 73.40; 73.50; 79.20; 79.30; 81.05 e 85.40. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 24/10/2022, Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SSP/PMBA/15ºBPM**

Abertura: 08/11/2022, às 15H00. Objeto: Serviço de confecção e instalação de vidros para área do 15º BPM. Família(s): 03.23; 08.06 e 08.50. Local da sessão: Av Manoel Chaves s/n, Jaçaná, Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73)3612 8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná - Itabuna - BA, 24/10/2022. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ**

Abertura: 09/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do CPM Jequié. Família (s): 71.10 e 79.20 Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 24/10/2022. Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2022-SSP/PMBA/3ºBPM**

Abertura: 07/11/22, às 09h00min. Objeto: aquisição de ventiladores. Família: 41.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br](mailto:bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 (BB Nº 967050) - SSP/CBMB/DAL** Abertura: 08/11/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Veículo, aéreo, não Tripulado (RPA/Drone) . Família: 15.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-4645/99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/06/2022. Michel de Araújo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (BB Nº 969578) - SSP/CBMA/DAL .

Abertura: 08/11/2022, às 10h00min. Objeto: Locação, instalação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias de postos para utilização do CBMA durante emprego nas Festas Populares 2022/2023, inclusive carnaval: 08.42 e 08.11. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 24/10/2022. Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - (SETRE/ SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 3ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação dos licitantes remanescentes: **26/10/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE LAGOA REAL E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ITAQUARA - BAHIA**. Família: 08.02. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 24/10/2022 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas** - Presidente da Comissão em exercício.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0033269-36 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa N ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.014.364/0001-07 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Neide Rocha Leite - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0035864-15 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa HUMANIZA CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR EIRELI, Nome Fantasia (HUMANIZA CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR), inscrita no CNPJ sob nº 39.929.431/0001-72 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Thamires Cristina Andrade Daltro - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0034036-04 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOMTRAN PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 09.120.628/0001-03 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Vera Lúcia Toschino Agra - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0048084-80 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa IBOTIRAMA SERVIÇOS MÉDICO LTDA, Nome Fantasia (HABILITAR), CNPJ: 24.940.026/0001-88 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Elany dos Santos da Silva - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0041575-27 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TRANSAÚDE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ

n.º00.506.031/0001-19 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Cibely da Rocha Dias Bulhões - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0037665-03 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PONTALTRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (PONTALTRAN CLÍNICA MÉDICA DO TRANSITO) CNPJ: 22.143.588/0001-75 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marcelo Rosa Nunes de Aquino - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0044709-34 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA TRANSITE LTDA, nome Fantasia (Clínica Transite) CNPJ: 26.800.274/0001-59 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Elisabete Nadilza Mercuri de Santana Almeida - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0026983-50 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA AUTO ESTIMA, Nome Fantasia (AUTO ESTIMA), inscrita no CNPJ sob nº 02.309.039/0001-10 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Sandra Maria Britto Barreto - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0032711-80 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SENHOR DO BONFIM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome Fantasia (MJ CLÍNICA DO TRANSITO), inscrita no CNPJ sob nº 28.532.063/0001-08 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Arthur Acioly Freitas Muritiba - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0035650-94 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINIVALE - CLINICA DO VALE LTDA Nome Fantasia CLINIVALE - CLINICA DO VALE inscrita no CNPJ sob nº 10.850.898/0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Antônio Augusto Lages Lins - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0035617-73 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MARY ANNE GOMES SOBRINHO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.934.192/0001-53 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Mary Anne Gomes Sobrinho de Oliveira - Representante legal.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2022.0006673-63

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, cujo objeto é a aquisição de sacos plásticos, sagrando-se vencedora do **LOTE ÚNICO** do referido Pregão, a empresa **ROMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 10.478,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h00min ou através do telefone (71) 3116-7156. Salvador/BA, xx/xx/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - BB: 964674 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de CALDO LMX para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.** Empresa vencedora: **Lote único - MAKLAB COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.824.101/0001-30 - Valor global: R\$ 34.798,80 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Salvador - BA, 24/10/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 24/10/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.** O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIII/ ITABERABA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de livros para atender à demanda da biblioteca setorial do DEDC XIII.** Empresa adjudicatária: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**. CNPJ nº 36.718.488/0001-34. Lote: 01. Valor total: R\$23.989,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). Critério de julgamento: menor preço - Itaberaba, 24/10/2022 - Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de microscópio binocular.** Adjudicatária: **E CAMPREGUER COMEX LTDA**, CNPJ: 432.878.050.001-70 - Valor Global da Licitação: R\$ 40.290,00 (quarenta mil duzentos e noventa reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 24/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de computadores para atender as demandas dos setores administrativos do Departamento - CAMPUS X/DEDC.** Adjudicatária: **EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**. CNPJ: 188.771.380.001-39 - Valor Global da Licitação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 24/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Reforma e adaptação para clinica Escola Psicologia - da sala do subsolo Biblioteca - DCV II - CAMPUS I - Cabula - Salvador-BA.** Adjudicatária: **DRITTO ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 366.371.720.001-18 - Valor Global da Licitação: R\$ 93.964,51 (noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 24/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - O Diretor do Departamento de Educação Campus XIII, UNEB - Itaberaba-BA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico n.º 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba, 24 de outubro de 2022 - Ariosvaldo Novais Santiago - Diretor.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 035/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 24/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 047/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 24/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 056/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 24/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (material de higiene e limpeza).** Empresa adjudicatária: **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** venceu o lote 01 cotando o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o lote 02 cotando o valor de R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) e o lote 3 cotando o valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Valor Total: R\$ 745.700,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais). Vitória da Conquista - BA, 24/10/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 24/10/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Insumos de Laboratórios).** Empresa adjudicatária: **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI** venceu o lote único cotando o valor total de R\$ R\$ 21.845,43 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Vitória da Conquista - BA, 24/10/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 080/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 24/10/2022.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Evaporador rotativo a vácuo**

Empresa adjudicatária: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- Lote Único** - Valor total: R\$12.215,00 (doze mil duzentos e quinze reais) - Ilhéus-BA, 24/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/10/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de caneta, pasta e estojo**

Empresa adjudicatária **RANNIPLAST IND. E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 35.330,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta reais) - Ilhéus-BA, 24/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/10/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de material esportivo**

Empresa adjudicatária **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI- Lote Único** - Valor total: R\$ 33.977,95 (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) - Ilhéus-BA, 24/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 209/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/10/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de tolda, barraca, gazebo e lona**



Empresa adjudicatária LOTE I: **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); Empresa adjudicatária LOTE II: **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP- Lote Único** - Valor total: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) LOTES III E IV: **FRACASSADO** - Ilhéus-BA, 24/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 193/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/10/2022

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de bancos p/ jardim.

Empresa adjudicatária: **DISBRAPLAC LTDA EPP - Lote Único** - Valor total: R\$ 73.854,95 (setenta e três mil reais oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) Ilhéus-BA, 24/10/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 220/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 24/10/2022.

## **SECRETARIA DA FAZENDA**

### **Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 015/2022 - DESENBAHIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 01 equipamento storage e 01 servidor de rede. Empresa adjudicatária: Lote 02: **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, valor total: R\$ 130.000,00. Salvador-Bahia.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 235/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração e Pavimentação nos trechos de acesso à povoados de Monte Santo - Entr. BA 120, com extensão de 28,3 km. Empresa vencedora: Augúrio- Construções e Terraplenagem S/A. CNPJ nº: 10.373.867/0001-46. Valor total R\$ 32.253.076,34 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 24/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Augúrio- Construções e Terraplenagem S/A. Salvador/BA, 24/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 221/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD nos Acessos as Comunidades de de Agrovila, subtrechos: Acesso Riacho Seco / Acesso Projeto Pedra Branca / Acesso Distrito Pedra Branca, município: Curaçá, extensão: 18,50 km. Empresa vencedora: Construtora NM Ltda. CNPJ nº: 74.190.620/0001-77. Valor total R\$ 13.412.959,67 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 24/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora NM Ltda. Salvador/BA, 24/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 266/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual

nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ - Pólo Industrial de Barreiras, extensão 7,16 km. Empresa vencedora: LPR Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 12.381.060/0001-80. Valor total R\$ 6.604.936,14 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e catorze centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,89 (zero virgula oitenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 24/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora LPR Construções e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 24/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## **SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2022 - ID Nº 958498 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (**KIT DE MONITORIZAÇÃO PAM**), para compor o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0065233-80**. Salvador - Bahia, 21/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022. ID: 959600 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Lote Fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### **HOMOLOGAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 689/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2022

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Manta Térmica) resultou em DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8083.2022.0125774-32. Salvador, 17 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### **AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 28/10/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG + 125 MG), COMPRIMIDO OU CAPSULA" - 178.358 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº317/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para o COMPONENTE BÁSICO. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 24 de outubro de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (FIO). Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03.

ITENS: 004; 007; 008 e 009. VALOR: R\$ 35.024,91. 2) DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. ITENS: 002; 005; 006; 010 e 012. VALOR: R\$ 12.960,96. 3) MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. ITEM: 001. VALOR: R\$ 1.868,80. 4) SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 40.040.193/0001-29. ITENS: 003 e 011. VALOR: R\$ 11.306,36. VALOR GLOBAL: R\$ 61.161,03 (sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais, três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 22 de setembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 075/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 17 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA (ANTISSÉPTICO). Empresa adjudicatária: 1) CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. ITEM: 001. VALOR: R\$ 120.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 05 de outubro de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 066/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 21 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGÊNCIA TRANSFUSIONAL / SORO). Empresas adjudicatárias: 1) MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 07.032.320/0001-72. LOTES: 02; 03; 05 e 06. VALOR: R\$ 11.675,50. 2) MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ Nº: 14.630.535/0001-50. LOTE: 01. ITENS: 01 e 07. LOTE: 04. VALOR: R\$ 13.060,00. VALOR GLOBAL: R\$ 24.735,50 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 26 de setembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 074/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 21 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de registro de gavetas e válvulas. Empresa adjudicatária: **ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO**, CNPJ: 04.439.886/0001-25 - Lote: 05 e 06. Valor total da Proposta: R\$ 2.582,95 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, os lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 08 foram desertos. Salvador-BA, 21/10/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 21/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº BPRV 005/2022 - SSPBA/PMBA/BPRV

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPRV, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Empresas Adjudicatárias: HGC Taveira Comercio de Moveis eireli EPP, Lotes: 01, 02, 03 e 06; Valor Total: R\$ 22.929,82 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos); Moura Porto Fabricação e Comercio de Moveis e Equi, Lotes: 05 e 07 Valor Total: R\$ 2.815,00 (Dois mil, oitocentos e quinze reais); Citymoveis Industria e Comercio de Moveis LTDA, Lote: 08.Valor Total: R\$9.062,20 (Nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos); Lote 04: Fracassado. Valor Total Global: R\$ 34.807,02 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador-BA. Lís Ribeiro Carvalho - 1º SGT PM Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do BPRV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº BPRV 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA 24/10/2022. César de Oliveira Castro - Ten Cel PM - Comandante do BPRV/PMBA.

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE - Nº DAL 001/2022 - SSPBA/PMBA

Processo nº: 030.9962.2021.0157219-80 - INEX 001/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. CNPJ: 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munição de treinamento para a PMBA. Valor Global: R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) - Base legal art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 60, inciso I, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-269/2022. Salvador-BA 21/10/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/10ºBEIC/BARREIRAS

A Pregoeira do 10º BEIC, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei nº. 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Processo SEI nº. 030.12696.2022.0087095-13, que tem como objeto: Contratação do Serviço de Ambulância para o 10º BEIC/Barreiras, decide: DECLARAR VENCEDOR E ADJUDICAR o objeto do certame a empresa: PAULO DE TACIO DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 34.210.615/0001-64 vencedora do Lote 1. Sendo valor global da licitação de R\$56.280,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais). Barreiras, 24/10/2022 - 1º Sgt PM Maria Auxiliadora da Conceição - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 10º BEIC, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Processo SEI nº. 030.12696.2022.0087095-13, que tem como objeto: Contratação do Serviço de Ambulância para o 10º BEIC/Barreiras. Barreiras, 24/10/2022 - TC PM Camilo Otávio Alonso Uzêda - Comandante do 10º BEIC.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022/SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de notebook para o CPM/Juazeiro. Empresa adjudicatária: RL SAT ANTENAS LTDA ME, CNPJ 15.332.298/0001-04 no valor de R\$ trinta mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira oficial. O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, para o objeto adjudicado supramencionado). Juazeiro-BA, 15/06/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8º GBM / JEQUIÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 089.0282.2022.0029719-59- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO, ESPECIAL, PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA IMPLEMENTOS E SUPERESTRUTURA DE CAMINHOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedor e adjudica o objeto do certame referente ao lote único, a empresa: ALEX SANTOS COSTA - CNPJ: 19.465.146/0001-30 - valor: R\$ 17.780,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 20/10/2022 - Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SETRE  
A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos Governamentais, dentro e fora do ambiente hoteleiro, com elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE. Empresa Adjudicatária: **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA.** CNPJ nº. 08.304.720/0001-52 - Valor total: R\$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 21/10/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 21/10/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 037/2022 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO ARENINHA EM MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E REFORMA DO GINÁSIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.** Empresa vencedora: **CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 28.863.854/0001-10), com o Fator Multiplicador "K"= **0,76** (zero vírgula setenta e seis). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 24/10/2022 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas** - Presidente da Comissão em exercício.

### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 24/10/2022. **Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.**

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, DIRETORIA GERAL.

A Pregoeira / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Copa e Cozinha para atender as demandas da Sede da SETUR-BA.** EMPRESA VENCEDORA: **LOTE I - NARWAL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: **10.468.921/0001-37. VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 164.999,88 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 24 de outubro de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 015/2022 - **DIRETORIA GERAL**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Copa e Cozinha para atender as demandas da Sede da SETUR-BA.** EMPRESA VENCEDORA: **LOTE I - NARWAL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: **10.468.921/0001-37. VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 164.999,88 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 24 de outubro de 2022. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA** - Secretário de Turismo.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 276/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa GL Empreendimentos Ltda, interpôs Recurso Adminis-

trativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração da pavimentação - BA.400 - Trecho: Entre Rios - Cardeal da Silva, extensão 14,40 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 24/10/2022. **Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL**

### JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 235/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso da licitante, Construtora NM Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 24/10/2022. **Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.**

### JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 221/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar provimento ao recurso da licitante, Construtora NM Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 24/10/2022. **Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.**

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

#### CP 63/2021

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA** **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação Processo n.º 081.2159.2022.0005279-00, interposta intempestivamente pela Viação Jequié Cidade Sol Ltda, referente ao Edital da Concorrência Pública **63/2021**, Processo n.º 081.2181.2019.0003146-44, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2261- VITÓRIA DA CONQUISTA x DÁRIO MEIRA**. Salvador, 24 de outubro de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da Comissão Especial de Licitação.  
Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

#### CP 28/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA** **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação Processo n.º 081.2159.2022.0005280-35, interposta intempestivamente pela ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., referente ao Edital da Concorrência Pública **68/2022**, Processo n.º 081.2159.2022.0001550-93, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2256- VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA 634 e 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA x NOVA BRASÍLIA (DIST RIBEIRÃO DO LARGO) VIA BA 634**. Salvador, 24 de outubro de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 07\_2022

PROCESSO: Nº. 029.3130.2022.0000785-19- Pregão Eletrônico Nº 02/2022; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; prestação de serviços de impressão corporativa; valor global de R\$119.712,00 (cento e dezenove mil e setecentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação do Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **Elisa Cristina Guimarães Pellegrini** - Chefe de Gabinete.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2022

**Processo SEI:** 009.0210.2022.0020348-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Objeto:** Execução da obra de

urbanização da reitoria UESB, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 4.487.147,03 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviços e o prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública nº 005/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Unidade Orçamentária:** 11.302; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 12.364.306.7863; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00; **Destinação de Recurso:** 0.114.000.000. **Assinatura:** 21.10.2022.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 17/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0026046-39 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.394.369/0001-14. - **Objeto:** prorrogar da vigência do Contrato n.º 17/2020, por mais 09 (nove) meses, bem como concessão da repactuação dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei nº 9.433/05, conforme Medida Provisória nº 1.091/2021, com vigência a contar da data de 01/01/2022, e a retificação da vigência do reajuste de preços, objeto do Termo Aditivo 04, a contar da data proposta do contrato em 16/05/2022. - **Vigência:** início em 01/11/2022 e término previsto em 31/07/2023. - **Fundamentação:** inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - **Valor:** mensal estimado de R\$ 777.673,41 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e global estimado de R\$ 8.605.821,01 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo). - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000. - Assinatura: 24/10/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO Nº 001/SEAP/2022.

PROCESSO nº 023.1894.2022.0008151-43. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Objeto: implantação e manutenção do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos da data de assinatura. Data de assinatura: 24/10/2022.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/SAEP/2019

PROCESSO Nº 023.1899.2022.0003356-10. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/22. Data da assinatura: 20/10/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2022

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0000990-41. **OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) Tratores de 75 CV, para atender as Emendas Parlamentares nºs 27510006/2022,36940021/2020 e 44136940021, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 1.360.000,00 ( um milhão, trezentos e sessenta mil reais ). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.366.600000, 0.366.600006 e 0.166.600025; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Gilberto Saito - Contratada.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2022

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0002080-10. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator de 75 CV, para atender a Emenda Parlamentar nº 202236940005, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608; Programa:304; PAOE: 7385; Região/Planejamento:

9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.166.600036 ; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Gilberto Saito - Contratada

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2022.

#### PROCESSO Nº 028.2219.2022.0002637-15

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente apostila, referente aos Contratos, firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados, com o objetivo de designar os Servidores: **Sr. Marcos Almeida Costa - Matrícula 92080336, como Gestor e o Sr. Iury Meira Garcia - Matrícula 92076539, como Fiscal, e para o Contrato nº 08/2021 - SAEB, ficam designados como Gestores: Sr. Marcos Almeida Costa - Matrícula 92080336 - pela Unidade Gestora 005 e a Sra. Emília Maria de Almeida Couto Barreto - Matrícula Nº 92072512 - pela Unidade Gestora 001 e como Fiscais: o Sr. Iury Meira Garcia - Matrícula 92076539 - pela Unidade Gestora 005 e a Sra. Cristina Rodrigues Moitinho - Matrícula Nº 28649682 - pela Unidade Gestora 001, que irão acompanhar os objetos dos mesmos conforme a seguir:**

Contratada	Nº do Contrato
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	5054287/CUSD
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	5055843/CUSD
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	Multi Faturas - Baixa Tensão
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa	008/2021 - SAEB

Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### CONTRATO Nº014/2022.

Processo SEI SEINFRA Nº: 024.2093.2022.0007359-88. Pregão Eletrônico SEINFRA nº 057/2019. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: **Contratação de empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II.** Valor total estimado R\$ 734.148,00 (setecentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais), e o valor mensal estimado é de R\$ 61.179,00 (sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais. Prazo: conforme contrato. Regime de execução: empreitada por preço unitário, com base na Lei estadual nº. 9.433/05. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso 0.100.00000. P/A/OE:2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 05/10/2022. Término da vigência em 18.03.2025. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2020.

Processo SEI nº 024.2093.2022.0007359-88. Distratantes: **Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato nº 06/2020, nos termos do art. 168, II, da Lei Estadual n. 9.433/2005 e suas alterações posteriores, referente à prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote I, se considera extinto em sua totalidade a partir de assinatura deste termo. Data da assinatura: 05/10/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Termo Aditivo de Prazo nº 001** ao Contrato nº 013/2021. **Processo nº 057.1955.2022.0001200-21. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA** e a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.** Objeto: Aditivo de prazo contratual, prorrogação por mais **12(doze)** meses, com início em **25/10/2022** e término em **24/10/2023**, referente a serviços de manutenção de plataforma, elevatória vertical, hidráulica, preventiva e corretiva, instalados no APEB. D.O.: 22202.0001.13.122.5022000.9900.33903900.0100. Assinam: **Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC** , a **Sra. Nancy da Silva Gramosa e o Sr. Flávio Bispo do Nascimento - TK ELEVADORES.**



## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1980.2022.0002165-81. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Prazo: 12 (doze) meses. Reajuste do valor global de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento), passando o mesmo para o montante de R\$ 134.291,87 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Acrescentando a Cláusula Segunda do Contrato as condições para a manutenção das condições da proposta. Data: 24/10/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Robson Santos de Araújo e Icaro Rafael Vasques Lutigards - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/SDR.** Processo SEI nº 077.1597.2022.0008169-92. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 004/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora:18101. **Fonte:** 100 - Tesouro. **Projeto/Atividade:** 2020. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2022.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DOE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

**OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 500 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS**

### RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250 II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003, Salvador - BAHIA, empresa pública do Estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, por meio da Comissão de Seleção Pública, resolve antecipar o resultado final considerando que não houve interposição de recurso e, por conseguinte, não há necessidade de contrarrazão, comunica aos interessados o resultado final e a homologação do Edital de Chamada Pública nº 05/2022, também divulgado na página oficial da CAR ([www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br)) no espaço reservado ao referido edital.

OSC INTERESSADA	LOTE	PONTUAÇÃO	STATUS
ARCAS	1	162 PONTOS	CLASSIFICADA
CACTUS	2	129 PONTOS	CLASSIFICADA
CAA	3	163 PONTOS	CLASSIFICADA

**Wilson Jose Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente

Processo Administrativo: 035.7381.2022.0012985-35

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008679-49. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMIÁRIDO - CASA. CNPJ nº 05.497.949/0001-62. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** VELHO CHICO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.767,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008639-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMIÁRIDO - CASA. CNPJ nº 05.497.949/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** BACIA DO PARAMIRIM no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.314,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quatorze reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008686-78. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO - FUNDIFRAN. CNPJ nº 13.648.852/0001-31. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CERRADO, **Território de Identidade** BACIA DO RIO GRANDE no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.991,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e um reais). **PRAZO:** 46 meses, sendo 42 (quarenta e dois) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008683-25. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA - CEDASB. CNPJ nº 07.992.812/0001-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** SUDOESTE BAIANO no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.616,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008660-39. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSESSORIA E GESTÃO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO AGROECOLOGIA - AGENDHA. CNPJ nº 05.900.819/0001-29. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** SEMIÁRIDO NE II no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.856,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008640-95. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO - ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA. CNPJ nº 02.048.020/0001-68. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** BACIA DO PARAMIRIM no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.767,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 51/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008680-82. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO SÃO FRANCISCO - FUNDIFRAN.

CNPJ no 13.648.852/0001-31. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** VELHO CHICO no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.991,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e um reais). **PRAZO:** 46 meses, sendo 42 (quarenta e dois) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHIA/TER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 52/2022/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008681-63. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA - CEDASB. CNPJ no 07.992.812/0001-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA **Território de Identidade** SUDOESTE BAIANO no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.767,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHIA/TER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2022/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008649-23. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** ASSESSORIA E GESTÃO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO AGROECOLOGIA - AGENDHA. CNPJ no 05.900.819/0001-29. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, **Território de Identidade** ITAPARICA no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.401.856,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHIA/TER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2022/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008691-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SÓCIO PRODUTIVO - ECOBAHIA. CNPJ no 09.385.474/0001-73. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, **Território de Identidade** EXTREMO SUL no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.398.671,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHIA/TER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2022/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008691-35. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SÓCIO PRODUTIVO - ECOBAHIA. CNPJ no 09.385.474/0001-73. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, **Território de Identidade** EXTREMO SUL no Estado da Bahia. **VALOR:** 3.398.671,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais). **PRAZO:** 51 meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER. **Unidade Gestora:** 001 - BAHIA/TER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 21/10/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 9912586146/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0003416-52. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **OBJETO:** Contratação de produtos

e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIA/TER, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, **Fonte de Recurso:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Data da Assinatura:** 14/10/2022.

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021/BAHIA/TER/SDR

PROCESSO SEI 077.1579.2022.0006322-65. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIA/TER. **CONTRATADA:** REMAPI MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 12/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHIA/TER, **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIA/TER - Executora, **Ação:** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Data da Assinatura:** 21/10/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 156/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0013891-89. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 126/22. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Drenagem do Canal da Vieira Passos e de Pavimentação às Margens do Canal do Paraguari na Comunidade de Nova Constituinte, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 3.578.390,33 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras de Engenharia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/20. FIRMADO EM: 19/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4055.2022.0018058-15. CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Renova o contrato supramencionado por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 19 de maio de 2023 e aporte de recursos no valor de R\$ 238.026,75 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/22. FIRMADO EM: 26/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0015268-67. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física da avença, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 318.475,16 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), passando para R\$ 1.855.950,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/14. FIRMADO EM: 23/10/14. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2022.0020046-95. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 61 (sessenta e um) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 31 de dezembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/21. FIRMADO EM: 18/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0018236-44. CONTRATADA: CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. (EPP). OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 219.984,61 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), passando para R\$ 1.902.112,68 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 105/2022

PROCESSO: 011.0395.2022.007618586. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, Decreto de delegação de competência s/nº,





publicado no D.O.E. de 01/04/2022 e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para designar a substituição do servidor Rogério da Silva Fonseca, Matrícula nº 11.448884-7, pelo servidor Anailton Soares Pinto, Matrícula nº 9207307-8, como fiscal do Termo de Convênio nº 260/2022, firmado com o Instituto Auschwitz, permanecendo também como fiscais as servidoras, Larissa Ferreira Gonçalves, Matrícula nº 92072639 e Taila Barbosa Santos, Matrícula nº 92047323, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Quarta, §§ 2º e 3º, do Termo de Convênio. Salvador, 24 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 104/2022**

PROCESSO: 011.5590.2022.007858886. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luis Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para designar a substituição da servidora Valdirene Oliveira Souza, Matrícula nº 11.304.851-3, pela servidora Natiele Silva Santos, Matrícula nº 92067201, como fiscal do Contrato nº 164/2022, firmado com a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, permanecendo também como fiscal, a servidora Fernanda Cristina Brandão Abrahão - Matrícula 11.610.944-9, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, do instrumento contratual. Salvador, 21 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0075241-96. Registro de Preço. 11.004PE009/2022. Favorecido RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - Item 1 (laboratório de física). Valor total: R\$ 57.942,37. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0100500103.1

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0075286-98. Registro de Preço 11.004- PE001/2022. Favorecido: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Item 2 (Banho maria) Valor total: R\$ 2.263,02. Favorecido: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME - Item 4 (Deionizador). Valor total: R\$ 1.666,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 Fonte: 0100000000.1.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0075286-98. Registro de Preço 11.004- PE002/2022. Favorecido: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - Item 5 (frequencímetro) e Item 7 (Phmetro). Valor total: R\$ 4.562,97. Favorecido: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Itens 8 (Ponte Icr) Valor total: R\$ 10.041,66. Favorecido: N H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO- Item 3 (Década). Valor total: R\$ 1.900,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0075286-98. Registro de Preço 11.004- PE004/2022. Favorecido: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Item 1 (Agitador magnético). Valor total: R\$ 2.758,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

**RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT**

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0075286-98. Registro de Preço 11.004- PE007/2022. Favorecido: SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - Item 6 (modelo manequim bebe), Valor total: R\$ 6.339,80. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00 - Fonte: 0100000000.1.

**RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT****COMPRA ELETRONICA**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5388.2022.0027752-65	11.520.00350/2022	11.520.2022.0241	236/2022	ELCIA MARIA CONCEIÇÃO SHORT VAZ SANTANA	BANDEIRA DA CIDADE	UN	20	R\$89,94	R\$1.798,80
011.5388.2022.0065535-19	11.520.00356/2022	11.520.2022.0223	238/2022	PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADA DE E E SERV DE INFORMÁTICA EIRELI	TRANSISTOR NPN	PC	150	R\$2,03	R\$304,5
011.5393.2022.0066445-49	11.520.00363/2022	11.520.2022.0252	246/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO	UN	1	R\$4.800,00	R\$4.800,00
011.5393.2022.0074820-89	11.520.00370/2022	11.520.2022.0262	248/2022	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	BLOCO CERAMICA 06 FUIROS	UN	1000	R\$0,99	R\$990,00
011.0111.2022.0057879-16	11.520.00324/2022	11.520.2022.0213	221/2022	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MEMORIA CARTÃO	UN	8	R\$57,00	R\$456,00
011.0111.2022.0057879-16	11.520.00324/2022	11.520.2022.0213	221/2022	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	MEMORIA FLASH EM CARTÃO	UN	8	R\$462,00	R\$3696,00
011.5393.20220070443-08	11.520.00345/2022	11.520.2022.0238	228/2022	ROSI LIMA VELOSO	ACIDO MURIATICO	UN	30	R\$8,433	R\$241,29
011.5393.2022.0067201-56	11.520.00362/2022	11.520.2022.0247	244/2022	COMERCIAL 3HAMMER LTDA	JOGO DE CHAVE CATRACA	UN	1	R\$90,20	R\$90,20
011.5393.2022.0066750-02	11.520.00366/2022	11.520.2022.0256	251/2022	JR MULTIMARCAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	JG	1	R\$77,50	R\$155,00
011.5391.2022.0070491-35	11.520.00385/2022	11.520.2022.0259	259/2022	ADALBERTO SILVA MOTA	PAPEL TOALHA EM BOBINA	UN	2	R\$42,5999	R\$5.750,98
011.5397.2022.0078477-10	11.520.00375/2022	11.520.2022.0261	257/2022	ANAIDE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA EIRELI	ESTANTE EM AÇO ABERTA	PC	135	R\$353,00	R\$2.824,00
011.0111.2022.0057996-71	11.520.00355/2022	11.520.2022.0245	234/2022	RSS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	VEICULO AEREO	UN	8	R\$10159,00	R\$10,159,00
011.0111.2022.0058138-44	11.520.00321/2022	11.520.2022.0210	213/2022	EVERTON SILVA DOS SANTOS	GRAVADOR DE AUDIO COM MICROFONE	UN	1	R\$1190,00	R\$1.190,00

011.5397.2022.0077858-46	11.520.00369/2022	11.520.2022.0260	252/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO DE IP 150	UN	1	R\$749,00	R\$3.745,00
011.0111.2022.0058116-39	11.520.00322/2022	11.520.2022.0211	214/2022	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ESTABILIZADOR PARA CAMERA	UN	5	R\$1869,00	R\$3.738,00

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR			DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2022.0058995-94	11.520.00303/2022	09.009-PE036/2022	GUSTAVO JESUS	CRUZ	DE	CABO ELETRICO FLEXIVEL 3 x 2,5MM² COR PRETA	M	200	R\$5,58	R\$172,00
011.5393.2022.0058995-94	11.520.00303/2022	09.009-PE036/2022	GUSTAVO JESUS	CRUZ	DE	CABO DE COBRE ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM² COR VERDE	M	100	R\$1,72	R\$153,00
011.5393.2022.0058995-94	11.520.00303/2022	09.009-PE036/2022	GUSTAVO JESUS	CRUZ	DE	CABO DE COBRE ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM² COR AMARELO	M	100	R\$1,53	R\$153,00
011.5393.2022.0058995-94	11.520.00303/2022	09.009-PE036/2022	GUSTAVO JESUS	CRUZ	DE	CABO DE COBRE ELETRICO FLEXIVEL 4MM² COR VERDE	M	200	R\$2,43	R\$486,00
011.5393.2022.0058995-94	11.520.00303/2022	09.009-PE036/2022	GUSTAVO JESUS	CRUZ	DE	CABO DE COBRE ELETRICO FLEXIVEL 4MM² COR AZUL	M	200	R\$2,48	R\$496,00
011.5393.2022.00072574-76	11.520.00365/2022	09.009-PE127/2021	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA			CIMENTO COMUM CINZA	SC	40	R\$42,00	R\$1680,00

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 071/2022 - UESB / COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (garrações retornáveis para água mineral) para atender as demandas da Coordenação de Serviços Gerais - CSG, campus universitário de Jequié da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, do termo de Referência do instrumento convocatório (Lote 01) e da proposta apresentada pela CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente da transcrição. O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 3.589,50 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 20/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 072/2022 - UESB / MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (água mineral) para atender as demandas da Coordenação de Serviços Gerais - CSG, campus universitário de Jequié da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, do termo de Referência do instrumento convocatório (Lote 02) e da proposta apresentada pela CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente da transcrição. O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 19/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 074/2022 - UESB / SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de instalação de piso (em granilite, alta resistência, com rodapé, com retirada e descarte do piso existente, com fornecimento de material necessário e mão de obra), em diversos módulos do campus de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 26.833,60 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 20/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 167/2018: EMPRESA FORMAR EVENTOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0027537-36; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2022; Assinatura: 24/10/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. - OBJETO: Prorroga o contrato para aquisição da renovação de licença de software para solução de antivírus kaspersky endpoint security for business advanced.- VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.207,92 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 103/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2019- ASSINATURA: 14.10.2022 - Salvador, 24 de outubro de 2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 311-CT387-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007802-06. Concorrência nº 238/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-001, trecho: Travessia Urbana de Caravelas, extensão: 1,85 km. VALOR: R\$3.341.063,13. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000/0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 113-CT163/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007235-13. Concorrência nº 080/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 20,11% e redução no percentual de 0,00%, que corresponde a 20,11%. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

## RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 003-CT027/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003155-80. CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO SUPERVISOR AMBIENTAL BA, formado pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PRIME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Consultoria Nº 003-CT027/2022, a fim de alterar na CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo 2º, Incisos VIII e IX. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 120/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2022.0002477-11. Partes: CERB e a Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. Objeto: Elaboração da revisão periódica de segurança e projeto de recuperação das Barragens de Antas, Guajeru, Aflingidos, Estreito/Girau, Malhador, Quixabeira, Macajuba e Saúde no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação Pública nº 2022024. Valor: R\$ 2.594.669,72. Prazos: 180(cento e oitenta) dias, para execução das obras e 300 (trezentos) dias para vigência do contrato.

Extrato de Termo Aditivo nº 169/2022 ao Contrato de Empreitada nº 035/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004429-61. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 180(cento e oitenta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 164/2022 ao Contrato de Empreitada nº 037/2022. Processo Sei nº 039.0791.2022.0004258-10. Partes: CERB e a PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 180 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 111/2022 - AFM 220299. Processo SEI nº 039.0786.2022.0001951-56. Partes: CERB e JVC COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA. Material: Filtro PVC Reforçado. Fundamento: PE Nº 2022 034. Valor: R\$ 468.000,00. Prazo: 30/60 dias.

Extrato do contrato nº 112/2022 - AFM 220300. Processo SEI nº 039.0786.2022.0001951-56. Partes: CERB e JVC COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA. Material: Tudo Revestimento PVC reforçado. Fundamento: PE Nº 2022 034. Valor: R\$ 1.599.950,00. Prazo: 30/60 dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019788

1 - Contrato nº 460019788. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Pereiratech Construtora Eireli, CNPJ nº 20.879.704/0001-93. 4 - Objeto: Execução das obras para melhorias operacionais das Unidades do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vera Cruz. 5 - Valor global do contrato: R\$ 749.437,45. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7 - Data de Assinatura: 21/10/22. 8 - Origem: Licitação LC nº 103/22 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 24/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019791

1 - Contrato nº 460019791. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: EBARA Bombas América do Sul Ltda, CNPJ nº 46.138.319/0007-74. 4 - Objeto: Fornecimento de CMB'S centrífugas reservas para as diversas elevatórias dos SAA'S da USA, USC, USI, USU e USV - Lotes 01 e 02. 5 - Valor global do contrato: R\$ 591.271,35 / Valor total equalizado do contrato: R\$ 615.000,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 21/10/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 123/22 - IS / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 24/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019792

1 - Contrato nº 460019792. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Bombemi Comercial Ltda, CNPJ nº 27.343.071/0001-43. 4 - Objeto: Fornecimento de CNB'S centrífugas reservas para as diversas elevatórias dos SAA'S da USA, USC, USI, USU e USV - Lotes 03, 04 e 05. 5 - Valor global do contrato: R\$ 926.805,02 / Valor total equalizado: R\$ 964.000,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 21/10/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 123/22 - IS / DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 24/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019774

1 - Contrato nº 460019774. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Doal Plastic Indústria e

Comércio Ltda, CNPJ nº 71.619.928/0001-05. 4 - Objeto: Fornecimento de Registro Angular / tipo TE PP 1/2", no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001409, assinada em 30/03/2022. 5 - Valor Proposto do Contrato: r\$ 117.598,50. Valor Equalizado do Contrato: r\$ 122.341,50. 6 - Prazo de vigência: 45 dias. 7 - Data de Assinatura: 21/10/22. 8 - Origem: SP Nº 445/21 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 21/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 432/22

1 - Aditivo nº: 432/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Conecte Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 90 dias, passando o final de execução de 01/11/22 para 30/01/23. 5 - Data de Assinatura: 14/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460014733. Salvador, 21/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 431/22

1 - Aditivo nº: 431/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Conecte Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 90 dias, passando o final de execução de 08/11/2022 para 06/02/2023. 5 - Data de Assinatura: 14/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018239. Salvador, 21/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 421/22

1 - Aditivo nº 421/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por 12 meses, passando o final de execução de 11/03/23 para 11/03/24; o valor da presente renovação é de R\$ 79.900,00, com supressão de R\$ 15.980,00, correspondente a 16,67% do valor contratado. 5 - Data de Assinatura: 21/10/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016906 aditado sob o nº 583/21. Salvador, 24/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 8/2020

PROCESSO: 017.1787.2022.0001674-29. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Nautilus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 8/2020, a partir de 01/12/2022 e término em 30/11/2023. Valor global: R\$ 101.699,88 (cento e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação de Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 13/2022

PROCESSO: 017.1787.2022.0001844-39. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Nautilus Construções e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 13/2022, a partir de 31/10/2022 e término em 28/01/2023. Valor global: R\$ 76.477,68 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação de Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 464/2022  
APS Nº 19.148.00539/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.420.236/0001-73**, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 449/2022  
APS Nº 19.148.00527/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **GL RIOMAIOR SERVIÇOS MÉDICOS**



**LTDA, CNPJ nº 14.006.614/0001-95, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).**UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM /APS
ARMARIO, alto, fechado	R\$ 19.845,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.00972/2022	24/10/2022
QUADRO, para pasta suspensa	R\$ 41.625,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.00973/2022	24/10/2022
ARMARIO, baixo, fechado	R\$ 3.970,20	04.627.625/0001-39	MIRANTI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	19.004.00989/2022	24/10/2022
SELADORA, para embalagem	R\$ 31.474,07	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00964/2022	24/10/2022
CHAPA, industrial	R\$ 45.999,96	62.592.316/0001-77	MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA	19.004.00985/2022	24/10/2022
BISTURI, eletrônico	R\$ 16.295,00	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00966/2022	24/10/2022
BALANÇA, eletrônica, industrial	R\$ 7.000,00	09.251.627/0001-90	K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00991/2022	24/10/2022

**Kilson Lomanto**  
Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC  
RESUMO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0066571-61. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 070/2022. CONTRATO Nº.: 046/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ILMÁCIA LIMA FERREIRA CARVALHO**, CNPJ nº.: **07.806.993/0001-32**. OBJETO: Aquisição de Material de Escritório e Informática - Cilindro de Imagem. VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 16/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 24 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01641/2022	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.576,67	24/10/2022
02	19.077.01672/2022	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA	158,20	24/10/2022
03	19.077.01385/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.386,24	24/10/2022
04	19.077.01514/2022	MEDICAL 7 COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	6.904,00	24/10/2022

Salvador, 24 de Outubro de 2022.19.077./2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00057/2022	B.A EDITORA LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 074/2022	298,20	019.5155.2022.0156805-17
19.006.00060/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 022/2022	3.576,00	019.5155.2022.0155087-90

Em 24/10/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente - SUPERH

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM 72**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00571/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 6.993,00
19.148.00574/2022	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325.0001-57	R\$ 2.160,00
19.148.00575/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTSO LTDA	40.798.595.0001-97	R\$ 4.128,00
19.148.00573/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178.0002-20	R\$ 4.906,20
19.148.00572/2022	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	10.629.173.0001-27	R\$ 5.104,00
19.148.00570/2022	CROMO COMERCIO E DITRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	30.584.194.0001-80	R\$ 4.035,00
19.148.00524/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202.0001-05	R\$ 6.000,00
19.148.00532/2022	JULIANA FERREIRA DA SILVA	36.975.874.0001-01	R\$ 5.925,50
19.148.00576/2022	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.411.595.0001-73	R\$ 1.141,00
19.148.00569/2022	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.860.298.0001-82	R\$ 24.150,00
19.148.00567/2022	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	30.050.073.0001-59	R\$ 1.545,00

Em, 24/10/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro  
Coordenação de Compras/SAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00021/2022	Dispensa 056/2022	EMO Comércio e Importação de Materiais Médicos	Material para cirurgia facial e plástica	00013722	88.730,00

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA: TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI** PROC: 019.9201.2022.0156665-17 RM: 19.45049/2022 AFM: 19.150.00468/2022 OBJETO: CABO, extensor, USB 2.0. VALOR: R\$ 87,49 (OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** PROC: 019.9201.2022.0156665-17 RM: 19.45049/2022 AFM: 19.150.00469/2022 OBJETO: GAVETA,



externa, para HD. VALOR: R\$ 279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: KARLA VIEIRA COSTA SANTOS 97036528591** PROC: 019.9201.2022.0156665-17 RM: 19.45049/2022 AFM: 19.150.00470/2022 OBJETO: KIT, teclado e mouse, sem fio. VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: GESTEIRA FERREIRA E CIA LTDA** PROC: 019.9201.2022.0156665-17 RM: 19.45050/2022 AFM: 19.150.00473/2022 OBJETO: LIMPA, contato. VALOR: R\$ 72,20 (SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM 06078827510** PROC: 019.9204.2022.0122215-83 RM: 19.45045/2022 AFM: 19.150.00474/2022 OBJETO: FERRO, de solda. VALOR: R\$ 71,29 (SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO** PROC: 019.9201.2022.0156652-94 RM: 19.45047/2022 AFM: 19.150.00475/2022 OBJETO: CABO HDMI. VALOR: R\$ 230,99 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO 87609193534** PROC: 019.9201.2022.0156652-94 RM: 19.45048/2022 AFM: 19.150.00476/2022 OBJETO: TELA, de projeção, retrátil. VALOR: R\$ 903,44 (NOVECIENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS** PROC: 019.9201.2022.0151610-67 RM: 19.47477/2022 AFM: 19.150.00477/2022 OBJETO: GUARDANAPO, de papel. VALOR: R\$ 191,97 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 21 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA: G.C.DOSSANTOSSERVICOSTERMICOSME** PROC: 019.9201.2022.0018101-14 RS: 19.39978/2022 APS: 19.150.00014/2022 OBJETO: MANUTENCAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, preventiva e corretiva. VALOR: R\$ 941,38 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 24 DE OUTUBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS  
RESUMO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR(R\$)	ASSINATURA
19.056				
00050/2022	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	PNEU	9.984,00	13/10/2022
00052/2022	SOUZA OLIVEIRA EM-PREENDIMENTOS LTDA	DESINFETANTE	912,80	05/10/2022

Ilhéus (BA), 24 de outubro de 2022.  
Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01853/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	3.675,00
19.138.01854/2022	Sispack Medical Ltda	16.650,00
19.138.01855/2022	Kasmed Importação E Comercio Ltda	43.900,00
19.138.01856/2022	Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	5.397,00
19.138.01857/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	9.600,00
19.138.01858/2022	Kasmed Importação E Comercio Ltda	102.580,00
19.138.01859/2022	Bahia Medic Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	11.543,00
19.138.01860/2022	Amc Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli	33.800,00
19.138.01861/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	1.800,00

19.138.01862/2022	Uni Hospitalar Ltda	15.343,60
19.138.01863/2022	Blau Farmaceutica S A	663,00
19.138.01864/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	1.050,00
	Total	R\$246.001,60

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Outubro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**RESUMO DE APS RETROATIVO-10/06/2022:**

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00038/2022	1914082/2022	CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA DE MATERIAL BIOLÓGICO	R\$ 15.794,23 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS - SALVADOR

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS  
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00677/2022	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	MEDICAMENTOS	1.158,00	22/10/2022
00662/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	5.629,80	22/10/2022
00661/20220	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	7.812,00	22/10/2022
00645/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	4.344,00	24/10/2022
00664/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	148,00	24/10/2022
00646/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.800,00	24/10/2022
00647/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	218,00	24/10/2022
00635/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	43.202.375/0001-47	MATERIAIS DE FIBRA ÓTICA	1.200,00	24/10/2022
00682/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	MEDICAMENTOS	1.729,00	24/10/2022
00680/2022	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	331,50	24/10/2022
00694/2022	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	MEDICAMENTOS	3.540,00	24/10/2022
00630/2022	GP COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	10.141.548/0001-05	MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL	5.740,00	24/10/2022
00655/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MEDICAMENTOS	654,16	24/10/2022

00671/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	3.000,00	24/10/2022
00659/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	1.560,00	24/10/2022
00685/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	27,27	24/10/2022
00692/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	181,30	24/10/2022
00695/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	1.400,00	24/10/2022
00681/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	25,00	24/10/2022
00684/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	MEDICAMENTOS	60,00	24/10/2022
00667/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	188,00	24/10/2022

Salvador, de 24 de Outubro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 056/2022. Processo nº 056.3055.2022.0001163-31 Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços de Impressão corporativa da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 21/10/2022. Fiscais: Adler Santos Rabelo da Coordenação de Informática, cadastro nº 00565528929. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Sérgio Luiz Teixeira de Freitas

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0016378-63

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio Integra, CNPJ nº 46.015.932/0001-09, composto pelas empresas Duna Engenharia Ltda e GS Engenharia e Consultoria Ltda (líder do consórcio). Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 25/01/2023 e término em 25/04/2023. 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 25/10/2022 e término em 25/01/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

### DIRETORIA GERAL

Extrato da Apostila nº 75/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15891.2022.0006753-49

Objeto: Apostila de alteração do Território de Identidade do Município, constante na Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 20.004.00267/2022, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07, que objetivou a construção de unidade policial, NEAM, do município Itapetinga. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; e Território de Identidade do Município: 6000. Salvador, 24 de outubro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Extrato da Apostila nº 76/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.15891.2022.0006750-04

Objeto: Apostila de alteração do Território de Identidade do Município, constante na Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 20.004.00241/2022, tendo como contratada a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07, que objetivou a construção de unidade policial, da Polícia Militar, PM-1B, no município Campo Belo. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza

da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; e Território de Identidade do Município: 7200. Salvador, 24 de outubro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 12/2021; Processo 012.6335.2022.0041376-44; Contratante: Polícia Civil; Contratada: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ. 40.696.627/0001-43; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos aparelhos de ar condicionado Cooprin de Ilhéus, 1ª DT, DRFR, Delegacia da 1ª CP, DPA, DEAM e DELTUR; prazo: 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2022 a 18/10/2023; valor total R\$ 19.285,85 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 4548; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 18/10/2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 352/2019-006 - 3º BEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 352/2019-006, referente Pregão Presencial nº 07/2018. Contratante: PMBA. Contratada Empresa ALVO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 15.606.215/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de conservação e limpeza, posto de serviço com material, área administrativa, 36 horas semanais para o 3º BEIC/Juazeiro, para a vigência de 24/10/2022 a 23/10/2023. Data da assinatura: 21/10/2022.

### RESUMO DE CONTRATO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATO N.º 394/2022: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: WELTON SANTOS NOLASCO, CNPJ nº 45.487.078/0001-10 - Pregão Eletrônico nº 010-2022, Processo SEI nº 030.13569.2022.0153144-31, - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios para o 9º BEIC e CPM/VC. VIGÊNCIA: A contar de 21 de outubro de 2022 até 20 de outubro de 2023 - Valor total de R\$ 50.369,38 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.181.314.6921.9900.33 903900.010000000.1- Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 21/10/2022.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO/ 2º GBM/FEIRA DE SANTANA.

Termo Aditivo nº 04/2022, ao Contrato Administrativo nº 16/2018/ Processo Administrativo SEI nº 089.7497.2022.0023013-80. Contratante: Estado da Bahia/CBMBA. Contratada: Empresa AB SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 06.344.348/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos do 2º GBM. Valor total do aditivo: R\$ 6.139,80 (seis mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar de 18/10/2022. Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4354: Elemento de despesa: 339039; Fonte:100- Data da assinatura: 17/10/2022.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 116/2022

Processo: 069.1470.2022.0002689-07. Contratante: SUDESB. Contratada: empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de impressão corporativa, adjudicatária vencedora do PCE nº 21.600.2022.0092. Dotação Orçamentária: Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 131/ Programa 502/ PAOE 2002/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.40/ Destinação 0.100.000000. Valor Trimestral: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Regime de Execução: empreitada por serviço unitário. Prazo: 03 (três) meses. Data: 13/10/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Termo de Contrato nº 120/2022

Processo: 069.1475.2022.0002786-23. Contratante: SUDESB. Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE ANTÔNIO GONÇALVES E MIRANGABA E CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU/BA, originário da Tomada de Preço nº 41/2022. Dotação Orçamentária: Unidade



Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009 e 7882/ Região Planejamento 7700 e 6800 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global** R\$ 3.065.022,09 (três milhões, sessenta e cinco mil vinte e dois reais e nove centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 24/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Cesar Sansão Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 207/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006226-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 022/2022; **CONTRATADA:** AGCOMTUR - BA - ASSOCIAÇÃO DE GUIAS CONDUTORES E MONITORES DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 10.743.703/0001-63. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado "RECEPTIVO TURÍSTICO CONDUTORES DE VISITANTES FLICA 2022", que será realizado nos dias 02 e 03 de novembro de 2022, em Cachoeira/BA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 206/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006226-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 022/2022; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SHOW RISO AÇÃO SOCIAL- ASAS, inscrita no CNPJ nº 04.972.951/0001-83. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado "FEIRA DO EMPREENDEDOR", que será realizado no dia 29 de outubro de 2022, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 205/2022

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0006226-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 022/2022; **CONTRATADA:** OUTSIDE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.252.013/0001-07. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado "Vem para o Carmo! Vem pro Forte", que será realizado no dia 29 de outubro de 2022, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/22 - CONDER

**Empresa:** ESCRITACOMÉRCIOE SERVIÇOS LTDA. **Processo:** SEI nº 043.4136.2022.0016627-98. **CNPJ/MF nº:** 16.306.870/0001-23. **Objeto:** Execução de Serviços de Impressão Corporativa. **Valor Total:** R\$ 123.162,00 (cento e vinte e três mil, centos e sessenta e dois reais). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Base Legal:** Art. 12 do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER c/c o inciso XV do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 24 de outubro de 2022 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 01/11/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "ECULIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA, 30ML" - 780 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº337/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atender determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 24 de Outubro de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 01/11/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa **Nº339/2022:** ATALURENO, 1000MG, PO PARA SUSPENSAO ORAL, SACHE - 180 unidades.

Dispensa **Nº340/2022:** CABAZITAXEL, 60mg/1,5mL, frasco ampola 1,5ml- 6 unidades.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 24 de Outubro de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0360 PCE N.º 19.138.2022.0360 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 37.610.183/0001-77-BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor R\$ 14.316,10 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e dez e um centavos); AQUISIÇÃO DE BANDEJA, CIRURGICA, PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 25 de Outubro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0361 PCE N.º 19.138.2022.0361 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 9.585,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE BACIA, USO HOSPITALAR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 25 de Outubro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0364 PCE N.º 19.138.2022.0364 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 50.247.071/0001-61-MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 10.764,00 (dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais); AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM, PARA ESTERILIZAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 25 de Outubro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0368 PCE N.º 19.138.2022.0368 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR

DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais); AQUISIÇÃO DE SULFATO, DE MAGNESIO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 25 de Outubro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0370 PCE N.º 19.138.2022.0370 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO DE AMBROXOL, SOLUÇÃO ORAL, DOPAMINA CLORIDRATO, POLIVITAMINICO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/10/2022. Vitória da Conquista, 25 de Outubro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO PROCESSO SEI Nº 019.9601.2022.0159857-46 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PCE 19.068.2022.0024

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA SILVEIRA - CNPJ 12.746.581/0001-94, Valor R\$ 5.048,83 (cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) -- OBJETO: Aquisição de Papel, toalha, interfolhado, 02 dobras - AFM 19.068.00527/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Salvador, 24 de outubro de 2022

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 286 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5050.2018.0010085-64, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº. **27.602.029/0001-08**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 287 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5050.2019.0085607-35, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. **27.602.029/0001-08**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 288 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5050.2019.0015644-68, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BIOTECMED DISTRI-**

**BUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELLI**, CNPJ nº. **15.769.464/0001-34**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 289 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 011.5558.2019.0072402-02, com fulcro na disposição contida no art. 87, II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HENRIQUE DE PAULA FUDOLI**, CNPJ nº. **11.994.750/0001-42**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 290 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 009.0287.2020.0038475-45, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GLOBO MIX LTDA**, CNPJ nº. **12.312.879/0001-96**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 291 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5175.2019.0112302-14, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 115 (cento e quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 292 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5153.2021.0009589-42, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **M CERT COMERCIO E CALIBRACAO LTDA**, CNPJ nº. **17.908.065/0001-32**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 293 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5153.2020.0084771-10, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº. **30.590.139/0001-01**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**  
Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 294 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5199.2019.0009589-65, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio





do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ nº. 77.941.490/0001-55, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 295 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 019.5175.2018.0023635-16, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **M. F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 02.800.248/0001-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 70 (setenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 296 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.5199.2019.0002450-63, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.058.456/0001-87, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 77 (setenta e sete) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. **PROCESSO:** 010.0586.2022.0003123-91. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, prestou serviço técnico especializado em gestão e operacionalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia-Cetab, conforme mencionado na Nota Fiscal de nº.00000343, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e o Sr. Paulus Gerardus Van Dun.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/22. FIRMADO EM: 02/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2022.0020287-51. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Retifica o Termo de Referência e Planilha Orçamentária, que compõe o Contrato supramencionado, que passarão a vigor da seguinte forma: **Município de Ichu/BA** - Na planilha orçamentária da obra do Município de Ichu/BA deve constar título consoante Termo de Referência e itens discriminados na referida planilha; **Município de Cachoeira/BA** - No Termo de Referência acrescentar o Município de Cachoeira/BA, conforme Projeto, Planilhas Orçamentária e licitação do certame em tela; **Município de Malhada/BA** - No Termo de Referência excluir Município de Malhada/BA. Não foi previsto meta para o referido Município, não contemplado com Planilha Orçamentária e não englobado na licitação. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/22. FIRMADO EM: 28/09/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2022.0019963-14. CONTRATADA: RS SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Retifica a Cláusula 14 - Das obrigações relacionadas à Lei Anticalote, do Contrato supramencionado, que passarão a vigor da seguinte forma: **CLÁUSULA 14. DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI ANTICALOTE** - Em observância às disposições constantes da Lei n.12.949/14 (Lei Anticalote), regulamentada pelo Decreto nº 15.219/2014, a CONDER procederá com a retenção de provisionamento de 14,37%

(treze por cento) sobre o valor mensal faturado pela CONTRATADA, calculada em função das quantidades de postos a serem contratadas pela CONDER. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0038640-08	11.092.00059/2022	PRISCILA DE JESUS SANTOS -CPF: 045.939.705-20	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h.	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0038638-85	11.092.00056/2022	LUCIANE GABRIELE PEREIRA GOMES -CPF: 038.651.175-62	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Cartilhas; folderes; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até as 22:00 h.	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0038567-57	11.092.00060/2022	YVIA MORGANA PAIM -CPF: 019.873.025-08	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.5615.2022.0068558-17
Nº DA APS	72.064.00003/2022
FORNECEDOR	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE - NTE 23
VALOR TOTAL	R\$ 74.509,14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0076655-84
Nº DA APS	70.461.00001/2022
FORNECEDOR	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 61.109,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2022.0072913-41
Nº DA APS	71.700.00001/2022
FORNECEDOR	R R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 143.111,73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2022.0073176-86
Nº DA APS	71.927.00002/2022
FORNECEDOR	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 98.109,21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7628.2022.0077406-38
Nº DA APS	70.789.00002/2022
FORNECEDOR	ROBERTO ROCHA DE FRANCA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GELÁSIO ALVES DOS SANTOS - NTE 08
VALOR TOTAL	R\$ 27.799,24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7629.2022.0075505-93
Nº DA APS	70.924.00001/2022
FORNECEDOR	SANDES E COELHO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA - NTE 09
VALOR TOTAL	R\$ 33.349,05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3736.2022.0029104-33	11.630.00218/2022	MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES CNPJ: 23.019.798/0001-19	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, para conduzir membros da da PROEX que irão participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Campus Avançado da Chapada Diamantina na cidade de Lençóis.	R\$ 14.588,00
071.12669.2022.0028610-65	11.630.00217/2022	ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 17.099.073/0001-85	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo III, Item I, por quilômetros rodados, para conduzir discentes e docentes do curso de Educação Física da UEFS.	R\$ 5.043,28
071.3499.2022.0028986-23	11.630.00219/2022	MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 07.185.582/0001-77	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, , Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes das disciplinas História da Arte Brasileira; História Geral da Arte e Desenho Artístico, dos cursos de História, Letras, Letras Vernáculas, Letras com Inglês, Letras com Francês, Música, Pedagogia e Direito (UEFS).	R\$ 4.877,17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2022.0057528-55
Nº DA APS	71.180.00001/2022
FORNECEDOR	LUX COMERCIAL EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 65.625,72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7624.2022.0065094-96
Nº DA APS	71.741.00001/2022

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





FORNECEDOR	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDICO MEIRELES - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 26.657,48

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7633.2022.0060709-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Udirlei Dias da Silva-ME. **OBJETO:** Prestação dos serviços de Produção de Evento, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infra-estrutura e fornecimento de apoio logístico prestados durante a Etapa Territorial dos Jogos Escolares da Bahia - JEB / 2022. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), referente ao período de 12, 13 e 14 de agosto de 2022. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - SEC/SUPEC/DRIRE/CTE**

Publicado no DOE, na edição de 09/08/2022, página 02, do caderno de Licitações.

**ONDE SE LÊ:** Município de Ilhéus - Colégio Estadual Indígena Tupinambá Abaeté

**LEIA-SE:** Município de Ilhéus - Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2026, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - Seminário Territorial: Saberes e Fazer 2022 - NTE 26, 405 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 24.470,10 e 405 Coffee Break servidos em sel-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 16.483,50, da Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5403.2022.0074006-25. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Teixeira de Freitas - Formação Continuada - NTE07, 290 Almoços servidos em Buffet self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 17.521,80 e 290 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 11.803,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0070 Ação: 12.128.306.4062: Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7625.2022.0079417-55. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Itapetinga/BA - Encontro Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das redes municipais e estadual, 125 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 7.552,50, 189 Coffee break servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 7.692,30 da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0071 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7628.2022.0077822-17. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Macaúbas/Ba - Formação Continuada dos Formadores e Articuladores / Dirigentes Escolares e Coordenadores Pedagógicos, 178 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 10.754,76 e 178 Coffee Break servidos em sel-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 7.244,60, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0065 Ação: 12.128.306.4062 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000, Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7632.2022.0077746-08. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 24 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE, CNPJ 37.674.586/0001-80, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o Encontro Formativo: Plano de Formação Continuada Territorial Semiárido Territorial Saberes e Fazer 2022 - Memórias de Formação, NTE 15, no município de IPIRÁ-BA, Itens diversos, valor total de R\$ 21.428,67, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7634.2022.0078051-33. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado WF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CONVOCA a empresa PATRICIA LIMA MARQUES, CNPJ 09.347.524/0001-28, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO, NTE 19, no município de IRARÁ-BA, Itens diversos, valor mensal de R\$ 38.833,18 e valor total de R\$ 116.499,54 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2022.0072543-49. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ID EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 07.962.803/0001-76, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, no município de QUIJINGUE-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 19.573,30 valor total de R\$ 58.719,90 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7619.2022.0079038-81. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de outubro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA, CNPJ 05.398.063/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGAR SANTOS, no município de REMANSO-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 25.641,20 valor total de R\$ 76.923,60 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7630.2022.0079057-59. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de outubro de 2022.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3283.2022.0027536-67 ACCORD COMUNICACAO VISUAL.** Objeto: Prestou serviços gráficos durante a realização da 6ª Feira de Graduação da UEFS no ano de 2022. Valor R\$ 24.130,00. Período: 03 a 05 de outubro de 2022. Feira de Santana, 24/10/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da UEFS.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022 - UEFS**

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, que a sessão de abertura então designada para o dia 26/10/2022 às 15h30min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de correção no Edital. Feira de Santana, 24/10/2022. Amanda Soares Bezerra Ferreira - PREGOEIRA OFICIAL.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2022 - UEFS BB: 963174**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de livros nacionais, e com sessão de abertura então designada para o dia 25/10/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 01/11/2022 às 9h, em razão de problemas técnico no sistema licitacoes-e. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75)3161-8346, e-mail zobeida.novaes@uefs.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16 h no endereço: Av. Trans-norddestina, s/n, bairro Novo Horizonte- Feira de Santana/BA, 24/10/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 007/2022 SEFAZ/BA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL.** O Estado da Bahia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. **OBJETO:** Contratação de Consultoria Individual para apoiar a equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos da Área Financeira - COSIF, no Desenvolvimento da Base de Dados Desnormalizada da Superintendência da Administração Financeira - DW SAF e Criação de regras para o Desenvolvimento de Painéis Gerenciais de BI referente às informações da Área Financeira do Estado da Bahia. **MODALIDADE:** Consultoria Individual. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** até às **18:00 horas** do dia **07 de novembro 2022**, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros Conceição, Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 - Salvador - BA - Brasil, tel (71) 3115-2425/2557/2400, e-mail: <mailto:cel@sefaz.ba.gov.br> - O termo de referência encontra-se disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no banner Profisco II. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** informações mais detalhadas sobre esta consultoria individual estão disponíveis nos endereços acima, durante o horário de expediente: das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do Brasília. Salvador, 24 de outubro de 2022. Evandro José Negreiros Conceição - Presidente da Comissão Especial de Licitações

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SEINFRA/SIT**  
Na publicação do DOE de 22/10/2022

Onde se lê: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA - CNPJ 01.593.821/0010-32.

Leia-se: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA - CNPJ 01.593.821/0001-41.

Salvador/BA, 24/10/2022. Kécia Passos - Pregoeira Oficial.

### COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 27 de setembro de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 211/2022, Processo SEI nº 024.2058.2022.0006819-78, a ser celebrado com a empresa Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda.

Salvador/BA, 24 de outubro de 2022. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO Nº 062/2022

Cumpra-nos comunicar que o Diretor Presidente da Embasa, através da Comissão Processante, designada pelo comunicado nº 662/2022-DP, datada de 31/08/2022, respaldado pelo respectivo parecer jurídico nº 1239/2022-PPJS, no Processo Administrativo SEI nº 100.1014.2022.0007017-51 **decide** autorizar a aplicação de penalidade de **Advertência** em função de a licitante **SANEAR - Consultoria Gerenciamento e Projetos Ltda. (CNPJ nº 04.459.876/0001-51)**, incidir em ilícito administrativo, qual seja, participou da disputa, foi classificada e após convocação não enviou a proposta de preços e documentação de habilitação exigida, assim como não registrou as razões de não fazê-lo na Licitação nº062/2022, cujo objeto **PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO DO SAA DE CRUZLÂNDIA/PLACA, NO MUNICÍPIO DE IRAMAIA** conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no Manual de Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 24 de outubro de 2022. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 046.0572.2022.0022245-82. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 1.404,02 (um mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de junho de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 179/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 179/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0045980-70, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio Para Sutura, Seringa Hipodérmica 5ml), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.10.2022.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0161142-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE CARVALHO MATOS, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2022.0164854-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARAUJO VALENTE MEDICINA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0163486-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EYE CARE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (Mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0163526-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LINA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0149679-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 04 e 09 do PE 057/202 - ID BB nº 963193 - REGISTRO DE PREÇOS - SUVISA/SESAB** - Comunicamos que aos interessados na licitação acima referenciada, com abertura marcada para o dia **27/10/2022 as 10:30, que os lotes 04 e 09 estão cancelados**, para adequação das especificações técnicas do descritivo. Após a conclusão do certame será sugerido a Autoridade Superior Hierárquica a **REVOGAÇÃO** dos referidos lotes. Salvador - Ba, 24/10/2022. Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO** - Pregão Eletrônico nº056/2022 - SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Registro de Preços para Aquisição de substrato cromogênico e fluorogênico**, que a sessão de abertura então designada para o dia 25/10/2022 às 14:00, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no edital. Salvador - BA, 24 de outubro de 2022 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial





SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI	D.E 19.102.2022.0241	19.102.01569/2022
JATOBÁ COMERCIAL LTDA	D.E 19.102.2022.0241 D.E 19.102.2022.0242	19.102.01570/2022 19.102.01568/2022
BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	RP. PE 076/2022	19.102.01502/2022
JSA MULTIMARCAS LTDA	R.P.PE 074/2022 R.P.PE 073/2022	19.102.01503/2022 19.102.01507/2022
DAVI SANTANA BARRETO	R.P.PE 078/2022 R.P.PE 078/2022 R.P.PE 078/2022	19.102.01504/2022 19.102.01505/2022 19.102.01506/2022
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R.P.PE 382/2022 R.P.PE 461/2022 R.P.PE 181/2022 R.P.PE 463/2022	19.102.01571/2022 19.102.01619/2022 19.102.01602/2022 19.102..01605/2022
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R.P.PE 413/2022	19.102.01572/2022
FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R.P.PE 046/2022	19.102.01586/2022
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R.P.PE 303/2022	19.102.01585/2022
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES	R.P.PE 409/2022	19.102.01587/2022
MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R.P.PE 666/2021	19.102.01621/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R.P.PE 828/2021 R.P.PE 825/2021 R.P.PE 652/2021	19.102.01606/2022 19.102.01607/2022 19.102.01598/2022
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R.P.PE 152/2022	19.102.01610/2022
CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R.P.PE 033/2022	19.102.01618/2022
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICAS E HOSPITALARES SOC. LTDA	R.P.PE 266/2022	19.102.01616/2022
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R.P.PE 449/2022 R.P.PE 642/2021	19.102.01600/2022 19.102.01592/2022
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R.P.PE 642/2021	19.102.01593/2022
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R.P.PE 720/2021	19.102.01596/2022
EMMANUELE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	R.P.PE 124/2021	19.102.01625/2022
GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	R.P.PE 001/2022	19.102.01624/2022
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2022.0247	19.102.01626/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	D.E 19.102.2022.0247	19.102.01627/2022
G.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	D.E 19.102.2022.0247	19.102.01628/2022
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R.P.PE 102/2022	19.102.01604/2022

Jequié, 24 de outubro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.  
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0147335-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.845.4793/0001-42 em razão da prestação de Serviços de Anatomia patológica, mencionados na Nota Fiscal de nº 00001041, no valor total de R\$ 3.372,00 (Três mil e trezentos e setenta e dois reais) realizado em Agosto de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0165348-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 42.393.892/0001-88 em razão da prestação do Fornecimento de Produtos Hospitalares, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 25373 e 25496, no valor total de R\$ 3.062,00 (Três mil e sessenta e dois reais) realizado em Setembro de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC/ VITÓRIA DA CONQUISTA).

O PREGOEIRO DO 9º BEIC comunica que o PE nº 004/2022, processo SEI 030.13569.2022.0105298-71; Objeto: aquisição de Material Permanente para o 9ºBEIC, conforme especificações contidas no Edital. O presente certame foi declarado DESERTO devido à falta de licitantes interessados. Vitória da Conquista, 24/10/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º TEN PM / Pregoeiro.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RETIFICAÇÃO

Na publicação da Apostila n. 028/2022, na edição do DOE de 22/10/2022:

Onde se lê: POSTILA N. 028/2022

Leia-se: APOSTILA N. 028/2022

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 095/2022

PROCESSO Nº: 032.2305.2022.0006897-13; INTERESSADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Reconhece o débito relativo às despesas com o aluguel de 49 computadores no período de 01/07/2022 a 31/07/2022 e 01/08/2022 a 31/08/2022, no município de Salvador -BA; VALOR: R\$ 6.958,00; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000; ASSINATURA: 19/10/2022.




## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)






## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

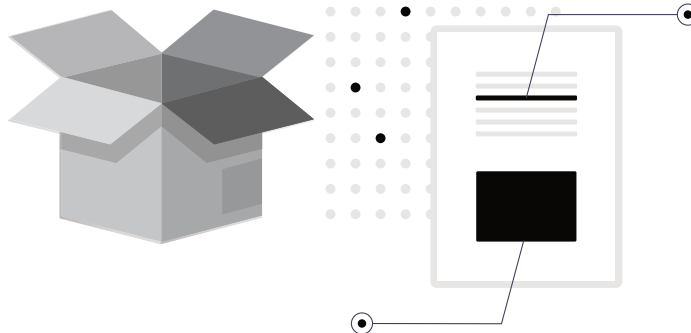
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.529

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA 003-2022.** O Prefeito do Município de Acajutiba-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a CONCORRÊNCIA Nº 003-2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA. ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AGAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.692.632/0001-00, com o menor valor global de R\$ 4.279.416,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Acajutiba - BA, 24 de outubro de 2022. Alessandro Menezes de Freitas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150-2022 - CONCORRENCIA 003-2022.** Processo Administrativo nº: 130-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA. Contratada: AGAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.692.632/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA. Valor Global de R\$ 4.279.416,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade gestora: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 1004, Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fontes de Recurso: 01 e 22. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviços. Acajutiba-BA, 24 de outubro de 2022. Alessandro Menezes de Freitas - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. EM 19/10/2022** Adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 19/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 121/2022, com o objeto de aquisição de equipamento/material permanente destinado a estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e à informatização da assistência farmacêutica da atenção primária à saúde do município da Barra - Bahia, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresas vencedoras: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.422.516/0001-05 situada à Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, CEP: 89.170-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. HELTON BILK, Carteira de identidade nº 4.404.654 e CPF 040.857.619-78, residente e domiciliado residente e domiciliado na à Rua Aderbal de Oliveira, nr. 136, Centro, Laurentino/SC, apresentou o menor preço global para o Item 01 no valor global de R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais) e para o Item 09 no valor global de R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais), SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrito no

CNPJ sob nº 46.192.487/0001-52 situada à rua Frederico Bertuzzo, nº 263, apto 201, bairro Imigrantes em Concórdia/SC, neste ato representada por seu representante legal a Sr. ALEXANDRE DIEGO DELAI, Carteira de identidade nº 4.958.300 e CPF 075.775.909-24, residente e domiciliado na rua Frederico Bertuzzo, nº 263, apto 201, bairro Imigrantes em Concórdia/SC, apresentou o menor preço global para o Item 02 no valor global de R\$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais), JAMESON SOUSA ROCHA 05863743530, inscrito no CNPJ sob nº 40.808.934/0001-79 situada à Rua 2 de Julho 4ª Travessa, 6 Fazenda Grande do Retiro CEP 40353-125 Salvador-BA, neste ato representada por seu representante legal a Sr. JAMESON SOUSA ROCHA, Carteira de identidade nº 13.164.540-45 e CPF 058.637.435-30, residente e domiciliado na Rua 2 de Julho 4ª Travessa, 6 Fazenda Grande do Retiro CEP 40353-125 Salvador-BA, apresentou o menor preço global para o Item 03 no valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para o Item 04 no valor global de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) e para o Item 08 no valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), GO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.060.520/0001-65 situada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, neste ato representada por seu representante legal a Sra. NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, Carteira de identidade nº 2.954.075 SSP/SC e CPF 055.411.699-50, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, apresentou o menor preço global para o Item 05 no valor global de R\$ 3.075,56 (Três mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e para o Item 010 no valor global de R\$ 4.613,34 (Quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), THAIS JUREMA RABELO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.386.474/0001-93 situada à Avenida Ruy Barbosa, nº 1774 - Casa, Bairro Vermelho, Barra - BA, neste ato representada por sua Sócia a Sra. THAIS JUREMA RABELO DOS SANTOS, brasileira, empresaria, portadora da cédula de Identidade RG: 0958161356 - SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Ruy Barbosa, nº 1774 - Casa, Bairro Vermelho, Barra - BA, apresentou o menor preço global para o Item 06 no valor global de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) e AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.215.999/0001-50 situada à Rua Getúlio Vargas 1107-Sala 01- Bairro Centro - Guarapuava - PR - CEP: 85010-28, neste ato representada por seu representante legal a Sra. MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, Carteira de identidade nº 4.413.071-8 e CPF 652.207.579-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, nº 1470, Centro, apresentou o menor preço global para o Item 07 no valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022** - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 008/2022 para Aquisição de pães advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, no dia 09/11/2022 às 09:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. José Sousa de Assis - Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra - Bahia, 21 de outubro de 2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022** - Contratação do Serviço de Construção de duas quadras poliesportivas na Comunidade de Lagoa de Pedra e Lagoa Vermelha localizada na zona rural do município de Botuporã-Ba. Conforme Convênio nº 923440/MCIDADANIA/CAIXA e especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 10/11/2022, às 09h00. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 24 de outubro de 2022. José Otávio Gomes Mendes - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022** - OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. O Município de Camaçari, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após Julgamento e Classificação Final das Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preços nº 0002/2022 (COMPEL) na ordem de classificação abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO
OFICINA	100	807.165,60	100	100	1º
EGL ENGENHARIA	100	858.777,02	94,00	97,60	2º
TTC ENGENHARIA	100	934.666,76	86,35	94,54	3º

A ata de julgamento e classificação final das Propostas de Preços encontra - se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. no mesmo sítio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Tomada de Preços. Camaçari, 24 de outubro de 2022 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

**EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 00084.11.07.611/2022** - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 014/2022, tendo como Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Manutenção, Requalificação e Adequação de campos de futebol / futevôlei e vestiários no Município de Camaçari-Ba. Vencedora: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global: R\$ 12.877.059,22. Homologação: 24/10/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ANGUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ nº 34.700.478/0001-46. Valor do Contrato: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) VIGENCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

Errata ao aviso de licitação publicado no dia 21 de outubro de 2022, Ano CVII, Nº 23.527, onde lê-se: A sessão de abertura será às 14:00 horas do dia 08 de outubro de 2022, leia-se: A sessão de abertura será às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [copelcansancao.pmc@gmail.com](mailto:copelcansancao.pmc@gmail.com) Cansanção - Bahia, 24 de outubro de 2022 Thais Gomes da Silva - Presidente da COPEL.

Errata ao aviso de licitação publicado no dia 21 de outubro de 2022, Ano CVII, Nº 23.527, onde lê-se: A sessão de abertura será às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2022, leia-se: A sessão de abertura será às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [copelcansancao.pmc@gmail.com](mailto:copelcansancao.pmc@gmail.com) Cansanção - Bahia, 24 de outubro de 2022 Thais Gomes da Silva - Presidente da COPEL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Administrativo nº 204/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços em material gráfico diversos, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Euclides da Cunha e suas Secretarias Municipais. Sessão Dia: 10/11/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euc.lidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha -Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. CONVOCAMOS as empresas participantes para darmos posse-guimento ao certame, no dia 07/11/2022, às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8376/8345. Feira de Santana, 24/10/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PÓS RECURSOS. LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de

Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a análise, das propostas técnicas, pós recursos. A Comissão de Avaliação Técnica considerou a empresa A & T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA e VOLAR ENGENHARIA LTDA com NPT = 89 PONTOS, CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT com NPT = 87 PONTOS e UFC ENGENHARIA SA com NPT = 84 PONTOS. Feira de Santana, 24/10/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 108-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 91-2022-PE** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, IGD AUXILIO BRASIL, IGD SUAS, PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS E AE PETI, EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VENCEDOR: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. VALOR: R\$ 56.280,00. HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2022. Feira de Santana, 24/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 108-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 91-2022-PE** CONTRATO: 351-2022-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADO: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, IGD AUXILIO BRASIL, IGD SUAS, PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS E AE PETI, EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2022. VALOR: R\$ 56.280,00. Feira de Santana, 24/10/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

**LICITAÇÃO 135-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 116-2022-PE** - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 11/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - número correspondente: 983515. Feira de Santana, 24/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

**LICITAÇÃO 136-2022-02L - PREGÃO ELETRÔNICO 118-2022-PE** - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E CAMINHÕES PESADOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 16/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - número correspondente: 983515. Feira de Santana, 24/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

**Fica Remarcada a LICITAÇÃO 121-2022-10L CREDENCIAMENTO 103-2022-CD** - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas, que possam exercer as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e esportivos no âmbito do Programa PRO-CULTURA/ESPORTE 2022 lançado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Data: 11/11/2022, às 08h30min. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Feira de Santana, 24/10/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 137-2022-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 117-2022-PE** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tipo: Menor preço. Data: 10/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - número correspondente: 983515. Feira de Santana, 24/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

**Fica remarcada a LICITAÇÃO 127-2022-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 109-2022-PE** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. Tipo: Menor preço. Data: 09/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - número correspondente: 969472. Feira de Santana, 24/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

**LICITAÇÃO 132-2022-11L TOMADA DE PREÇO 115-2022-TP** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Viveiros, localizado na Rua 2, Conjunto Viveiros, neste município. Tipo: Menor Preço. Data: 10/11/2022, às 08h30. Local: Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 24/10/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 047/2022**, A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de Notebooks, visando atender as necessidades dos professores da Rede Municipal de ensino do Município de Glória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022, às 10:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL - <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>, Glória-BA, 24 de outubro de 2022.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-SRP** Sessão de abertura: 07/11/2022 às 10h15min, para eventual fornecimento de serviço continuados de Administração, Gerenciamento e Controle informatizado com uso de Cartão Eletrônico Magnético ou com Chip como meio de intermediação do pagamento, para Aquisição de Combustíveis em Rede de Postos Credenciados, tipo gasolina comum, diesel comum (S500) e diesel S10., para atender aos veículos oficiais das Secretarias e demais órgãos Públicos, desse município. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau). Jan G. Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-OSE**. A Prefeitura Municipal de Itabuna torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública - CP nº 004/2022-OSE, critério de julgamento: menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos; sessão dia 28/11/2022, às 09:00hs. Edital disponível no seguinte endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelos e-mails <mailto:cespl@prefeituradeitabuna.com.br> ou <mailto:cespl.itabuna@gmail.com>. Itabuna-BA, 21 de outubro de 2022. IURY SILVA VANDERLEI. Presidente da CESPL-OSE. Portaria nº 9.893/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.** Objeto: Aquisição de equipamento de informática, eletrodomésticos, mobiliários diversos, entre outros, para atender a demanda das unidades escolares e centro de educação infantil da rede municipal de ensino. Menor Preço por LOTE. Sessão: 08/11/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002-2022.**A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2022, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (seis) salas, no Distrito de Canatiba, com recurso estimado de R\$ 2.078.386,36 ( dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), que será custeado por recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão inicial 10/11/2022, às 09:00h. Edital disponível [https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial\\_2021/index.php?pagina=editais](https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais), <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou email: [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas, 17 de outubro de 2022. João Luis Oliveira Figueiredo. Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003-2022.**A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna pública a abertura de processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 003/2022, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA PRAÇA DO MAMÃO, NO BAIRRO ALTO DO TANQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 1.863,37 METROS QUADRADOS, com recurso estimado de R\$ 400.918,68 ( quatrocentos mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), que será custeado por recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF.** Conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão inicial 17/11/2022, às 09:00h. Edital disponível [https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial\\_2021/index.php?pagina=editais](https://pmmacaubas.transparenciaoficial.com.br/diariooficial_2021/index.php?pagina=editais), <http://macaubas.ba.gov.br/licitacoes/> ou nesta Prefeitura. Informações (77) 98105-8098 ou email: [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas, 17 de outubro de 2022.

Edbério Marcondes Nascimento Caires. Presidente de CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 261/2022- A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte** faz saber que aditivou o contrato de número 261/2022. CONTRATADO: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. Inscrito no CNPJ: 21.763.372/0001-40. OBJETO: Aditamento de prazo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/09/2022 – 26/12/2022. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022. Nordestina/Bahia, 26 de setembro de 2022. Josiel Lima da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021.**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. CONTRATADA: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.000-730.1. - DO OBJETO- 1.1. -O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de nº 022/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os materiais descritos no lote 01. 2.- VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO- 2.1. - O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 30.157,22 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato que passa a totalizar a quantia de R\$ 150.786,10 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - pela contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. CONTRATADA: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 - Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000. 1. - DO OBJETO - 1.1. -O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de nº 026/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os materiais descritos no lote 06. 2.- VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO - 2.1. - O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato que passa a totalizar a quantia de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP - pela contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. CONTRATADA: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 - Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000. 1. - DO OBJETO - 1.1. -O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de nº 190/2022, assinado em 30 de março de 2022, para fornecimento de material de consumo (papel, pastas, canetas, grampos, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), produtos de armarinho (linha, agulha, botão, fita, etc), bolsas, quadro branco em fórmica, fragmentadora de papel, brinquedos pedagógicos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, os materiais descritos nos lotes 01, 03, 04, 06 e 09. 2.- VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO - 2.1. - O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 41.481,58 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do contrato que passa a totalizar a quantia de R\$ 207.407,93 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP - pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.** Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo van, 16 lugares (15 passageiros, 01 motorista), 02 veículos tipo ônibus escolar, 46 lugares (44 passageiros, 01 motorista e 01 auxiliar), destinados para transporte de alunos da rede municipal de ensino, bem como 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), para atender a demanda das unidades escolares. Tipo menor preço por ITEM. Sessão: 08/11/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de

Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022.** Objeto: Fornecimento de carnes (bovina e suína), e fígado para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por LOTE. Sessão: 08/11/2022 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022.** O Município de Vitória da Conquista – BA, realizará Tomada de Preço do tipo menor preço, para reformas do prédio do Centro de Convivência Criança – BA, que fica situado na Rua Desembargador Mármore Neto, Bairro Cidade Modelo, na cidade de Vitória da Conquista -BA, conforme especificado no Termo de Referência e nos projetos anexos. Sessão pública no dia 24/11/2022, às 09:00h, na Sala da Gerência de Compras, situada na sede da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, cujo endereço é: Praça Joaquim Correia, nº 55, Bairro Centro, CEP: 45000-907. O edital completo encontra-se no site [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br), no link "Processos Licitação". Início da sessão: 24/11/2022 às 09h00min, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Comissão Permanente de Licitação. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

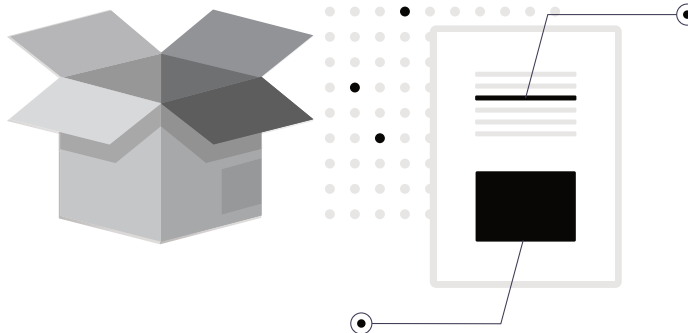
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.529

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Polícia  
Civil



Polícia  
Civil



# Concursos

## Caderno Especial

### 2022

Polícia  
Civil



Polícia  
Civil

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO



Estado da Bahia

## CONCURSO PÚBLICO - Edital SAEB 02/2022

Resultado Definitivo - 2ª Etapa: Prova Discursiva

Convocação - 3ª Etapa: Prova de Títulos |

Heteroidentificação | Perícia Médica

► Delegado de Polícia Civil

## PORTARIA SRH/SAEB Nº 246 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar que o resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos recorrentes pelo endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) do cargo de Delegado de Polícia Civil.
2. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria do cargo de Delegado de Polícia Civil.
3. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como negros relacionados no Anexo II desta Portaria do cargo de Delegado de Polícia Civil.
4. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência relacionados no Anexo III desta Portaria do cargo de Delegado de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## ANEXO I

## HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	-	92,20	97,00	189,20	1
0452878-4	LEANDRO PIRES DE ARAUJO	-	91,00	94,70	185,70	2
0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO	-	89,80	94,00	183,80	3
0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	-	88,30	93,10	181,40	4
0433415-3	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	-	90,70	90,10	180,80	5
0331096-1	KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES	-	88,20	92,10	180,30	6
0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI	-	85,80	93,80	179,60	7
0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	-	84,30	94,50	178,80	8
0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	-	86,90	91,70	178,60	9
0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	-	85,20	93,00	178,20	10
0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	-	85,50	92,50	178,00	11
0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	-	87,20	90,10	177,30	12
0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONCA DOS SANTOS	-	85,10	92,00	177,10	13
0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	-	84,80	92,00	176,80	14
0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO	-	84,80	92,00	176,80	14
0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	-	84,80	92,00	176,80	14
0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO	-	83,80	93,00	176,80	14
0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	79,80	97,00	176,80	14
0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	-	82,40	94,30	176,70	19
0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	-	89,30	87,10	176,40	20
0443613-7	ISABELA OLIVEIRA MORAIS	-	83,10	93,30	176,40	20
0426824-5	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO	-	81,90	94,50	176,40	20
0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS	-	81,50	94,50	176,00	23
0466836-1	LUCAS VENTURA DE AQUINO	-	85,70	90,00	175,70	24
0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS	-	83,40	92,00	175,40	25
0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA	-	82,40	93,00	175,40	25
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES	-	84,30	91,00	175,30	27
0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	-	78,60	96,50	175,10	28
0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO	-	80,50	94,50	175,00	29
0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	-	84,30	90,60	174,90	30
0436201-9	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	-	84,10	90,80	174,90	30
0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE	-	82,70	92,10	174,80	32
0442600-9	LARA JUVENITA DE OLIVEIRA MACEDO	-	86,90	87,50	174,40	33
0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES	-	81,90	92,50	174,40	33
0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO	-	81,20	93,00	174,20	35
0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS	-	80,50	93,60	174,10	36
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	N	81,40	92,60	174,00	37
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	N	81,00	93,00	174,00	37
0436192-1	JONAILDO CÂNDIDO DA SILVA	-	87,40	86,50	173,90	39
0464433-8	THALES SEIXAS SACRAMENTO	-	83,40	90,50	173,90	39
0330054-5	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	-	78,90	95,00	173,90	39
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	N	80,80	93,10	173,90	39
0370683-9	TEREZA EDUARDA DA SILVA NABARRO	-	80,70	93,00	173,70	43
0468287-8	CLÁUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	-	83,10	90,50	173,60	44
0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	-	82,90	90,60	173,50	45
0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	-	82,40	91,00	173,40	46
0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	-	83,80	89,50	173,30	47
0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO	-	80,00	93,30	173,30	47
0452557-2	RAMON E SILVA COSTA	-	82,60	90,50	173,10	49
0448247-6	GUSTAVO LUIS BELMONTE DORTAS	-	82,10	91,00	173,10	49
0435382-1	JOÃO GABRIEL LIMA PORTUGAL	-	85,50	87,50	173,00	51
0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	-	82,90	90,10	173,00	51
0366181-1	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE	-	81,90	91,00	172,90	53
0413220-4	LARISSA CERQUEIRA SILVA	-	82,20	90,50	172,70	54
0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	-	85,30	87,30	172,60	55
0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	-	80,00	92,50	172,50	56



0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	N e D	80,50	92,00	172,50	56
0448617-0	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	-	81,90	90,50	172,40	58
0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JÚNIOR	-	79,10	93,30	172,40	58
0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	-	83,20	89,00	172,20	60
0414337-1	ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO	-	85,30	86,50	171,80	61
0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	-	81,40	90,40	171,80	61
0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA	-	80,30	91,50	171,80	61
0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	-	80,30	91,50	171,80	61
0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA	-	81,20	90,50	171,70	65
0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES	-	83,60	88,00	171,60	66
0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	-	81,00	90,60	171,60	66
0477641-6	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES	-	80,20	91,40	171,60	66
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	N	78,60	93,00	171,60	66
0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	-	79,70	91,60	171,30	70
0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	-	81,20	90,00	171,20	71
0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI	-	81,20	90,00	171,20	71
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	N	82,70	88,50	171,20	71
0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO	-	84,10	87,00	171,10	74
0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	-	80,50	90,60	171,10	74
0416175-8	ANA MARIA DE ASSIS LIMA	-	79,10	92,00	171,10	74
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	N	79,00	92,00	171,00	77
0437275-2	KAIQUE FRIAS RIOS	-	79,40	91,50	170,90	78
0460035-6	RICARDO ALBERTO MARINHO RIBEIRO FILHO	-	78,90	92,00	170,90	78
0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	-	84,00	86,80	170,80	80
0445793-7	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	-	83,30	87,50	170,80	80
0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA	-	80,30	90,50	170,80	80
0414263-3	MANOEL HELENA NETO	-	79,50	91,30	170,80	80
0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS	-	79,30	91,50	170,80	80
0386967-2	LUCIAN JUNIOR FERRARI	-	79,10	91,50	170,60	85
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	N	79,10	91,50	170,60	85
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	N	78,10	92,50	170,60	85
0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	-	81,00	89,50	170,50	88
0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE	-	86,90	83,50	170,40	89
0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO	-	82,70	87,60	170,30	90
0433640-3	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	-	81,20	89,00	170,20	91
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	N	82,40	87,80	170,20	91
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	N	81,20	89,00	170,20	91
0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	-	83,10	87,00	170,10	94
0459765-1	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	-	79,50	90,50	170,00	95
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	N	81,50	88,50	170,00	95
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	N	76,40	93,60	170,00	95
0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR	-	81,90	88,00	169,90	98
0455762-6	DANILO TUZINO DE REZENDE	-	79,10	90,80	169,90	98
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	N	81,40	88,50	169,90	98
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	N	77,90	92,00	169,90	98
0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	-	81,50	88,30	169,80	102
0461739-0	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	-	80,30	89,50	169,80	102
0435001-8	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	-	81,10	88,60	169,70	104
0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	-	82,10	87,50	169,60	105
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	N	82,60	87,00	169,60	105
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	N	77,60	92,00	169,60	105
0400004-0	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	-	79,50	90,00	169,50	108
0344978-8	JADE PIRES FREITAS COELHO	-	79,50	90,00	169,50	108
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	N	81,00	88,50	169,50	108
0396998-1	LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA	-	82,60	86,80	169,40	111
0433543-1	JOAO VICTOR SANTIAGO LOPES PETRONE	-	82,40	87,00	169,40	111
0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	-	82,10	87,30	169,40	111
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	N	78,30	91,10	169,40	111
0326290-1	JORDANA DE MORAES SOUSA	-	79,50	89,80	169,30	115
0432766-2	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	-	78,80	90,50	169,30	115
0390101-1	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	-	81,20	88,00	169,20	117
0396559-5	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	-	79,60	89,50	169,10	118
0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES	-	78,60	90,50	169,10	118
0323555-4	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	-	82,50	86,50	169,00	120
0391599-1	LAURA ARAUJO MOREIRA	-	80,50	88,50	169,00	120
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	N	75,70	93,30	169,00	120
0400224-4	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	-	81,90	87,00	168,90	123
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES	-	79,30	89,60	168,90	123
0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES	-	79,30	89,60	168,90	123
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	N	79,60	89,30	168,90	123
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	-	79,30	89,50	168,80	127
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	N	77,90	90,80	168,70	128
0464998-6	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	-	79,50	89,10	168,60	129
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	N	80,30	88,30	168,60	129
0419142-7	LUANA ALVES DE SOUZA	-	80,50	88,00	168,50	131
0438816-0	STEPHANIE SANTOS GALEGO	-	79,90	88,50	168,40	132



0327221-2	RACHEL NEGRI MAFFEI	-	79,80	88,60	168,40	132
0467151-8	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	-	79,30	89,00	168,30	134
0395149-3	IGOR GUIMARÃES CAMARGO	-	79,30	89,00	168,30	134
0466870-3	LUCAS ALVES DE FREITAS	-	79,30	89,00	168,30	134
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	N	77,20	91,00	168,20	137
0340017-5	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	-	78,80	89,30	168,10	138
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	N	77,80	90,30	168,10	138
0452343-7	EZILDO MARTINS DE LIRA JÚNIOR	-	81,00	87,00	168,00	140
0448484-7	LAWETNA ALEXANDRE TORRES	-	79,50	88,50	168,00	140
0441551-3	JULIANA BARBOSA DE SA	-	82,90	85,00	167,90	142
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	N	80,90	87,00	167,90	142
0402988-3	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	-	80,00	87,80	167,80	144
0458774-8	MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO	-	79,80	88,00	167,80	144
0465905-6	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	-	85,00	82,60	167,60	146
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	N	77,60	90,00	167,60	146
0455196-0	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	-	84,50	83,00	167,50	148
0414907-1	WENDEL MOREIRA NERY	-	81,70	85,80	167,50	148
0333191-3	MILENE DA ROSA SCHMITZ	-	80,50	87,00	167,50	148
0435692-6	GABRIEL BARROS GOMES	-	80,00	87,50	167,50	148
0417665-6	THIAGO BARRETO SANTOS	-	79,30	88,10	167,40	152
0338273-5	KARINACRISTINA DE ALMEIDA	-	79,30	87,90	167,20	153
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	N	77,80	89,40	167,20	153
0392544-9	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	-	80,80	86,30	167,10	155
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	N	79,60	87,50	167,10	155
0354540-7	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	-	81,00	86,00	167,00	157
0421109-2	LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	-	80,50	86,50	167,00	157
0427341-7	JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA	-	79,30	87,70	167,00	157
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	N	78,60	88,40	167,00	157
0416798-8	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	-	82,60	84,30	166,90	161
0402443-2	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	-	81,40	85,50	166,90	161
0331982-5	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	-	80,80	86,00	166,80	163
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	N	76,90	89,80	166,70	164
0352502-2	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	-	83,10	83,50	166,60	165
0393886-5	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	-	79,10	87,50	166,60	165
0382149-9	ALISSON MOURA OLIVEIRA	-	79,50	87,00	166,50	167
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	N	76,90	89,60	166,50	167
0440049-7	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	-	80,80	85,50	166,30	169
0332547-8	DANIELA CUNHA MOREIRA	-	79,30	87,00	166,30	169
0438604-1	RODRIGO BATISTA DE MELO	-	79,30	87,00	166,30	169
0468080-5	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	-	81,70	84,50	166,20	172
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	N	81,20	85,00	166,20	172
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	N	79,10	87,00	166,10	174
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	N	77,60	88,50	166,10	174
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	N	75,70	89,90	165,60	176
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	N	74,30	91,00	165,30	177
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	N	76,70	88,50	165,20	178
0441497-6	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	-	79,10	86,00	165,10	179
0435923-5	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	-	78,60	86,50	165,10	179
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	N	74,80	90,30	165,10	179
0456077-6	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	-	81,20	83,80	165,00	182
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	N	81,50	83,50	165,00	182
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	N	77,40	87,60	165,00	182
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	N	76,90	87,80	164,70	185
0407100-4	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	-	78,80	85,60	164,40	186
0479455-4	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	-	78,80	85,50	164,30	187
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	N	78,80	85,50	164,30	187
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	N	78,60	85,70	164,30	187
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	N	73,70	90,50	164,20	190
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	N	73,20	91,00	164,20	190
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	N	74,80	89,30	164,10	192
0439615-2	LETÍCIA MARQUES DE MENEZES	-	79,50	84,50	164,00	193
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	N	75,50	88,50	164,00	193
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	N	73,50	90,50	164,00	193
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	N	73,60	90,30	163,90	196
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	N	80,30	83,50	163,80	197
0431450-2	DANIEL MARCIO DE SOUZA	-	81,90	81,80	163,70	198
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	N	74,10	89,50	163,60	199
0321381-6	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	-	81,20	82,30	163,50	200
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	N	75,50	88,00	163,50	200
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	N	75,30	88,00	163,30	202
0412841-3	SUZANETA SANTOS DA CUNHA	-	79,10	84,00	163,10	203
0454328-5	LUIZ ALFREDO SILVA FERREIRA	-	78,60	84,50	163,10	203
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	N	74,50	88,60	163,10	203
0329238-9	MATEUS DANTAS ROCHA	-	80,00	83,00	163,00	206
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	N	73,70	89,30	163,00	206
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	N	72,80	90,10	162,90	208





0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	N	73,30	89,50	162,80	209
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	N	75,20	87,50	162,70	210
0327191-4	JOSEANNY SOARES REGES	-	78,60	84,00	162,60	211
0325352-3	BRUNA MUNIZ MARQUES	-	79,10	83,40	162,50	212
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	N	77,40	85,10	162,50	212
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	N	77,00	85,00	162,00	214
0464784-1	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	-	78,60	83,30	161,90	215
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	N	76,40	85,50	161,90	215
0458877-2	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	-	79,80	82,00	161,80	217
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	N	80,70	81,00	161,70	218
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	N	73,70	88,00	161,70	218
0449179-4	MARÍLIA GONÇALVES MACEDO	-	78,60	83,00	161,60	220
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	N	73,60	88,00	161,60	220
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA	N	77,40	84,00	161,40	222
0435024-6	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	-	78,80	82,50	161,30	223
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	N	78,40	82,50	160,90	224
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	N	78,80	82,00	160,80	225
0455209-1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	N	75,50	85,30	160,80	225
0367957-5	YURI DOUEMENT DE CASTRO	-	82,10	78,50	160,60	227
0376972-4	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	-	79,30	81,30	160,60	227
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	N	79,30	81,30	160,60	227
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	N	74,30	86,30	160,60	227
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	N	80,00	80,50	160,50	231
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	N	78,40	82,10	160,50	231
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	N	72,10	88,30	160,40	233
0441887-7	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	-	78,60	81,50	160,10	234
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	N	73,60	86,50	160,10	234
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	N	72,10	88,00	160,10	234
0431074-0	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	-	82,20	77,50	159,70	237
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	N	82,40	77,30	159,70	237
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	D	74,10	85,60	159,70	237
0439751-6	TIAGO GONÇALVES VENTI,M	-	79,10	80,50	159,60	240
0353429-5	FERNANDA BORGES XAVIER	-	79,80	79,50	159,30	241
0400503-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	-	79,80	79,10	158,90	242
0325756-2	BRENO BARROS DE AGUIAR	-	83,80	75,00	158,80	243
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	N	78,80	80,00	158,80	243
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	N	77,50	81,30	158,80	243
0444904-1	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	N	82,40	76,30	158,70	246
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	N	76,20	82,50	158,70	246
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	N	75,50	83,20	158,70	246
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	N	74,60	84,00	158,60	249
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	N	72,10	86,50	158,60	249
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	N	73,10	84,80	157,90	251
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	N	73,60	84,20	157,80	252
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	N	72,40	85,30	157,70	253
0408572-5	RÊMULO PAULO CORDÃO	N	74,50	83,10	157,60	254
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	D	71,40	86,00	157,40	255
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	N	73,50	83,60	157,10	256
0363075-8	MOEMA CHAGAS	-	81,20	75,80	157,00	257
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	N	75,00	82,00	157,00	257
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	D	75,00	82,00	157,00	257
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	N	73,60	83,30	156,90	260
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	N	72,80	84,10	156,90	260
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	N	75,80	81,00	156,80	262
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	N	75,30	80,60	155,90	263
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	N	75,50	80,00	155,50	264
0407243-3	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	-	78,80	76,60	155,40	265
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	N	77,40	78,00	155,40	265
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	N	76,90	78,50	155,40	265
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	N	72,90	82,00	154,90	268
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	N	75,70	79,00	154,70	269
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	N	74,70	79,50	154,20	270
0421358-4	VICTOR ANIZIO SERRÃO	-	79,80	74,30	154,10	271
0366146-5	FELIPE DANIEL MOTTA	-	79,30	74,30	153,60	272
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	N	73,80	79,50	153,30	273
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	N	73,10	80,00	153,10	274
0436094-5	MAURICIO RAMOS CRUZ	-	81,00	72,00	153,00	275
0370331-2	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	-	79,50	73,50	153,00	275
0455371-1	LUÍS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	N	75,80	77,00	152,80	277
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	N	79,10	73,50	152,60	278
0425115-6	MATHEUS PRADO ALVES	-	80,50	72,00	152,50	279
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	N	72,80	79,50	152,30	280
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	N	75,10	77,00	152,10	281
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	N	81,00	70,90	151,90	282
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	N	74,10	77,80	151,90	282
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	N	72,60	79,00	151,60	284



0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	N	78,00	73,50	151,50	285
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	N	72,20	78,50	150,70	286
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	N	72,60	78,00	150,60	287
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	N	74,60	75,50	150,10	288
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	N	72,30	76,50	148,80	289
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	N	74,70	74,00	148,70	290
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	N	73,70	74,00	147,70	291
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	N	72,90	74,60	147,50	292
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	N	72,40	74,50	146,90	293
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	N	73,80	73,00	146,80	294
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	N	73,80	72,50	146,30	295
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	N	74,30	71,50	145,80	296

ANEXO II  
CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	-	81,40	92,60	174,00	1
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	-	81,00	93,00	174,00	1
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	-	80,80	93,10	173,90	3
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	D	80,50	92,00	172,50	4
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	-	78,60	93,00	171,60	5
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	-	82,70	88,50	171,20	6
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	-	79,00	92,00	171,00	7
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	-	79,10	91,50	170,60	8
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	-	78,10	92,50	170,60	8
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	-	82,40	87,80	170,20	10
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	-	81,20	89,00	170,20	10
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	-	81,50	88,50	170,00	12
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	-	76,40	93,60	170,00	12
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	-	81,40	88,50	169,90	14
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	-	77,90	92,00	169,90	14
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	-	82,60	87,00	169,60	16
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	-	77,60	92,00	169,60	16
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	-	81,00	88,50	169,50	18
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	-	78,30	91,10	169,40	19
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	-	75,70	93,30	169,00	20
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	-	79,60	89,30	168,90	21
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	-	77,90	90,80	168,70	22
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	-	80,30	88,30	168,60	23
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	-	77,20	91,00	168,20	24
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	-	77,80	90,30	168,10	25
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	-	80,90	87,00	167,90	26
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	-	77,60	90,00	167,60	27
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	-	77,80	89,40	167,20	28
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	-	79,60	87,50	167,10	29
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	-	78,60	88,40	167,00	30
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	-	76,90	89,80	166,70	31
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	-	76,90	89,60	166,50	32
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	-	81,20	85,00	166,20	33
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	-	79,10	87,00	166,10	34
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	-	77,60	88,50	166,10	34
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	-	75,70	89,90	165,60	36
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	-	74,30	91,00	165,30	37
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	-	76,70	88,50	165,20	38
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	-	74,80	90,30	165,10	39
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	-	81,50	83,50	165,00	40
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	-	77,40	87,60	165,00	40
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	-	76,90	87,80	164,70	42
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	-	78,80	85,50	164,30	43
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	-	78,60	85,70	164,30	43
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	-	73,70	90,50	164,20	45
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	-	73,20	91,00	164,20	45
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	-	74,80	89,30	164,10	47
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	-	75,50	88,50	164,00	48
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	-	73,50	90,50	164,00	48
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	-	73,60	90,30	163,90	50
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	-	80,30	83,50	163,80	51
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	-	74,10	89,50	163,60	52
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	-	75,50	88,00	163,50	53
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	-	75,30	88,00	163,30	54
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	-	74,50	88,60	163,10	55
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	-	73,70	89,30	163,00	56



0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	-	72,80	90,10	162,90	57
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	-	73,30	89,50	162,80	58
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	-	75,20	87,50	162,70	59
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	-	77,40	85,10	162,50	60
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	-	77,00	85,00	162,00	61
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	-	76,40	85,50	161,90	62
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	-	80,70	81,00	161,70	63
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	-	73,70	88,00	161,70	63
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	-	73,60	88,00	161,60	65
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA	-	77,40	84,00	161,40	66
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	-	78,40	82,50	160,90	67
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	-	78,80	82,00	160,80	68
0455209-1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	-	75,50	85,30	160,80	68
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	-	79,30	81,30	160,60	70
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	-	74,30	86,30	160,60	70
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	-	80,00	80,50	160,50	72
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	-	78,40	82,10	160,50	72
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	-	72,10	88,30	160,40	74
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	-	73,60	86,50	160,10	75
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	-	72,10	88,00	160,10	75
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	-	82,40	77,30	159,70	77
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	-	78,80	80,00	158,80	78
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	-	77,50	81,30	158,80	78
0444904-1	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	-	82,40	76,30	158,70	80
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	-	76,20	82,50	158,70	80
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	-	75,50	83,20	158,70	80
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	-	74,60	84,00	158,60	83
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	-	72,10	86,50	158,60	83
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	-	73,10	84,80	157,90	85
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	-	73,60	84,20	157,80	86
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	-	72,40	85,30	157,70	87
0408572-5	RÊMULO PAULO CORDÃO	-	74,50	83,10	157,60	88
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	-	73,50	83,60	157,10	89
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	-	75,00	82,00	157,00	90
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	-	73,60	83,30	156,90	91
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	-	72,80	84,10	156,90	91
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	-	75,80	81,00	156,80	93
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	-	75,30	80,60	155,90	94
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	-	75,50	80,00	155,50	95
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	-	77,40	78,00	155,40	96
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	-	76,90	78,50	155,40	96
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	-	72,90	82,00	154,90	98
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	-	75,70	79,00	154,70	99
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	-	74,70	79,50	154,20	100
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	-	73,80	79,50	153,30	101
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	-	73,10	80,00	153,10	102
0455371-1	LUÍS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	-	75,80	77,00	152,80	103
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	-	79,10	73,50	152,60	104
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	-	72,80	79,50	152,30	105
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	-	75,10	77,00	152,10	106
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	-	81,00	70,90	151,90	107
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	-	74,10	77,80	151,90	107
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	-	72,60	79,00	151,60	109
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	-	78,00	73,50	151,50	110
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	-	72,20	78,50	150,70	111
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	-	72,60	78,00	150,60	112
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	-	74,60	75,50	150,10	113
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	-	72,30	76,50	148,80	114
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	-	74,70	74,00	148,70	115
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	-	73,70	74,00	147,70	116
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	-	72,90	74,60	147,50	117
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	-	72,40	74,50	146,90	118
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	-	73,80	73,00	146,80	119
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	-	73,80	72,50	146,30	120
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	-	74,30	71,50	145,80	121

ANEXO III  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	80,50	92,00	172,50	1
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	74,10	85,60	159,70	2
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	71,40	86,00	157,40	3
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	75,00	82,00	157,00	4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: convocar os candidatos HABILITADOS na 2ª Etapa: Prova Discursiva do cargo de Delegado de Polícia Civil nos termos do item 8.2.4.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 para realizarem 3ª Etapa (Provas Títulos), conforme Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e as instruções descritas a seguir:

#### 1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via link específico no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), na aba "Editais e Publicações Oficiais", das 10h do dia 26/10 até às 17h do dia 28/10/2022, conforme orientações a seguir:

- preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), na aba "Editais e Publicações Oficiais";
- após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas; g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.2 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Salvador/BA, 24 de outubro de 2022.

Adriano Tambone  
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: convocar os candidatos do cargo de Delegado de Polícia Civil que, no ato da inscrição, declararam-se negros e que foram habilitados no Concurso para Procedimento de Heteroidentificação, para que seja verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise exclusiva do fenótipo negro, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e as instruções descritas a seguir:

#### 1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

- O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 06/11/2022, na cidade de Salvador/BA.
- O cartão de convocação contendo o local e o horário de realização do Procedimento de Heteroidentificação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), na aba "Local de Prova" na data prevista de 31/10/2022.
- Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação de acordo com a data e horário constante do cartão de convocação, munidos de documento de identidade original.
  - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
  - A aferição da "Comissão de Heteroidentificação" quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenotípicos do candidato.

- 1.4.1 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.
- 1.5. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotípia do candidato
- 1.6. Não será realizado Procedimento de Heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.
- 1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização das etapas.
- 2.2. Não será exigida comprovação de vacinação nos locais de aplicação do Procedimento de Heteroidentificação. O uso de máscara será obrigatório apenas para os casos previstos no artº 2º do Decreto estadual nº 21.637, de 28 de setembro de 2022.
- 2.3. O candidato deverá ficar atento às normas sanitárias vigentes no momento de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

Salvador/BA, 24 de outubro de 2022.

Adriano Tambone  
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Convocar para Perícia Médica os candidatos que se declararam com deficiência, habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia Civil, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 21 de abril de 2022.

#### 1. LOCAL, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE, DATA E HORÁRIO.

Local: Junta Médica Oficial do Estado da Bahia - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - 4º andar.  
Endereço: Av. ACM, s/nº, Iguatemi.  
Cidade: Salvador/BA.  
Telefone: 3116-5240/5241.

O candidato deverá apresentar no momento da Perícia Médica, documentos originais (relatório e exames médicos) que comprovem sua condição de deficiente para fins de Concurso Público, documento de identificação com foto em bom estado de conservação e cartão de vacina contra COVID 19 atualizado.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Data: 31/10/2022  
Horário: 13hs00

INSCRIÇÃO	NOME
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA

Data: 01/11/2022  
Horário: 8hs

0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS
-----------	----------------------------------

#### 2. DA PERÍCIA MÉDICA

- 2.1 Os candidatos que se declararem com deficiência no momento da inscrição, aprovados no Concurso, antes da publicação do Resultado Final do Concurso, serão convocados para se submeter à Perícia Médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará sobre a qualificação do candidato para concorrer à vaga de deficiente, nos termos do 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Decreto federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 2.2 A Perícia Médica será de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará a condição do candidato para concorrer à vaga de deficiente.
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documentos originais:



de identidade, de laudo médico e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.4. O laudo médico será retido pela Junta Médica Oficial do Estado por ocasião da realização da Perícia Médica.

2.5. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item 1 deste Edital.

2.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar laudo médico ou exames ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.7. O candidato que não for considerado com deficiência na Perícia Médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto, no limite estabelecido no item 8.2 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se assim for reconhecido na Perícia Médica e não for eliminado do Concurso Público, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação no limite estabelecido no item 8.2 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2.9. Os exames requeridos para realização da Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado Preliminar da Perícia Médica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, endereço eletrônico do IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no endereço eletrônico do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>)

3.1.1. Da publicação do Resultado da Perícia Médica constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

### ANEXO I

Todos os inscritos para as vagas destinadas À DEFICIENTES, deverão apresentar no ato da Inspeção Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, exames complementares que comprovem sua condição de Deficiente, conforme preconiza a Legislação, a saber:

§ 1º Considera-se Deficiente:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.690.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.690.htm), a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: visão monocular, cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho.

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

### Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

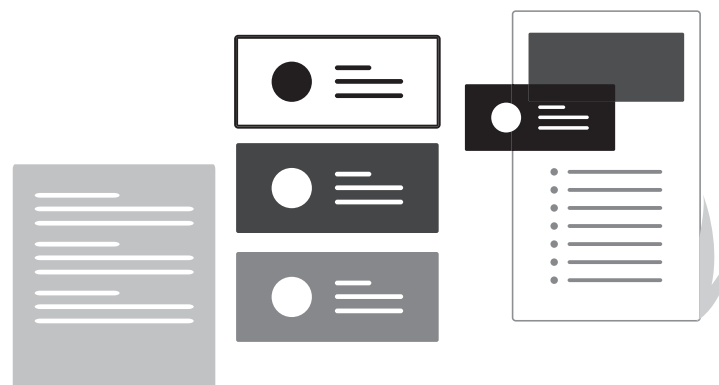
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

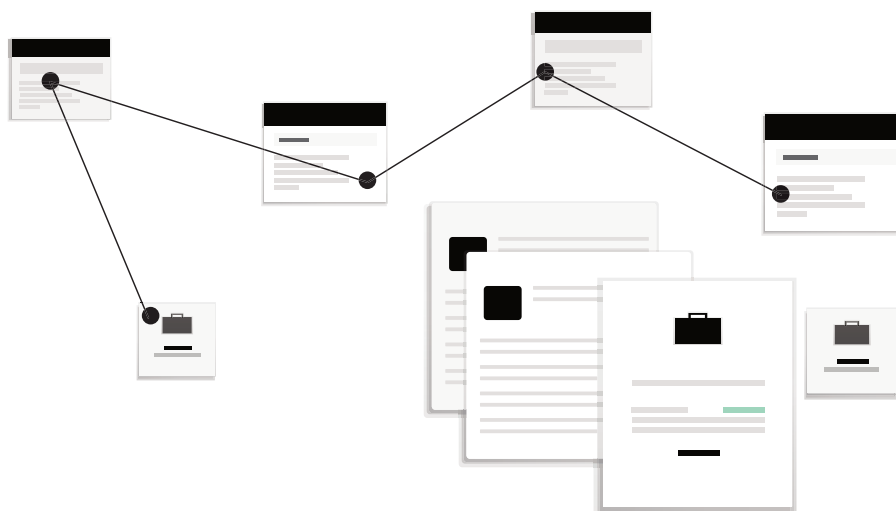
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

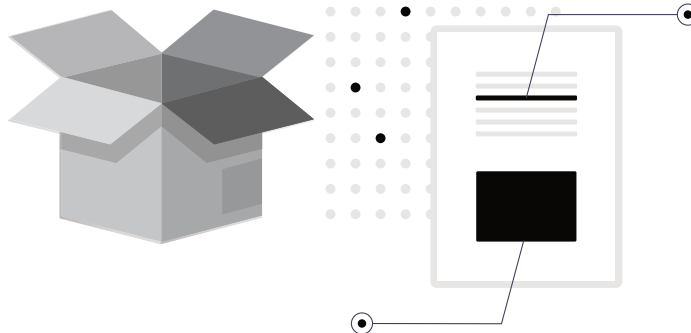
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.